

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 1420

2. Descrição da necessidade

Aquisição de estações de trabalho e mobiliário acessório para composição dos espaços funcionais do Senado Federal

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diversas unidades internas do Senado Federal	Vários

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.

Por força do disposto no art. 17, II, da Lei nº 6.938/1981 e nas Instruções Normativas IBAMA nº 06/2013 e 31/2009, quando do recebimento das propostas, deverá ser verificado, mediante consulta ao link <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php>, se o fabricante da madeira ou MDF utilizado na customização das estações de trabalho e/ou dos mobiliários acessórios (e não necessariamente o beneficiário da ARP) está incluso no Cadastro Técnico Federal do IBAMA (CTF/APP).

5. Levantamento de Mercado

Em cumprimento ao ATC nº 68/1993 e ao ATC nº 18/1996, os quais tratam do estabelecimento de *Plano da Padronização do Mobiliário Funcional do Senado Federal*, o Senado Federal instituiu, a partir do ano 2010, o seu **Catálogo de Mobiliário Funcional**, no qual estão descritos todos os mobiliários a serem utilizados nas áreas funcionais da Casa. Esse catálogo está publicado na página da intranet e pode ser acessado por qualquer colaborador da Casa e, especialmente, pelos gestores dos órgãos internos da Casa:



<https://intranet.senado.leg.br/intranet/informacao-e-documentacao/normas-do-senado-federal/manuais-tecnicos-e-guias/pdfs/patrimonio/catalogo-de-mobiliario-funcional-do-senado-federal>

Essa padronização do mobiliário, adotada desde então, trouxe uma série de benefícios operacionais e técnicos na administração dos bens mobiliários. Por exemplo, o mobiliário padronizado possibilita a substituição e movimentação de mobília entre os gabinetes sem afetar a harmonia e identidade visual. Possibilita uma manutenção mais eficaz, pois as peças e acessórios podem ser reutilizados em outros ambientes. Gera economia de custos, através da economia de escala nas licitações, dentre outras vantagens.

Ressalte-se, também, a conduta vanguardista do Senado federal em relação à matéria de padronização, tendo em vista que a Nova lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), trouxe como novidade, dentre os princípios para o planejamento de compras, o princípio da Padronização.

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

- a) da **padronização**, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

Nesse contexto, desde o ano de 2010, o Senado Federal adotou como modelo padrão de mobiliário funcional as chamadas *Estações de Trabalho*, que foram gradativamente substituindo a antiga mobília da Casa.

As estações de trabalho têm suprido, de maneira satisfatória, a necessidade dos prestadores de serviço do Senado Federal, oferecendo conforto e ergonomia para o cumprimento de suas atribuições.

Em princípio, não visualizamos motivos para substituição ou modificação dos modelos padronizados adotados pelo Senado Federal, até porque a mudança no modelo adotado causaria significativo impacto e ensejaria um alto custo financeiro ao Senado a médio prazo. E, por tais motivos, entendemos que a atual contratação é viável e o atual modelo é o que melhor gera resultados para o Senado Federal.

6. Descrição da solução como um todo

Em cumprimento ao ATC nº 68/1993 e ao ATC nº 18/1996, os quais tratam do estabelecimento de *Plano da Padronização do Mobiliário Funcional do Senado Federal*, o Senado Federal instituiu, a partir do ano 2010, o seu **Catálogo de Mobiliário Funcional**, no qual estão descritos todos os mobiliários a serem utilizados nas áreas funcionais da Casa. Esse catálogo está publicado na página da intranet e pode ser acessado por qualquer colaborador da Casa e, especialmente, pelos gestores dos órgãos internos da Casa:



<https://intranet.senado.leg.br/intranet/informacao-e-documentacao/normas-do-senado-federal/manuais-tecnicos-e-guias/pdfs/patrimonio/catalogo-de-mobiliario-funcional-do-senado-federal>

Essa padronização do mobiliário, adotada desde então, trouxe uma série de benefícios operacionais e técnicos na administração dos bens mobiliários. Por exemplo, o mobiliário padronizado possibilita a substituição e movimentação de mobília entre os gabinetes sem afetar a harmonia e identidade visual. Possibilita uma manutenção mais eficaz, pois as peças e acessórios podem ser reutilizados em outros ambientes. Gera economia de custos, através da economia de escala nas licitações, dentre outras vantagens.

Ressalte-se, também, a conduta vanguardista do Senado federal em relação à matéria de padronização, tendo em vista que a Nova lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), trouxe como novidade, dentre os princípios para o planejamento de compras, o princípio da Padronização.

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

- a) da **padronização**, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

Nesse contexto, desde o ano de 2010, o Senado Federal adotou como modelo padrão de mobiliário funcional as chamadas *Estações de Trabalho*, que foram gradativamente substituindo a antiga mobília da Casa.

As estações de trabalho têm suprido, de maneira satisfatória, a necessidade dos prestadores de serviço do Senado Federal, oferecendo conforto e ergonomia para o cumprimento de suas atribuições.

Em princípio, não visualizamos motivos para substituição ou modificação dos modelos padronizados adotados pelo Senado Federal, até porque a mudança no modelo adotado causaria significativo impacto e ensejaria um alto custo financeiro ao Senado a médio prazo. E, por tais motivos, entendemos que a atual contratação é viável e o atual modelo é o que melhor gera resultados para o Senado Federal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Esta contratação destina-se ao atendimento das demandas recebidas pela SPATR relativos à montagem e reestruturação dos ambientes funcionais do Senado, especialmente, ao planejamento para o ano de 2024.

Também para substituição de mobiliário avariado e/ou irrecuperável em decorrência do desgaste do uso e do tempo.

Optou-se pelo Sistema de Registro de Preços, dando à Administração flexibilidade para contratar ou não a depender de suas necessidades



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 580.000,00

R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será admitido o parcelamento. A justificativa se deve à padronização, montagem e garantia do mobiliário. No caso das estações de trabalho, estas são compostas por itens modulares, em que várias partes compõem uma estação completa. Não há como subdividir o objeto em itens ou grupos de forma que vários fornecedores ofertem peças separadas. O produto final é a estação completa. Essa estação deverá ser entregue completa pela empresa. Ademais, a estação de trabalho completa possui garantia de 1 (um) ano, sendo esta garantia fornecida por uma mesma empresa, incluindo todos os seus componentes. Da mesma forma, as mesas e armários compõem o mesmo ambiente, daí a necessidade de que sejam fornecidos não apenas pela mesma fabricante como também devem ser da mesma linha de produto, para que a harmonia do conjunto possa ser mantida. O órgão técnico e o gestor estão cientes das repercussões da solução adotada, inclusive em relação às limitações impostas pelo sistema GESCON.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição será submetido ao Comitê de Contratações do Senado Federal para figurar no Plano de Contratações desta Casa Legislativa.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atendimento das demandas relativas à montagem e reestruturação dos ambientes funcionais do Senado

13. Providências a serem Adotadas

Sem definição

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos para essa contratação



15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

As estações de trabalho têm suprido, de maneira satisfatória, a necessidade dos prestadores de serviço do Senado Federal, oferecendo conforto e ergonomia para o cumprimento de suas atribuições.

Em princípio, não visualizamos motivos para substituição ou modificação dos modelos padronizados adotados pelo Senado Federal, até porque a mudança no modelo adotado causaria significativo impacto e ensejaria um alto custo financeiro ao Senado a médio prazo. E, por tais motivos, entendemos que a atual contratação é viável e o atual modelo é o que melhor gera resultados para o Senado Federal.

16. Responsáveis

ROMULO FULGONI BRANCO

Coordenador Geral da SPATR





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de estações de trabalho e mobiliário acessório para composição dos espaços funcionais do Senado Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual e resultados esperados com a contratação

Essa contratação destina-se ao atendimento das demandas recebidas pela SPATR relativos à montagem e reestruturação dos ambientes funcionais do Senado, especialmente, ao planejamento para o ano de 2024. Também para substituição de mobiliário avariado e/ou irrecuperável em decorrência do desgaste do uso e do tempo.

Em cumprimento ao ATC nº68/1993 e ao ATC nº 18/1996, os quais tratam do estabelecimento do Plano de Padronização do Mobiliário Funcional do Senado Federal, o Senado instituiu a partir de 2010 o Catálogo de Mobiliário Funcional. Nesse catálogo estão descritos todos os mobiliários a serem utilizados nas áreas funcionais da casa.

Essa padronização do mobiliário trouxe uma série de benefícios operacionais e técnicos na administração dos bens mobiliários, a exemplo da substituição e movimentação de mobília entre os gabinetes e espaços funcionais sem afetar a harmonia e identidade visual. Possibilita também uma manutenção mais rápida e econômica, pois as peças e acessórios podem ser reutilizados. O Catálogo de Mobiliário Funcional permite também um ganho de escala nas licitações, uma vez que todas as peças são padronizadas.

Ainda em relação a padronização, destaca-se que desde 2010 o Senado Federal adotou como modelo padrão de mobiliário funcional as chamadas estações de trabalho, que gradativamente substituíram a antiga mobília do órgão.

A princípio, não há motivos para substituição ou modificação dos modelos padronizados de estações de trabalho e mobiliário funcional adotados pelo Senado. Pois, essas estações de trabalho têm suprido de maneira satisfatória a necessidade do Senado Federal, oferecendo conforto e economia a todos os usuários. Além disso, mudanças nos atuais modelos utilizados ensejaria um maior dispêndio financeiro ao Senado no curto e médio prazo, uma vez que haveria necessidade de substituição do modelo antigo.

Pelos motivos apresentados, entende-se que a atual contratação dos modelos padronizados de estações de trabalho e mobiliário funcional do catálogo do Senado é a que melhor atende à Administração, considerando uma perspectiva de custo x benefício.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Outro ponto, optou-se pelo Sistema de Registro de Preços, dando à Administração flexibilidade para contratar ou não a depender de suas necessidades. Salienta-se que não há excessos nas especificações descritas neste documento, sendo todas relevantes e necessárias para que o Senado Federal adquira um produto de boa qualidade, não constituindo fator de restrição de competitividade, porém atendendo aos padrões mínimos de qualidade.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

1.2.2.1. O quantitativo previsto no termo de referência para a aquisição do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da administração, considerando as quantidades solicitadas por meio de DODs anexados à Solicitação 1420. As quantidades foram definidas com base no levantamento de demandas recebidas e também para atendimento a demandas não previstas que surgirem no decorrer do ano de 2024, expediente esse permitido pela adoção do Sistema de Registro de Preços.

Ademais, foi realizada uma análise da idade dos itens: mesas MES-01, MES-02, MES-05, MES-06, MES-08, MES-09, MES-10, MES-11, MES-17, MES-18, MES-20 e armários ARM-02, ARM-20, ARM-21. Considerou-se que os móveis com mais de dez anos de idade são mais propensos a substituições em virtude do desgaste por uso contínuo. Assim, nos gráficos abaixo, foram destacados a mediana de idade de cada item, a qual indica que metade dos itens apresentam idade superior ao indicado no gráfico, e o número de unidades de cada item que superam dez anos de idade, o qual indica o número absoluto de itens que atende a condição em tela.

Por fim, destacam-se os três pontos a seguir:

- Os itens proteção para monitor (ACE-8), suporte para monitor (ACE-9), gaveteiro vertical (ACE-4 Opção 1), saias (ACE-6 Opções 2 e 3) serão adquiridos em igual número às mesas MES-20, tendo em vista que, em conjunto, compõem uma nova estação de trabalho padrão. Portanto, não foi realizada análise de idades dos acessórios supracitados.
- Em momento anterior ao desenvolvimento do Catálogo de Mobiliário do Senado Federal, os armários equivalentes aos Armários ARM-20 e ARM-21 eram registrados como Armário baixo em madeira. Assim, foi realizada uma análise de idades dos itens em tela de forma agregada.
- Neste procedimento licitatório, será realizada a compra da mesa MES-26. Não foi realizada análise de idade da mesa em questão, e sim da mesa MES-06. Nota-se que ambas as mesas possuem a mesma dimensão, sendo a principal diferença a presença ou não de gaveteiro integrado. Percebeu-se que, em razão das demandas recebidas, há um processo natural de substituição de mesas MES-06 por mesas MES-26.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

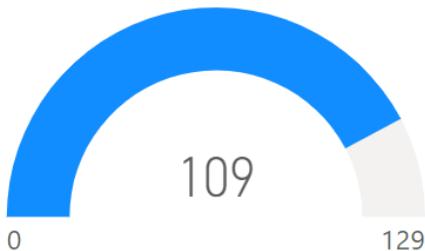
Identificação do item

MES-01

Mediana de idade do item em anos

16

Unidades adquiridas há mais de
10 anos



Fonte: SPALM

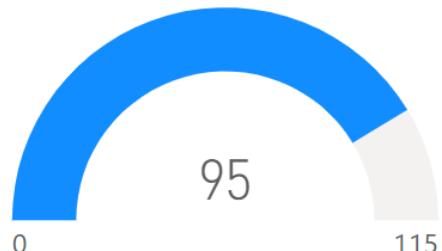
Identificação do item

MES-02

Mediana de idade do item em anos

16

Unidades adquiridas há mais de
10 anos



Fonte: SPALM

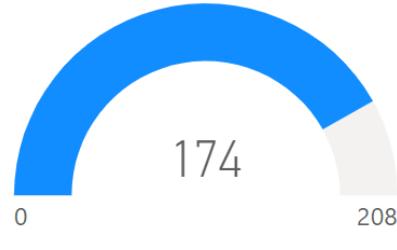
Identificação do item

MES-05

Mediana de idade do item em anos

21

Unidades adquiridas há mais de
10 anos



Fonte: SPALM

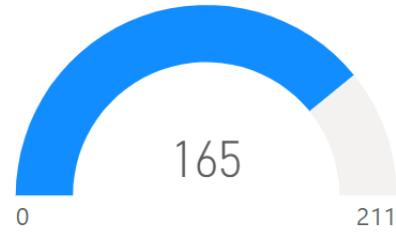
Identificação do item

MES-06

Mediana de idade do item em anos

16

Unidades adquiridas há mais de
10 anos



Fonte: SPALM

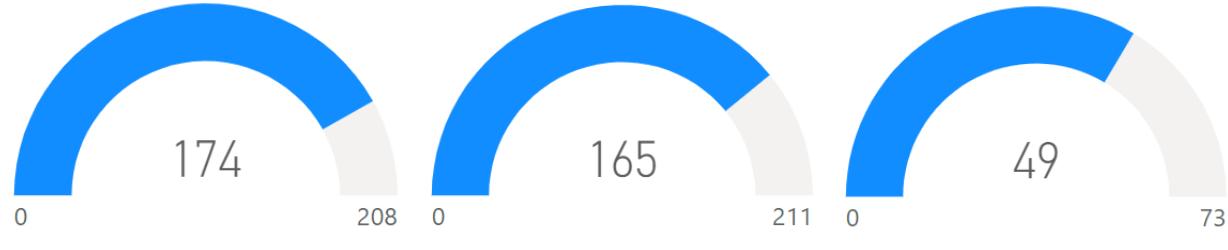
Identificação do item

MES-08

Mediana de idade do item em anos

12

Unidades adquiridas há mais de
10 anos



Fonte: SPALM





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Identificação do item

MES-09

Mediana de idade do item em anos

20

Unidades adquiridas há mais de
10 anos



Fonte: SPALM

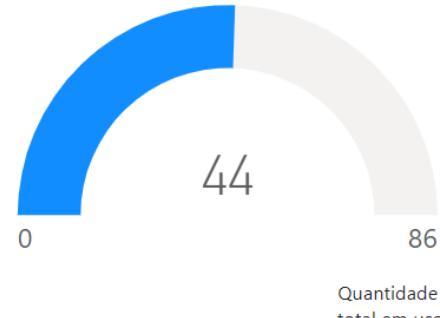
Identificação do item

MES-10

Mediana de idade do item em anos

12

Unidades adquiridas há mais de
10 anos



Fonte: SPALM

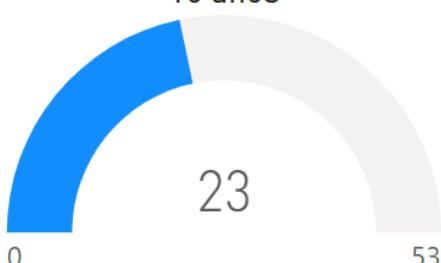
Identificação do item

MES-11

Mediana de idade do item em anos

7

Unidades adquiridas há mais de
10 anos



Fonte: SPALM

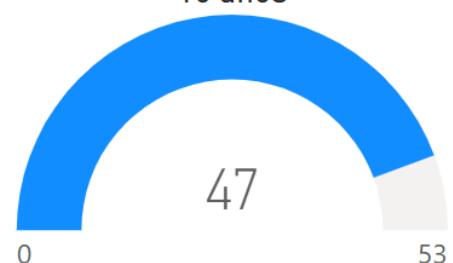
Identificação do item

MES-17

Mediana de idade do item em anos

20

Unidades adquiridas há mais de
10 anos



Fonte: SPALM

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

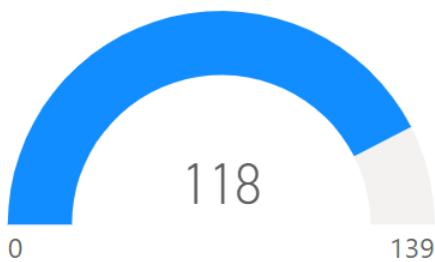
Identificação do item

MES-18

Mediana de idade do item em anos

16

Unidades adquiridas há mais de 10 anos



Fonte: SPALM

Identificação do item

MES-20

Mediana de idade do item em anos

11

Unidades adquiridas há mais de 10 anos



Fonte: SPALM

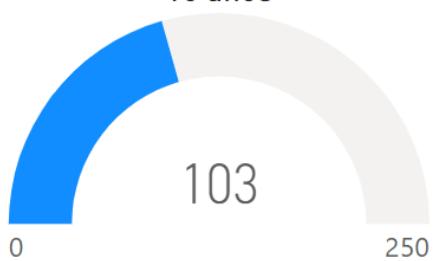
Identificação do item

ARM-02

Mediana de idade do item em anos

7

Unidades adquiridas há mais de 10 anos



Fonte: SPALM

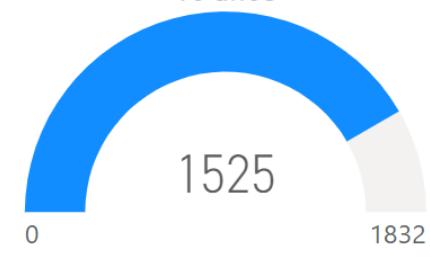
Identificação do item

ARM- 20 e ARM-21

Mediana de idade do item em anos

12

Unidades adquiridas há mais de 10 anos



Fonte: SPALM





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

1.2.3. Número do contrato vigente ou vencido

1.2.4. Contratos / Atas de Registro de Preço (ARP) que serão substituídas com a contratação:

Nº Contrato / ARP	Objeto	Término da vigência
RP 40/2022	Aquisição de estações de trabalho e mobiliário acessório para composição dos espaços funcionais do Senado.	30/10/2023

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

2.1.1. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação.

2.2. Modalidade de licitação

2.2.1. Será adotada a modalidade pregão, em sua forma eletrônica, em razão de o objeto da presente contratação poder ser classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, consoante preceituam o art. 6º, incisos XIII e XLI; e art. 29 da Lei nº 14.133/2021, assim como o art. 1º, caput e §1º e art. 3º, do Decreto nº 10.024/2019.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

2.3.1. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

2.3.2. Optou-se pelo Sistema de Registro de Preço por se tratar das hipóteses previstas nos incisos I e II do art3º do Decreto 7892/2013.

2.3.3. Optou-se pela realização de Pregão Eletrônico utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP). Dessa forma, o Senado somente irá adquirir os itens estritamente indispensáveis ao atendimento de suas necessidades, tendo em vista que o acordo firmado através do SRP não impõe à Administração a obrigatoriedade da aquisição, porém vincula o fornecedor ao preço formalmente registrado em Ata. Ou seja, o Senado adquire apenas se julgar conveniente e à medida que houver necessidade. Dessa forma, não há mister de ter-se o orçamento empenhado previamente, haja vista a não existência de caráter obrigatório para a contratação.

2.3.4. O acionamento da ARP será feito por item para compatibilizar as entradas de bens no sistema de controle patrimonial, de acordo com cada um dos itens constantes na nota fiscal, do contrário perder





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ia-se o controle contábil, podendo inclusive infringir as boas práticas de contabilidade e afetar o trabalho de auditoria.

2.3.5. A Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de 1(um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso.

2.4. Critério de julgamento da contratação

2.4.1. Será adotado o critério de julgamento “menor preço”, sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2.4.2. Em tese, a adoção do critério de julgamento “maior desconto” pressupõe a existência de tabela de preços praticados pelo mercado. Tendo em vista que o objeto da presente licitação, por sua própria natureza, não possui estabelecimento prévio de preços para os itens licitados, deve ser adotado o critério de julgamento “menor preço”.

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. Será adotado o critério de adjudicação por menor preço global, tendo em vista a existência dos seguintes fatores técnicos que justificam o agrupamento dos itens em um único grupo:

- Critérios técnicos: a adjudicação por menor preço global se deve à padronização, montagem e garantia do mobiliário. No caso das estações de trabalho, estas são compostas por itens modulares, em que várias partes compõem uma estação completa. Não há como subdividir o objeto em itens ou grupos de forma que vários fornecedores ofertem peças separadas. O produto final é a estação completa. Essa estação deverá ser entregue completa pela empresa. Ademais, a estação de trabalho completa possui garantia de 1 (um) ano, sendo esta garantia fornecida por uma mesma empresa, incluindo todos os seus componentes. Da mesma forma, as mesas e armários compõem o mesmo ambiente, daí a necessidade de que sejam fornecidos não apenas pela mesma fabricante como também devem ser da mesma linha de produto, para que a harmonia do conjunto possa ser mantida. O órgão técnico e o gestor estão cientes das repercussões da solução adotada, inclusive em relação às limitações impostas pelo sistema GESCON.

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

2.6.1. A participação de consórcios no certame que se originará do presente termo de referência não será permitida, em razão de a complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação.

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

2.7.1. Não será permitida a subcontratação parcial do objeto

2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.8.1. Não será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.8.2. A não aplicação do tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 se deve ao fato de que todo o mobiliário objeto deste certame deverá ser entregue pelo mesmo fornecedor, não sendo pertinente a sua divisão em lotes destinados a fornecedores distintos, haja vista necessidade de acabamento idêntico para montagem dos ambientes funcionais e também em virtude de uma futura utilização da garantia. Entendemos mais vantajoso e seguro, neste caso, facultar aos próprios fabricantes a participação na licitação e a responsabilidade direta pelo fornecimento. Algumas empresas especializadas e experimentadas neste tipo de projeto não se enquadram na categoria de ME e EPP, o que impactaria consideravelmente na qualidade do objeto final e no preço. Além disso, o aumento da competitividade certamente reduzirá o custo da aquisição, revertendo em benefício ao erário, não excluindo, de qualquer modo, a participação de ME's e EPP's.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Capacidade Técnica

3.1.1. Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.

3.1.2. Não será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pelas licitantes, porquanto o objeto da presente contratação não apresenta complexidade nem graus mais elevados de aperfeiçoamento que requeiram a comprovação de qualificação técnica pela licitante.

3.1.3. Não será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da licitante.

3.2. Qualificação econômico-financeira

3.2.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de Insolvência Civil, expedida no domicílio da pessoa física;

3.2.2. Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove:

- a.1)** que a licitante possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta; ou alternativamente
- a.2)** que a licitante possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um):
 - a.2.1)** Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
 - a.2.2)** Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
 - a.2.3)** Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.

3.2.3. A qualificação econômico-financeira exigida está em consonância com os artigos 22 e 24 da Instrução Normativa Nº 3, de 26 de abril de 2018. Tal IN estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no âmbito do Poder Executivo. Este poder detém expertise na determinação dos indicadores em tela sem causar restrição indevida de competitividade, pois executa numerosas contratações. Ademais, por se tratar de Ata de Registro de





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Preço, haverá previsão de fornecimento de bens no futuro. Ou seja, não se trata de entrega imediata dos bens.

3.3. Necessidade de apresentação de amostras

3.3.1. Poderá ser exigida apresentação de amostras por parte da licitante vencedora, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a critério do Senado Federal. A quantidade a ser solicitada será de até 1 (uma) unidade por item.

3.3.2. A necessidade de sua exigência se deve à natureza personalizada dos itens, as quais deverá atender ao padrão de mobiliário funcional utilizado no Senado Federal.

3.3.3. A licitante deverá apresentar a(s) amostra(s) de acordo com as condições definidas no Anexo 3.

4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

4.1.1. A formalização do ajuste será feita por meio de Ata de Registro de Preços.

4.1.2. Optou-se pelo Sistema de Registro de Preço por se tratar das hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 3º do Decreto 7892/2013.

4.1.3. Optou-se pela utilização o Sistema de Registro de Preços (SRP). Dessa forma, o Senado somente irá adquirir os itens estritamente indispensáveis ao atendimento de suas necessidades, tendo em vista que o acordo firmado através do SRP não impõe à Administração a obrigatoriedade da aquisição, porém vincula o fornecedor ao preço formalmente registrado em Ata. Ou seja, o Senado adquire apenas se julgar conveniente e à medida que houver necessidade. Dessa forma, não há mister de ter-se o orçamento empenhado previamente, haja vista a não existência de caráter obrigatório para a contratação.

4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

4.2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente deste TR será de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura, **podendo ser prorrogado por igual período**, desde que comprovado o preço vantajoso; ou até o término das quantidades registradas, com eficácia legal após a publicação do seu





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

extrato no diário oficial da união, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4.2.2. Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.

4.2.3. O contrato decorrente deste termo de referência terá vigência por 12 (doze) meses consecutivos ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro.

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

5.1.1. O Coordenador da COAPAT será o gestor titular e seu substituto formalmente designado será o fiscal.

5.2. Forma de comunicação entre as partes

5.2.1. A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada se dará por seapat@senado.leg.br.

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1. O prazo de entrega dos materiais solicitados pelo Senado ao fornecedor beneficiário é de no máximo 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento. O documento com a ordem de fornecimento deverá ser encaminhado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da assinatura do contrato.

7. Obrigações da Contratada

7.1. São obrigações da Contratada, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:

7.1.1. Manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

7.1.2. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

7.1.3. Efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

7.1.4. Manter preposto para este ajuste que irá representá-la, sempre que for necessário.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

7.1.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

7.1.6. Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

7.1.7. Não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros;

7.1.8. Observar as regras deste Termo de Referência;

7.1.9. Observar e cumprir os prazos previstos;

7.1.10. Entregar os produtos contratados em perfeitas condições, responsabilizando-se pela sua substituição em caso de desacordo com a proposta ou defeitos apresentados;

7.2. Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

8. Regime de execução

8.1. Os materiais deverão ser entregues na Coordenação de Administração Patrimonial – COAPAT, situada na Via N2, Bloco 16, Senado Federal. Telefone: (61) 3303-3650 / 3303-4467; ou em qualquer outra localidade nas dependências do Senado Federal, a ser indicada pelo Gestor. Os materiais devem ser fornecidos adequadamente embalados e sem quaisquer avarias, sob pena de não recebimento.

8.2. O fornecedor beneficiário fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta.

8.3. As ordens de fornecimento indicarão detalhadamente: local de entrega, prazo, órgão requisitante, especificações, quantidades, e todas as informações que se fizerem pertinentes.

8.4. O prazo de garantia do material deverá ser de, no mínimo, *01 (um) ano*, a contar do recebimento definitivo do objeto.

8.5. Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:

8.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto,





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

cabendo ao fornecedor beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito;

8.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo ao fornecedor beneficiário fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.6. Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pelo gestor.

8.7. Caberá ao fornecedor beneficiário o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

8.8. Independentemente da aceitação, o fornecedor beneficiário garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação do gestor.

8.9. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do § 2º, do art. 80, do ADG nº 14/2022.

8.9.1. Para os fins no item acima, o fornecedor beneficiário deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

9. Condições de recebimento do objeto

9.1. Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

9.1.1. provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; e

9.1.2. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório.

9.2. Todos os equipamentos e materiais fornecidos deverão ser novos, fabricados nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

9.3. Os equipamentos e materiais deverão ser fornecidos adequadamente embalados e sem quaisquer avarias.

10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

10.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

10.1.1. 0,5% (meio por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

10.1.2. 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

10.1.3. 0,25% (vinte e cinco centésimos porcentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

10.2. As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de edital.

11. Forma de pagamento

11.1. O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 dias corridos, a contar do recebimento definitivo do objeto por parte do





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

gestor, desde que a empresa cumpra todas as obrigações acordadas. A empresa deverá entregar os bens acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias.

11.2. Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal/fatura apresentada ou em caso de descumprimento pela contratada de obrigação assumida, o prazo para pagamento poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

12. Condições de reajuste

12.1. O contrato poderá ser reajustado no prazo de 12 meses a partir da data de apresentação da proposta ou do orçamento estimado.

12.2. O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

13. Garantia contratual

13.1. Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, pois consoante previsto no inciso II do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Geral nº 14/2022, não foram estabelecidas, neste TR, obrigações futuras para o cumprimento pela Contratada, não sendo razoável, portanto, a exigência de garantia.

14. Plano de contratações

14.1. A despesa decorrente desta contratação está prevista no Plano de Contratação sob o nº **20230192**. Aquisição de estação de trabalho e mobiliário acessório para o Senado Federal, com data limite do envio do TR à SADCON em 31/05/2023.

15. Responsável pela elaboração do TR

(Assinado eletronicamente)

Rômulo Costa Melo

Analista Legislativo – SPATR

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Lin

Chefe do SECQEE

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Romulo Fulgoni Branco

Coordenador-Geral da SPATR

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Cleber de Azevedo Silva

Coordenador da COAPAT - Gestor

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Cassio Murilo Rocha

Diretor da SPATR





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ANEXO I

1. Das quantidades e CATMAT

1.1. Os itens deverão atender aos seguintes requisitos:

Item	Discriminação dos materiais (Especificações em anexo)	Qtde.	CATMAT	Un.
GRUPO 1				
1	Estação de trabalho 1,30 x 1,30 m (MES - 20)	120	460955	Unid.
2	Proteção para monitor (ACE - 08)	120	460955	Unid.
3	Armário 600 mm de largura – 2 portas (ARM - 20)	45	458124	Unid.
4	Armário 400 mm de largura – 4 gavetas (ARM - 21)	8	458124	Unid.
5	Gaveteiro vertical (ACE - 04)	120	468393	Unid.
6	Saias para estação de trabalho (ACE - 06 Opção 2)	120	460955	Unid.
7	Saias para estação de trabalho (ACE - 06 Opção 3)	120	460955	Unid.
8	Mesa para gabinete parlamentar (MES - 01)	4	461905	Unid.
9	Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES – 02)	4	461905	Unid.
10	Mesa reta de 1400 mm (MES – 05)	7	461905	Unid.
11	Mesa de reunião padrão (MES – 08)	4	461905	Unid.
12	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES - 09 Opção 1)	4	461905	Unid.
13	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES - 09 Opção 2)	4	461905	Unid.
14	Mesa de Reunião retangular para gabinete parlamentar (MES - 10 Opção 1)	5	461905	Unid.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

15	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES - 10 Opção 2)	5	461905	Unid.
16	Mesa de reunião retangular padrão (MES - 11 Opção 1)	6	461905	Unid.
17	Mesa de reunião retangular padrão (MES - 11 Opção 2)	6	461905	Unid.
18	Mesa central para gabinete parlamentar (MES - 17)	14	461905	Unid.
19	Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES - 18)	6	461905	Unid.
20	Mesa reta 1200 mm (MES - 26)	20	461905	Unid.
21	Armário 1600 mm com portas (ARM - 02)	12	458124	Unid.

2. Especificações técnicas do objeto

ITEM 01 - Estação de trabalho 1,30 x 1,30 m

MES - 20

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Mesa tipo estação de trabalho com tampo confeccionado em madeira MDF ou aglomerada de 25 mm de espessura.
- Pés de sustentação e pé central tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço.
- Suporte para estabilizador em chapa de aço, instalado no pé central.
- Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1.50 mm de espessura (chapa 16).
- Abertura circular no tampo p/ passagem de fios e conectores, coincidindo com o pé central.
- Dutos e aberturas ao longo dos pés de sustentação e do pé central, para passagem de fios e conectores.
- Para fixação do tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que também serão utilizadas para instalação das Saias (ACE-06), da Proteção para CPU (ACE-07) e da Proteção para Monitor (ACE-08). Desta forma, o tampo deverá vir com todas as buchas metálicas instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.
- No caso da Proteção para CPU (ACE-07) as buchas metálicas deverão ser instaladas nas duas extremidades do tampo, possibilitando alternativa quanto ao lado de instalação da peça. A posição deste acessório deverá





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

garantir que a parte frontal do Suporte para CPU (ACE-05) fique rente à borda do tampo, além de permitir a passagem dos cabos entre eles na parte traseira.

- Para fixação das sapatas reguláveis e das calhas estruturais deverão ser utilizados rebites de repuxo de latão amarelo com rosca, de 8mm e 6mm, respectivamente, que deverão vir instalados de fábrica.
- O pé de sustentação deverá ser recuado em relação à borda lateral, a fim de possibilitar a instalação do Gaveteiro Vertical (ACE-04) ou do Suporte para CPU (ACE-05) embaixo do tampo, entre o pé de sustentação e a borda lateral.

• Revestimento:

- Laminado melamínico de baixa pressão (BP).
- Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Acabamento:

- As bordas externas e internas do tampo serão retas e em fitas de PVC de 3,0 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.
- Nas partes retas do tampo as fitas de PVC deverão ser obrigatoriamente coladas a quente.
- Peças metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: W-1051 (EPRISTINTA), ou similar.
- Aberturas para passagem de fios fechadas por arremates plásticos (tampo) ou ter acabamento arredondado (chapa de aço).
- Todos os componentes plásticos na cor de código Pantone 425C (cinza médio) ou branca, conforme sua localização.

• Dimensões:

(Lado Esquerdo) 1300 mm x (Lado Direito) 1300 mm x (Altura) 750 mm.

Profundidade lateral do tampo – 600 mm.

Obs: As dimensões têm como referência a posição sentada.

Observações Gerais:

- O conjunto da estação de trabalho deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13966/2008. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta.
- Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Por se tratar de uma estação de trabalho de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para estações de trabalho semelhantes.
- As dimensões não citadas devem atender à ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.





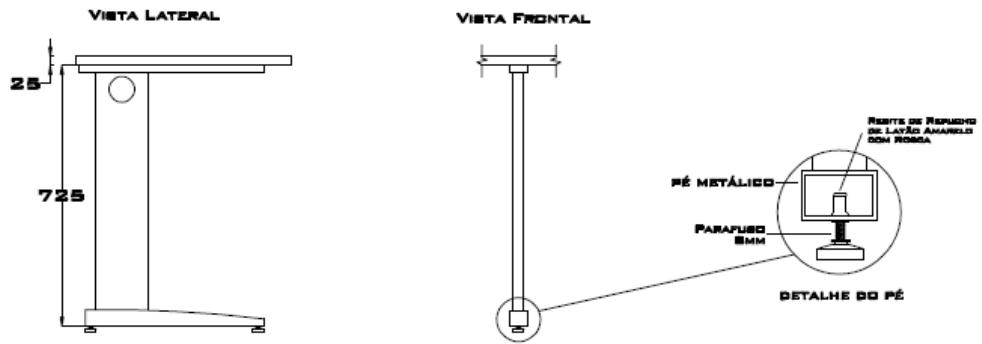
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- Deverá ser apresentado protótipo para análise, caso solicitado.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- O conjunto deverá ser de fácil montagem e desmontagem, permitindo sua passagem em vão de porta com 700 mm de largura.

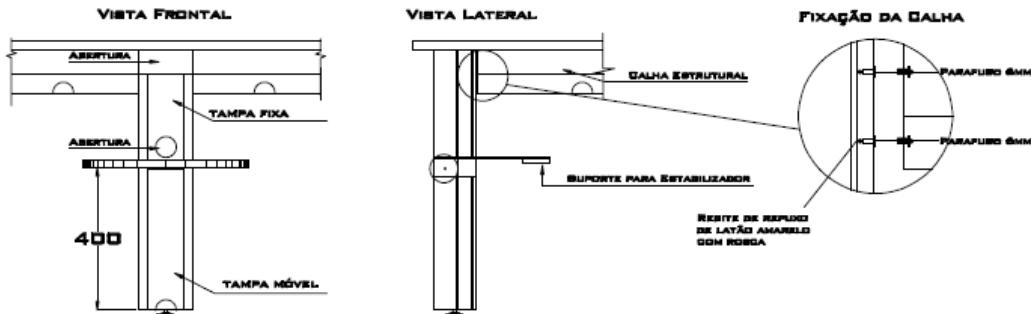


SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

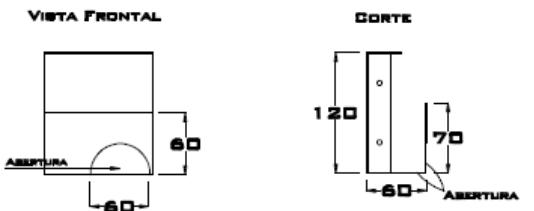
PÉ DE SUSTENTAÇÃO



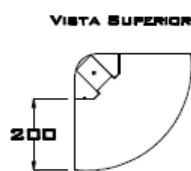
PÉ CENTRAL



GALHA ESTRUTURAL



SUporte PARA ESTABILIZADOR



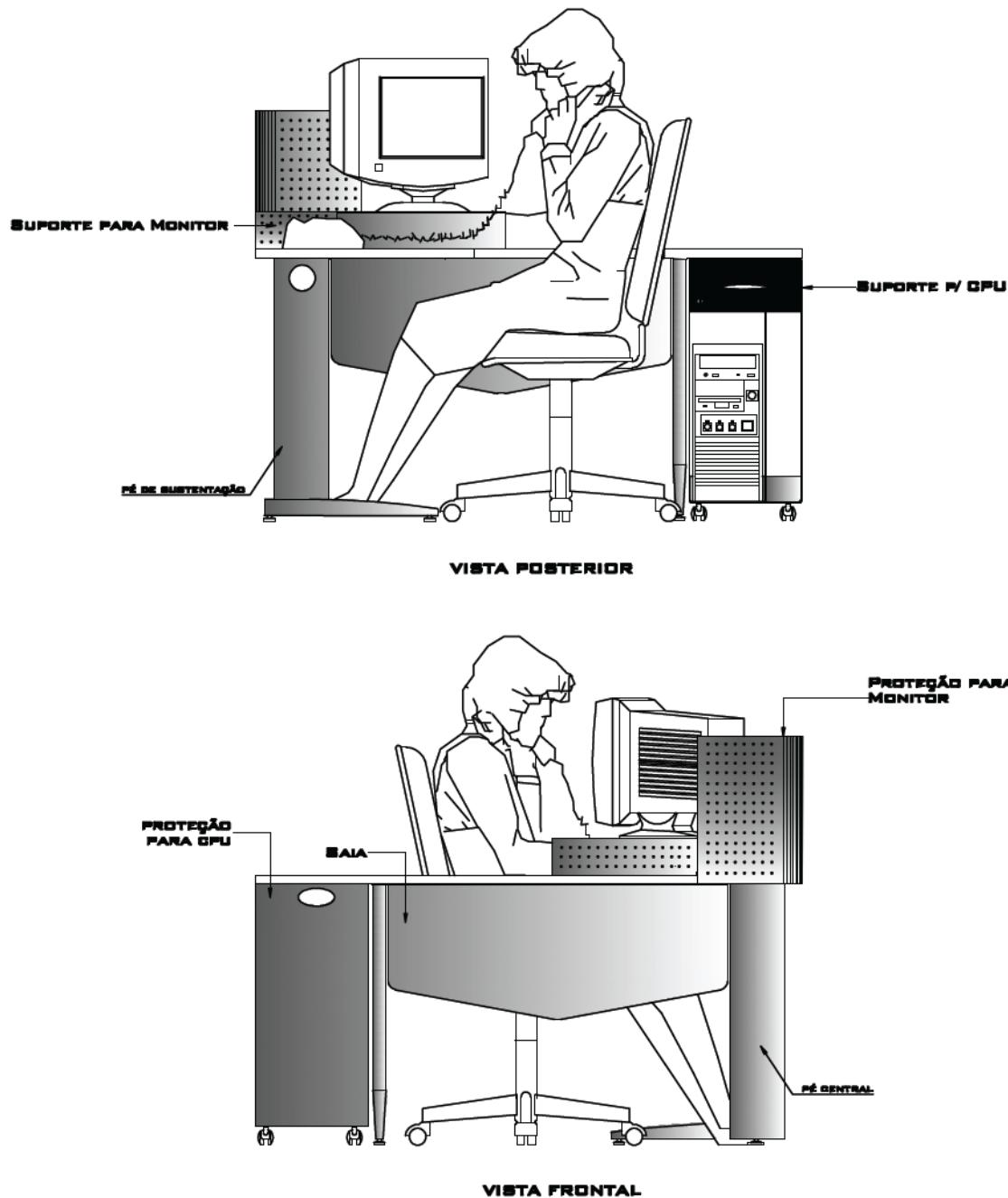
COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE ESTAÇÕES
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	ESTAÇÃO DE TRABALHO
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA	UNIDADES EM MILÍMETROS
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam O DESENHO	DESENHOS SEM ESCALA
	MES-20

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

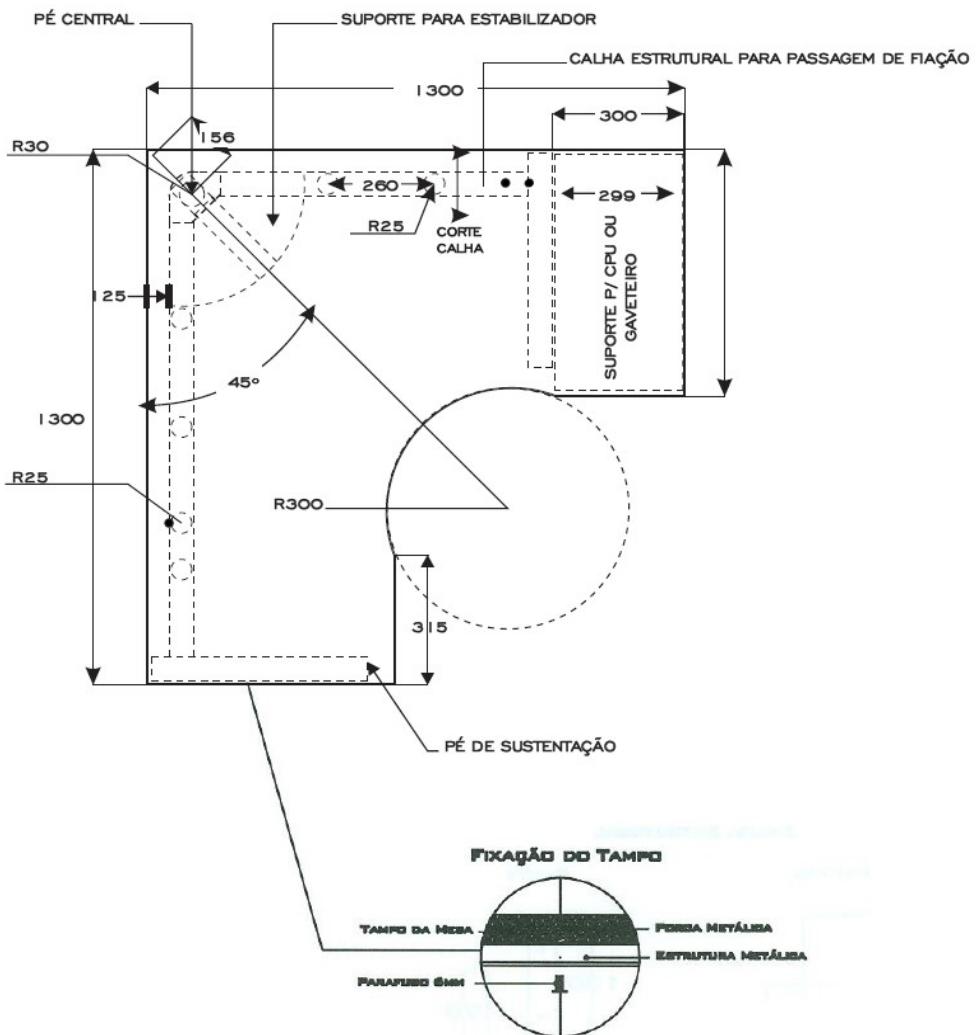


Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



SAIAS:
ACE ACE OPÇÕES 2 E 3

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL		PROJETO DE ESTAÇÕES	
usuário: ÁREA ADMINISTRATIVA		ESTAÇÃO DE TRABALHO	MES-20 (OPÇÃO 03)
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO			
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA			
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO		UNIDADES EM MILÍMETROS	DESENHO BEM ESGALO

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 02 - Proteção para monitor

ACE - 08

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Confeccionada em chapa de aço de 1.50 mm (chapa 16) de espessura.
- A ser instalada na Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21).
- Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.

• Acabamento:

- Pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster.
- Cor de referência: W-1051 (EPRISTINTA), ou similar.
- Bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Furos decorativos em toda extensão da chapa.

• Dimensões e detalhes: ver projeto.

• Observação Geral:

- Na composição com o Suporte para Monitor (ACE-09) não deverá haver brechas entre os acessórios.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- Deverá ser apresentado protótipo para análise, caso solicitado.

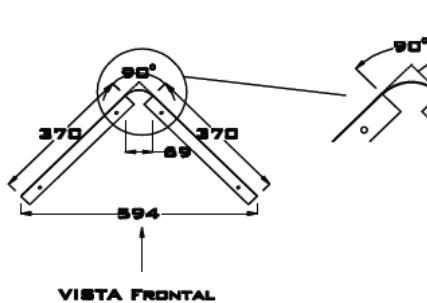




SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

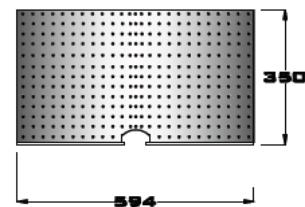
PROTEÇÃO PARA MONITOR

VISTA SUPERIOR

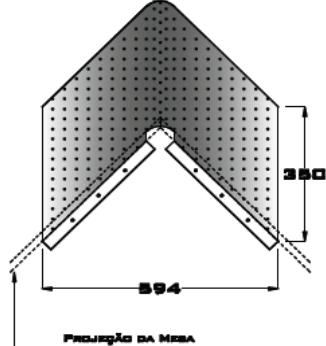


VISTA FRONTAL

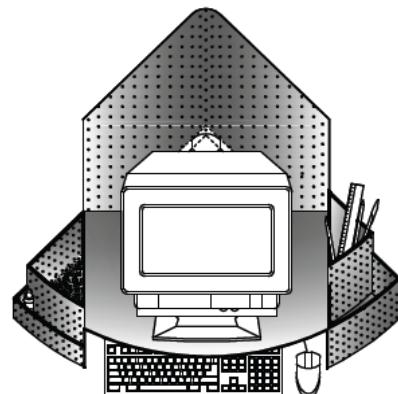
VISTA FRONTAL



PERSPECTIVA



**PERSPECTIVA (SEM ESCALA)
COMPOSIÇÃO COM SUPORTE
PARA MONITOR (ACE-09)**



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL

USUÁRIO/ ÁREA ADMINISTRATIVA

PROJETO DE ESTAÇÕES

ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA

**PROTEÇÃO PARA MONITOR
DA ESTAÇÃO DE TRABALHO**

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO

UNIDADES EM MILÍMETROS

ACE-09

DESENHO SEM ESCALA

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 03 - Armário 600 mm de largura – 2 portas

ARM – 20

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Confeccionado em madeira MDF ou aglomerada.
- Tampo, laterais, base e prateleira com 25 mm de espessura.
- Portas e fundo com 18 mm de espessura.
- Tampo saliente 30 mm em relação às laterais. A saliência frontal deverá ter face reta (“testa” reta sem abaulamento), com curvatura somente nas quinas da face frontal com as laterais.
- Em sua parte inferior deverá ter um fechamento caracterizado por uma base de 80 mm de altura na parte frontal e posterior.
- Blocos de madeira maciça, com densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m³, deverão ser fixados aos quatro cantos inferiores da base, para que neles sejam instaladas sapatas metálicas que permitam a regulagem de altura e que não impeçam a justaposição de armários.
- Para instalação das sapatas metálicas deverão ser utilizados buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.
- O fundo deverá ser encaixado nas laterais, tampo e base.
- Em sua parte interna os armários deverão permitir a colocação de prateleira regulável, ou seja, as laterais deverão possuir furação que possibilite ajustar a prateleira de 50 mm em 50 mm, ou menos.
- A prateleira será apoiada sobre suportes metálicos, resistentes, que permitam seu fácil remanejamento.

• Divisões internas: 1 (uma) prateleira regulável.

• Portas:

- Duplas, com dobradiças metálicas que permitam a abertura de 270º.
- Puxadores metálicos externos, no mesmo modelo do instalado no Gaveteiro Vertical (ACE-4) ou no Suporte para CPU (ACE-05), quando adquiridos em conjunto.
- Fechadura metálica com segredo, fornecida com duas cópias da respectiva chave.
- O sistema de fechamento deverá ser do tipo Cremona com lingüeta, com travamento superior e inferior das portas.

• Revestimento: totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Acabamento:

- Peças metálicas no padrão cromado.
- As bordas externas e internas serão retas e em fitas de PVC coladas a quente, de 3 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.
- As cabeças dos parafusos deverão ser embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- **Dimensões:** L 600 x P 600 x A 750 mm (ver projeto).

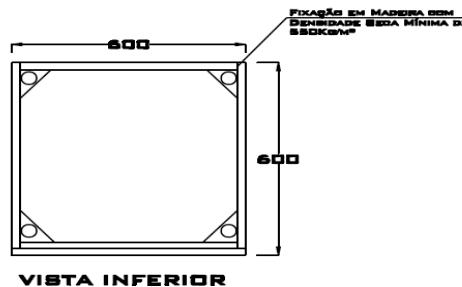
Observações Gerais:

- O armário deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13961/2010.
- O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13961/2010. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta.
- Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- As dimensões não citadas devem atender às exigências da referida norma.
- Por se tratar de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para armários semelhantes.
- Os materiais de PVC, plástico, como também qualquer material construtivo utilizado, não poderão ser confeccionados com materiais reciclados, apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Deverá ser apresentado protótipo para análise, caso solicitado.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.

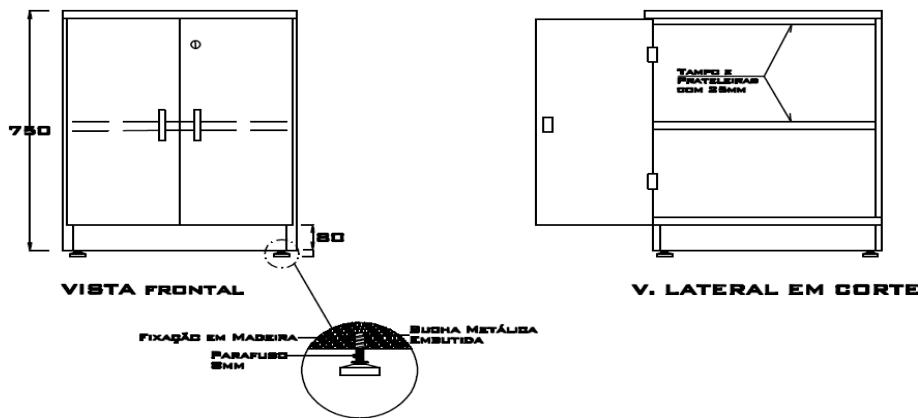
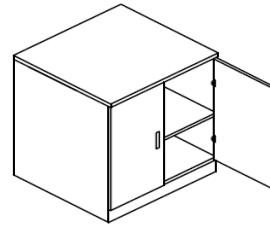




SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



VISTA INFERIOR



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE ARMÁRIOS
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	ARMÁRIO 60 CM C/ PORTAS
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	
UNIDADES EM MILÍMETROS DESENHOS SEM ESCALA	
ARM-20	

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 04 - Armário 400 mm de largura – 4 prateleiras

ARM – 21

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Confeccionado em madeira compensada, aglomerada ou MDF.
- Base, tampo, laterais com 25 mm de espessura.
- Fundo e gavetas com 18 mm de espessura.
- Tampo saliente 30 mm em relação às laterais. A saliência frontal deverá ter face reta (“testa” reta sem abaulamento), com curvatura somente nas quinas da face frontal com as laterais.
- Blocos de madeira maciça, com densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m³, deverão ser fixados aos quatro cantos inferiores da base, para que neles sejam instaladas sapatas metálicas que permitam a regulagem de altura e que não impeçam a justaposição de armários.
- Para instalação das sapatas metálicas deverão ser utilizados buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.
- O fundo deverá ser encaixado nas laterais, tampo e base.

• Gavetas:

- 4 (quatro) gavetas com estrutura em madeira compensada, aglomerada ou MDF, ou estrutura metálica, deslizando sobre trilhos telescópicos metálicos com sistema de rolamento dotado de esferas.
- Frente das gavetas em madeira compensada, aglomerada ou MDF.
- Puxadores metálicos externos, no mesmo modelo do instalado no Gaveteiro Vertical (ACE-- 04) ou Suporte para CPU (ACE-05), quando adquiridos em conjunto.
- Fechadura metálica com segredo, fornecida com duas cópias da respectiva chave, localizada no painel frontal, que possibilite o travamento simultâneo das gavetas.

- Revestimento:** totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Acabamento:

- Caso a estrutura das gavetas seja metálica, o acabamento da mesma será em pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: W-1051 (EPRISTINTA), ou similar.
- Demais peças metálicas no padrão cromado.
- Peças metálicas com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- As bordas da madeira, externas e internas, serão retas e em fitas de PVC coladas a quente com 3 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.
- As cabeças dos parafusos deverão ser embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

- Dimensões:** L 400 x P 600 x A 750 mm (ver projeto)

Observações Gerais:

- O armário deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13961/2010.

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





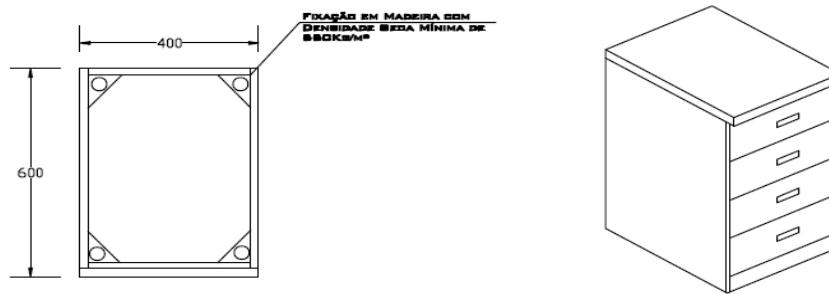
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- As dimensões não citadas devem atender às exigências da referida norma.
- Os materiais de PVC, plástico, como também qualquer material construtivo utilizado, não poderão ser confeccionados com materiais reciclados, apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.

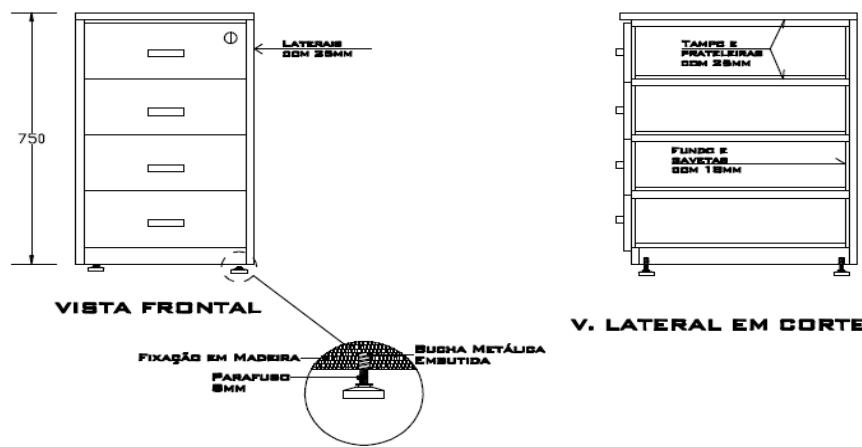




SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



VISTA INFERIOR



V. LATERAL EM CORTE

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE VOLANTES
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	ARMÁRIO 40 CM C/ 4 GAVETAS
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREPONDERAM O DESENHO	
UNIDADES EM METROS DESENHOS SEM ESCALA	
ARM-21	

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 05 - Gaveteiro vertical

ACE – 04

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Parte externa (corpo) e partes frontais das gavetas e do porta bolsa confeccionadas em madeira compensada, aglomerada ou MDF, de 15 mm de espessura, exceto a base que deverá ter 20 mm de espessura.
- Partes internas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16).
- Possuir 4 (quatro) pés niveladores antiderrapantes de 20 mm de altura, na cor cinza médio, com regulagem de até 10 mm (altura do pé + 10 mm), possibilitando uma altura máxima de 730 mm para o gaveteiro.
- 4 (quatro) gavetas com estrutura metálica, deslizando sobre trilhos telescópicos metálicos, com sistema de rolamento dotado de esferas, possibilitando o acesso total às divisões internas. Serão 8 (oito) trilhos telescópicos, sendo 2 (dois) por gaveta.
- 04 (quatro) puxadores metálicos externos no padrão cromado.
- Fechadura metálica com segredo, no padrão cromado, fornecida com duas cópias da chave, localizada na parte frontal, que possibilite o travamento simultâneo das gavetas.
- Largura interna livre das gavetas: 240 mm.

• Revestimento:

- Parte externa (corpo) revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.
- Partes frontais das gavetas revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Azul Pantone 540C, ou similar.

• Acabamento:

- As bordas da madeira deverão ser retas e em fita de PVC coladas a quente de 1,5 mm de espessura, na mesma cor do laminado, sem a presença de quinas vivas.
- Partes metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: W-1051 (EPRISTINTA), ou similar.
- Todas as peças metálicas deverão ter bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- O gaveteiro deverá possuir em sua parte superior 06 (seis) gotas de silicone antiderrapantes com 3 mm de espessura, a fim de auxiliar na estabilidade ao ser instalado sob a mesa.

• Dimensões e detalhes: ver projeto.

Observações Gerais:

- Para ser utilizado tanto em conjunto com Estação de Trabalho (MES-20 ou MES 21), sendo encaixado embaixo do respectivo tampo, entre o pé de sustentação e a borda lateral, como em conjunto com Mesa (MES-25, MES-26 ou MES-27), sendo encaixado embaixo do respectivo tampo, ao lado do pé de sustentação. O gaveteiro deverá apresentar rigidez e estabilidade, principalmente quando da sua abertura.
- O gaveteiro deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13961/2010.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

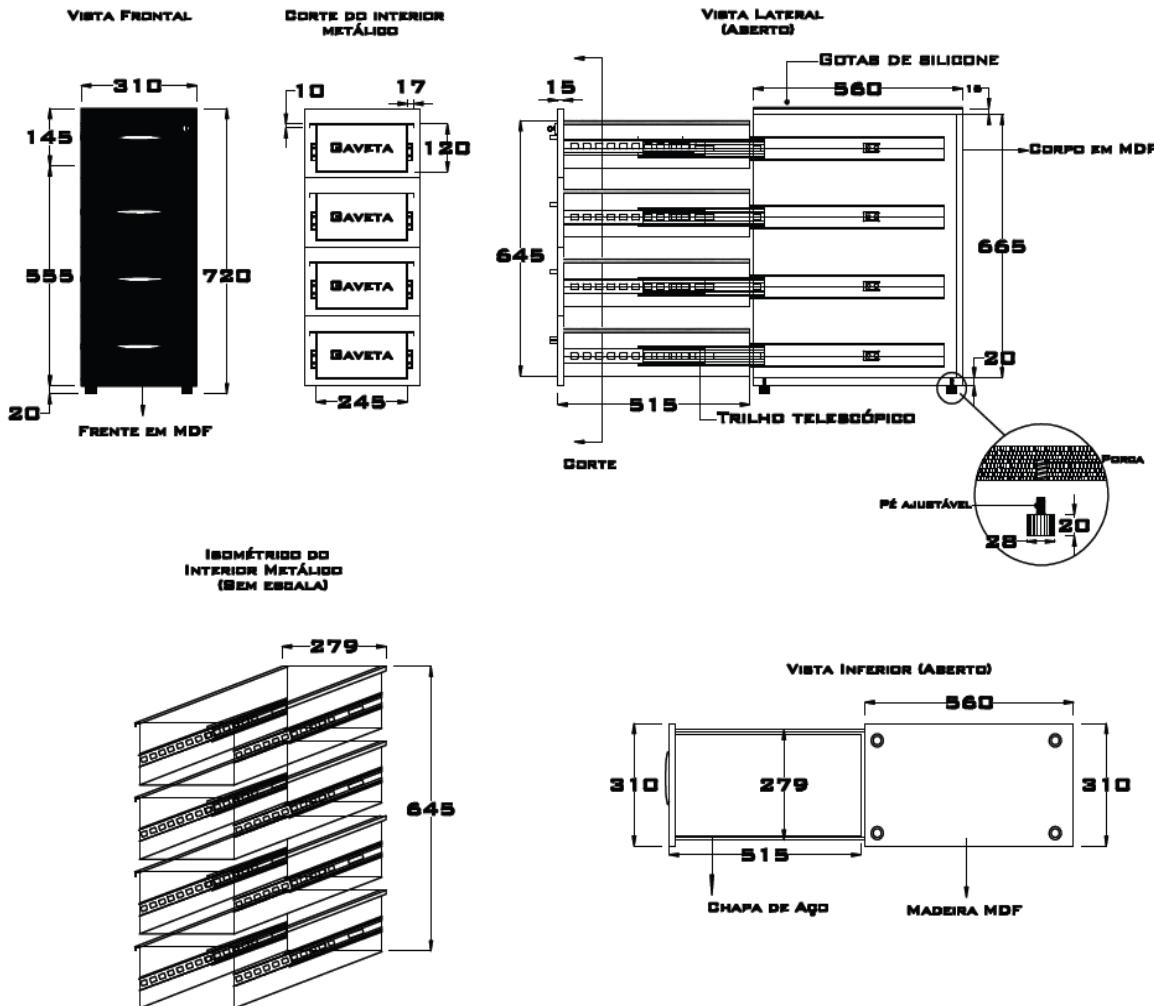
- O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13961/2010. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta.
- Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- As dimensões não citadas devem atender às exigências da referida norma.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- Por se tratar de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para gaveteiros semelhantes.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

GAVETEIRO VERTICAL



OBS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM 1,5MM (Nº16), EXCETO FRENTE DO GAVETEIRO E CORPO EXTERNO

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE ESTAÇÕES
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	GAVETEIRO VERTICAL (OPÇÃO 1)
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA	
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam O DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS
	DESENHOS SEM ESCALA
	ACE-04

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITENS 06 (Opção 2) e 07 (Opção 3) - Saias para estação de trabalho

ACE – 06

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Confeccionadas em chapa de aço de 1.50 mm (chapa 16) de espessura.
- A serem instaladas na Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21) para os fechamentos inferiores.
- As peças não deverão ter caráter estrutural, ou seja, a estabilidade do conjunto não dependerá das mesmas.
- Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.

• Acabamento:

- Pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster.
- Cor de referência: W-1051 (EPRISTINTA), ou similar.
- Bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.

• Dimensões e detalhes: ver projeto.

- Altura: 370 mm.

- Comprimentos:

Opção 2: 790 mm

Opção 3: 1090 mm

• Observação Geral:

- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- Deverá ser apresentado protótipo para análise, caso solicitado.



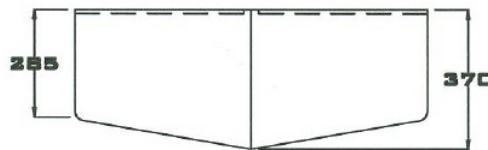


SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

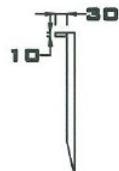
SAIAS

VISTA FRONTAL

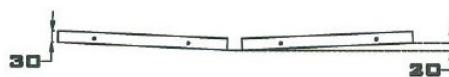
VISTA LATERAL →



VISTA LATERAL



VISTA SUPERIOR



OPÇÃO 01: PARA ESTAÇÃO

MES-20(1,20x1,30M) - LADO 1,20M

MES-21(1,40x1,50M) - LADO 1,50M

COMPRIMENTO= 990MM

OPÇÃO 03: PARA ESTAÇÃO

MES-20(1,30x1,30M) - LADO SEM GAVETEIRO

COMPRIMENTO- 1090MM

OPÇÃO 02: PARA ESTAÇÃO

MES-20 (1,20x1,30M)

MES-20 (1,30x1,30)

LADO GAVETEIRO

COMPRIMENTO= 790MM

OPÇÃO 04: PARA ESTAÇÃO

MES-21(1,40x1,50M) - LADO 1,40M

COMPRIMENTO= 890MM

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL		PROJETO DE ESTAÇÕES	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA		BAIAS (PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO)	ACE-06
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA			
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS	DESENHOS SEM ESCALA	





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 08 – Mesa para gabinete parlamentar

MES - 01

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Totalmente em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça.
- Tampo saliente sobre os painéis laterais em todos os sentidos.
- Tampo e painéis laterais com 40 mm de espessura.
- Painel frontal recuado do piso, alinhado com a parte de baixo dos gaveteiros, com 18 mm de espessura.
- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.
- A parte livre mediana da mesa, destinada ao posicionamento da poltrona, deverá medir no mínimo 750 mm.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.

• Revestimento:

- Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente.
- O laminado da parte superior do tampo e o painel frontal formará um desenho onde as "veias" da madeira serão dispostas inclinadas em 45º (graus) em relação às bordas do mesmo, encontrando-se em seu centro geométrico, de maneira simétrica em relação aos planos de corte longitudinal e transversal.

• Acabamento:

- As bordas (encabeçamentos) do tampo e dos painéis laterais serão total e levemente arredondadas, confeccionadas em madeira maciça ou MDF de alta densidade. É obrigatório o encabeçamento das bordas.
- Madeira tingida na cor castanho-médio, imitando imbuia, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

Especificações Complementares

• Gaveteiros:

- Dois gaveteiros, recuados da face do tampo, com 4 (quatro) gavetas suspensas (um de cada lado da mesa em posição interna às laterais).
- Gavetas montadas sobre corrediças metálicas, dotadas de rolamentos com esferas.
- Gaveteiro em formato de caixa, com estrutura em madeira aglomerada, compensada ou MDF de 18 mm de espessura.
- Revestidos e acabados integralmente da mesma forma que a mesa.
- A estrutura das gavetas será em madeira maciça envernizada.
- Gavetas com medidas internas mínimas de 380 mm de largura, 110 mm de altura e 450 mm de comprimento.

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Cada gaveta deverá possuir um puxador metálico (não embutido), cromado ou anodizado e resistente.
- Cada gaveteiro deverá possuir fechadura metálica com segredo na parte frontal do mesmo, proporcionando o travamento simultâneo das gavetas, acompanhada de 2 (duas) cópias da respectiva chave.

- **Dimensões:** L 2000 mm x P 950 mm x A 750 mm

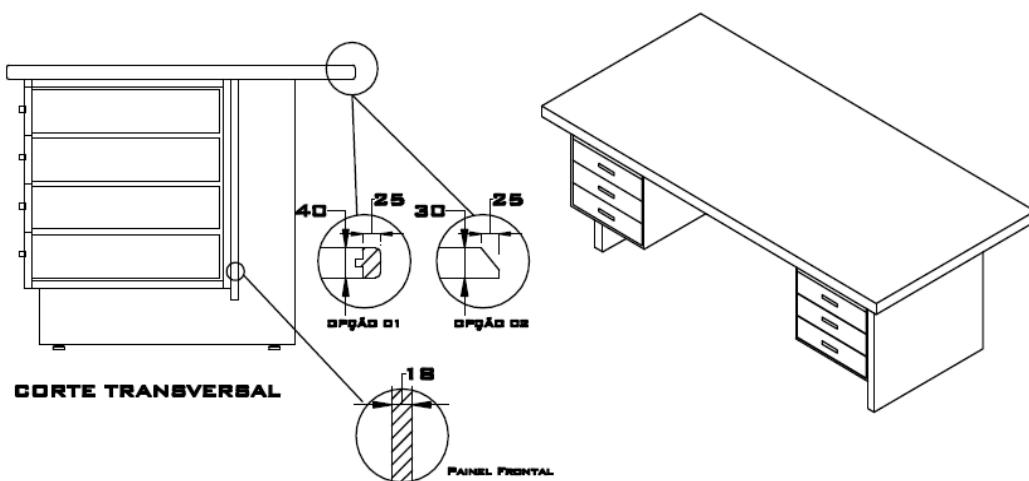
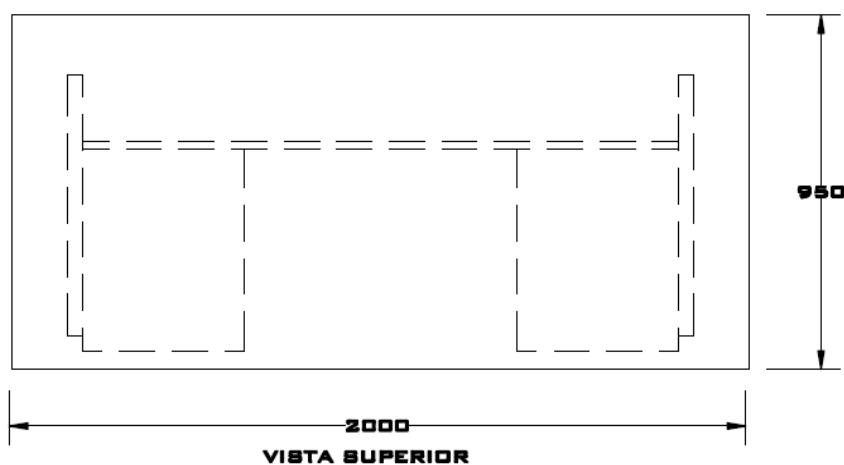
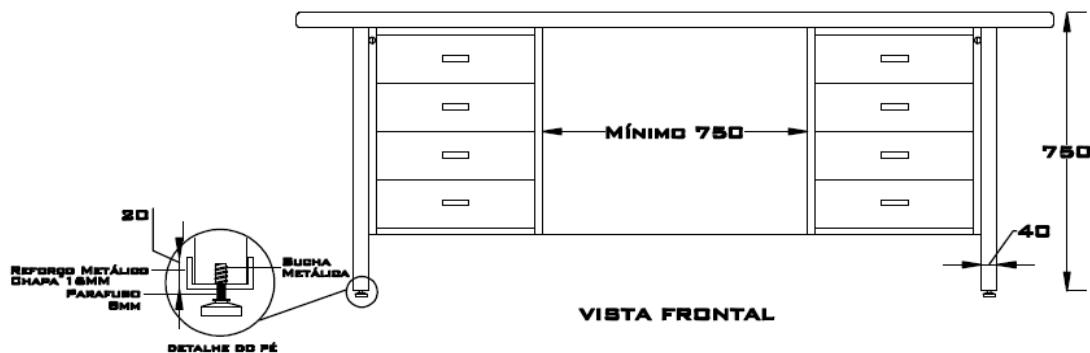
Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13966/2008. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta.
- Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Por se tratar de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para mesas semelhantes.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega dos mesmos.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.
- As mesas MES 01 e MES 02 deverão ter acabamento idêntico.





SENADO FEDERAL



Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 09 – Mesa auxiliar para gabinete parlamentar

MES - 02

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Totalmente em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça.
- 2 (dois) tampos salientes sobre os painéis laterais em todos os sentidos.
- Tampos para monitor e teclado com 40 mm e 23 mm de espessura, respectivamente.
- Painéis laterais com 40 mm de espessura.
- Painel frontal recuado do piso, na mesma altura do painel frontal da MES - 01, com 18 mm de espessura.
- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.

• Revestimento:

- Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente.
- O laminado da parte superior do tampo para monitor formará um desenho onde as "veias" da madeira serão dispostas inclinadas em 45º (graus) em relação às bordas do mesmo, encontrando-se em seu centro geométrico, de maneira simétrica em relação aos planos de corte longitudinal e transversal.

• Acabamento:

- As bordas (encabeçamentos) do tampo e dos painéis laterais serão total e levemente arredondadas, confeccionadas em madeira maciça ou MDF de alta densidade. É obrigatório o encabeçamento das bordas.
- A madeira deverá ser tingida na cor castanho-médio, imitando imbuia, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

Especificações Complementares:

• Porta-texto:

- A mesa deverá acompanhar um porta-texto compatível, estruturado em metal na cor preto fosco e dotado de régua deslizante e fixadora de papel.

• Dimensões:

- Largura (L): 900 mm.
- Profundidade (P): 900 mm (650 mm do tampo para monitor e 250 mm do tampo para teclado).
- Alturas (A): 750 mm (tampo do monitor) e 680 mm (tampo do teclado).





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

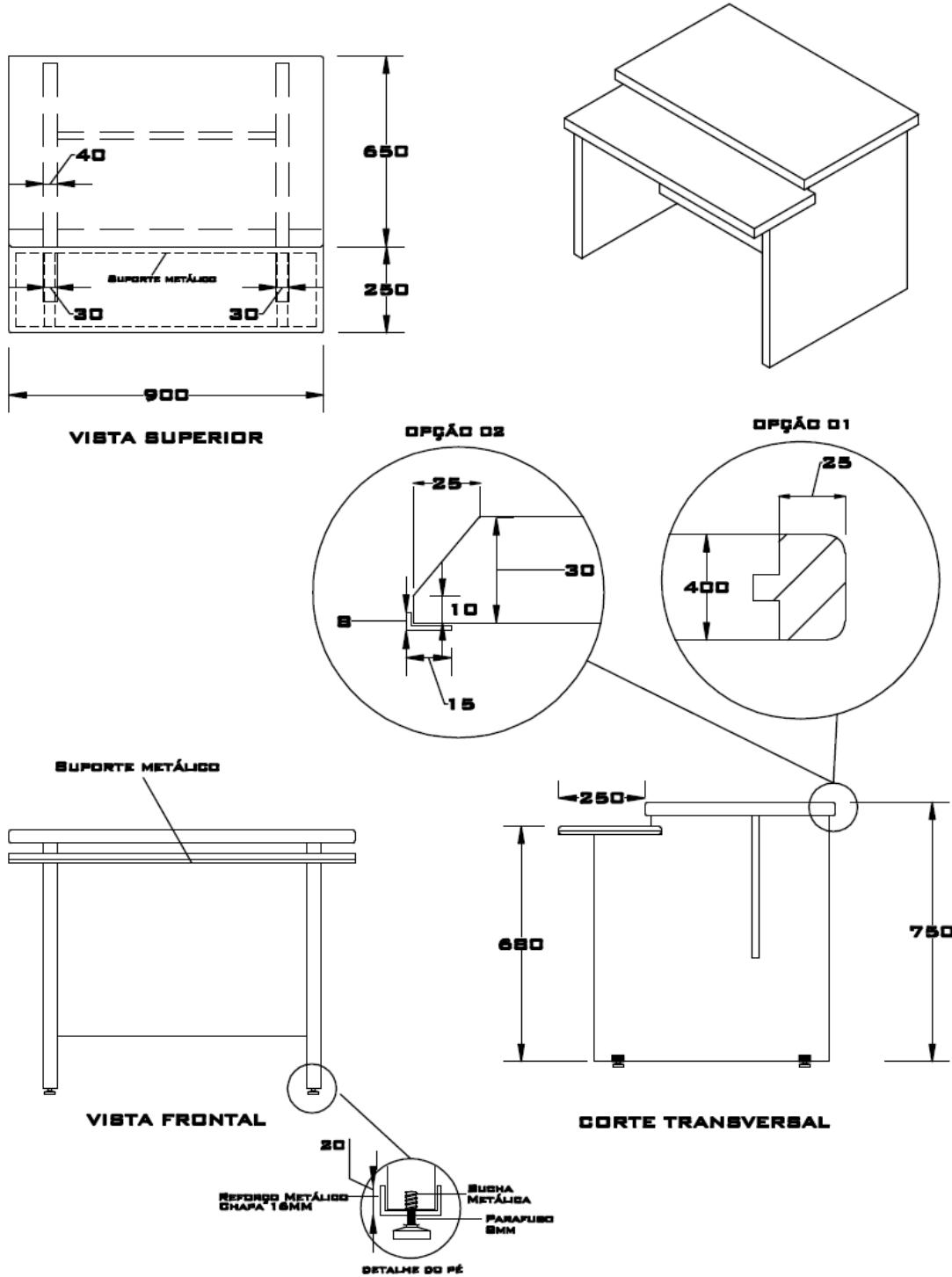
Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega dos mesmos.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.
- As mesas MES 01 e MES 02 deverão ter acabamento idêntico.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 10 – Mesa reta de 1400 mm

MES - 05

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Tampo e painel frontal em madeira aglomerada, compensada ou MDF com 23 mm e 18 mm de espessura, respectivamente.
- Base metálica com seção retangular de 30 x 70 mm, confeccionada em chapa de aço de 1.50 mm de espessura, sendo que os montantes verticais deverão ser construídos duplos.
- Base dotada de dutos para passagem de fios em geral.
- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Furação de encaixe que permita conexões com outras mesas.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Fixação das sapatas através de rebites de repuxo de latão amarelo com rosca.

• Revestimento: Totalmente revestida com laminado melamínico, na cor Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Acabamento:

- Bordas do tampo arredondadas pelo sistema Post-Forming no sentido longitudinal, em sua parte superior e inferior, tanto frontal como posteriormente, com 36 mm de espessura.
- Todas as partes metálicas com pintura epóxi por processo de calor em estufa (eletrostática), na cor preto fosco.
- Todas as aberturas da estrutura deverão ser fechadas com arremates plásticos, que no caso dos arremates das aberturas principais, no topo das longarinas de sustentação do tampo e da base, deverão ser encaixados e colados com adesivo a base de epóxi.
- Todas as partes plásticas na cor preta.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

• Gaveteiro:

- Gaveteiro no lado direito, recuado da face do tampo, com 3 (três) gavetas suspensas.
- Gaveteiro em formato de caixa, com estrutura em madeira aglomerada, compensada ou MDF, de 18 mm de espessura.
- Revestido e acabado integralmente da mesma forma que a mesa.
- A estrutura das gavetas será em madeira aglomerada, compensada ou MDF, podendo ser confeccionada em chapa de aço, exceto o painel frontal.
- Gavetas montadas sobre corrediças metálicas, dotadas de rolamentos com esferas.
- Gavetas com medidas internas mínimas de 350 mm de largura, 100 mm de altura e 400 mm de comprimento.
- Cada gaveta deverá possuir um puxador metálico externo (não embutido), cromado ou anodizado e resistente.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

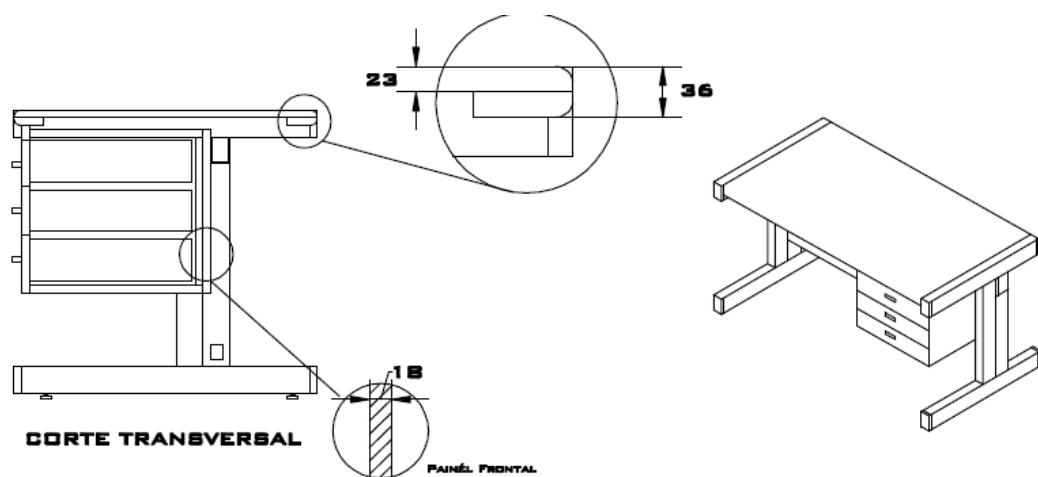
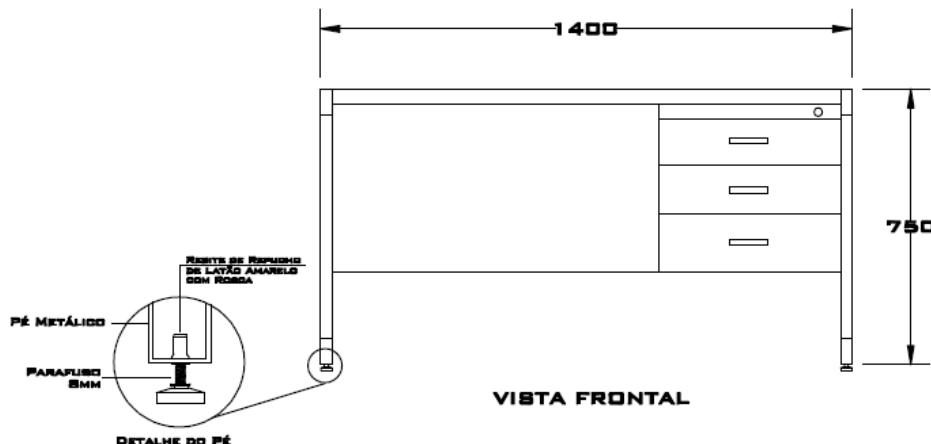
- O painel frontal das gavetas deverá facear lateralmente a parte externa dos painéis laterais do gaveteiro, justapondo-o, possuindo neste segmento arredondamentos pelo sistema Post-Forming, em sua parte frontal.
- As demais bordas serão retas e em fitas de PVC coladas à quente, com 2 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas e na mesma cor do laminado melamínico.
- O gaveteiro deverá possuir fechadura metálica com segredo na parte frontal do mesmo, proporcionando o travamento simultâneo das gavetas, acompanhada de 2 (duas) cópias da respectiva chave.

- **Dimensões:** L 1400 mm x P 700 mm x A 750 mm.

Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega dos mesmos. Também poderá ser solicitada amostra da mesa completa.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.



**VISTA SUPERIOR**

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE MESA
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	MESA DE 140 CM
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS DESENHOS SEM ESCALA

MEB-05





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 11 - Mesa de Reunião padrão

MES - 08

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça.
- Tampo redondo com 23 mm de espessura.
- Base em forma de “cruz” com 36 mm de espessura e diâmetro compatível com o tampo, a fim de possibilitar uma boa sustentação e estabilidade.
- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.

• Revestimento:

- Tampo revestido integralmente em laminado melamínico, na cor Branco Ártico (Duratex) ou similar.
- Base revestida integralmente em laminado melamínico, na cor preta.

• Acabamento:

- Bordas do tampo e da base retas e em fitas de PVC coladas a quente, de 3 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas.

Dimensões:

Diâmetro 1200 mm x A 750 mm

Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.





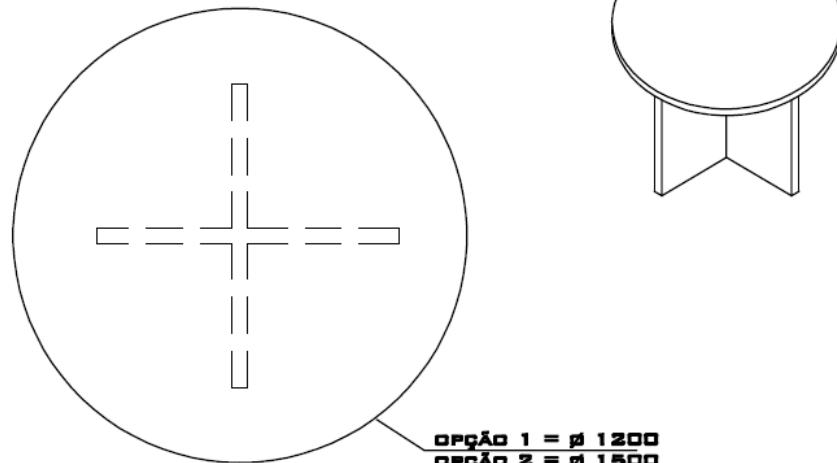
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega dos mesmos.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

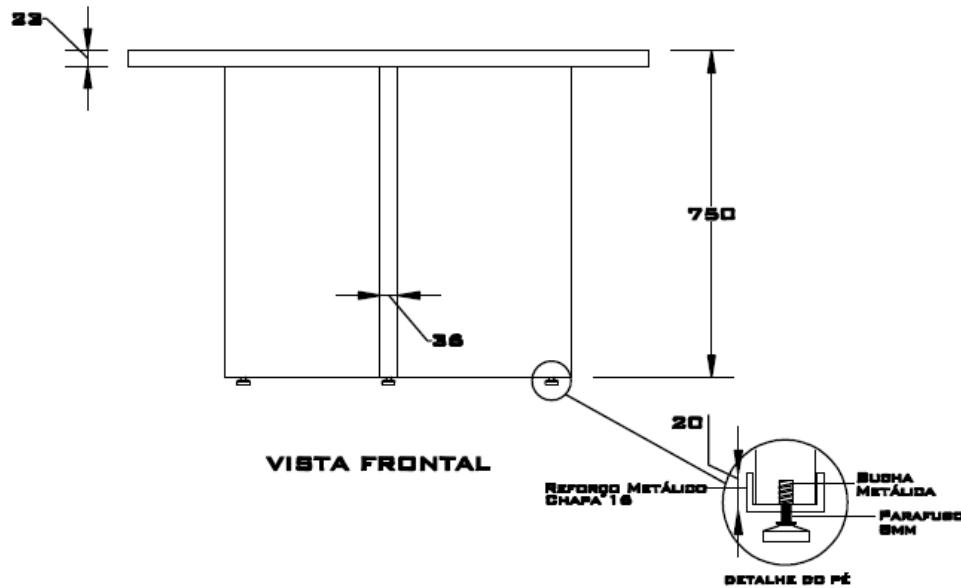


SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

OPÇÃO A = TAMPO EM MADEIRA
OPÇÃO B = TAMPO EM GRANITO



VISTA SUPERIOR





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITENS 12 (Opção 1) e 13 (Opção 2) – Mesa redonda para gabinete parlamentar

MES - 09

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça
- Tampo redondo com 23 mm de espessura.
- Base em forma de “cruz” com 36 mm de espessura e diâmetro compatível com o tampo, a fim de possibilitar uma boa sustentação e estabilidade.
- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.

• Revestimento:

- Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente.

• Acabamento:

- Encabeçamentos das bordas do tampo e da base em madeira maciça ou MDF de alta densidade. É obrigatório o encabeçamento das bordas.
- Arestas do tampo e da base total e levemente arredondadas.
- Madeira tingida na cor castanho-médio, imitando imbuia, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.

• Dimensões:

Opção 1: Diâmetro 1200 mm x A 750 mm

Opção 2: Diâmetro 1500 mm x A 750 mm

Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo onde serão admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.

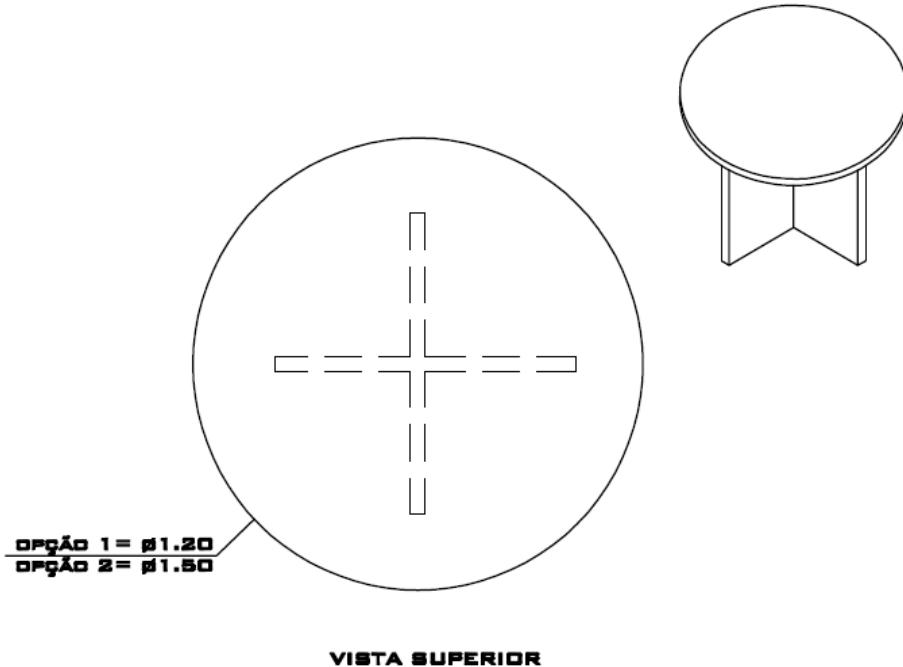
Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega dos mesmos.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

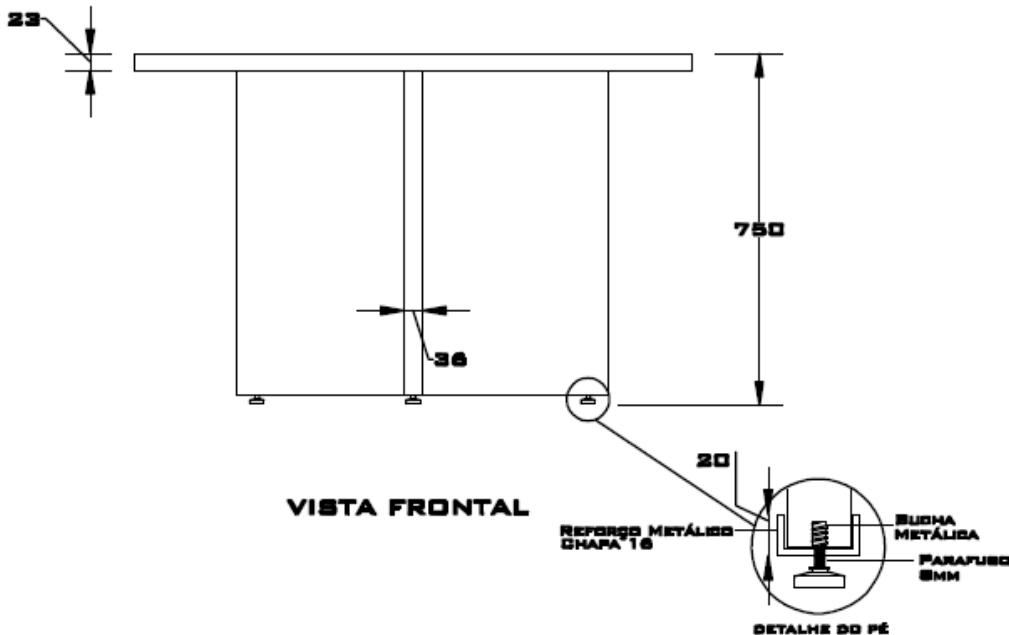


Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



ITENS 14 (Opção 1) e 15 (Opção 2) – Mesa de Reunião retangular para gabinete parlamentar

MÊS - 10

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça.
- Tampo e base com 36 mm de espessura.
- Base caracterizada por 2 (dois) suportes em forma de “cruz”, unidos entre si por um painel desmontável, com dimensionamento adequado a permitir uma boa estabilidade.
- Montada sobre 8 (oito) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.

• Revestimento:

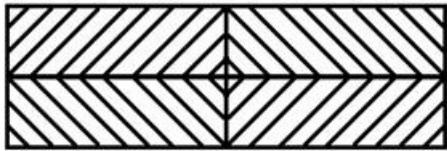
- Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente.
- O laminado da parte superior do tampo formará um desenho onde as "veias" da madeira serão dispostas inclinadas em 45º (graus) em relação às bordas do mesmo, encontrando-se em seu centro geométrico, de maneira simétrica em relação aos planos de corte longitudinal e transversal, conforme ilustração abaixo:

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



• Acabamento:

- Encabeçamentos das bordas do tampo e da base em madeira maciça ou MDF de alta densidade. É obrigatório o encabeçamento das bordas.
- Arestas do tampo e da base total e levemente arredondadas.
- Madeira tingida na cor castanho-médio, referência Tiger Wood/Muiracatiara (Eco-Folhas), recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.

• Dimensões:

- Opção 1:** C 3200 mm x L 1100 mm x A 750 mm (10 lugares)
Opção 2: C 2400 mm x L 1100 mm x A 750 mm (6 lugares)

Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





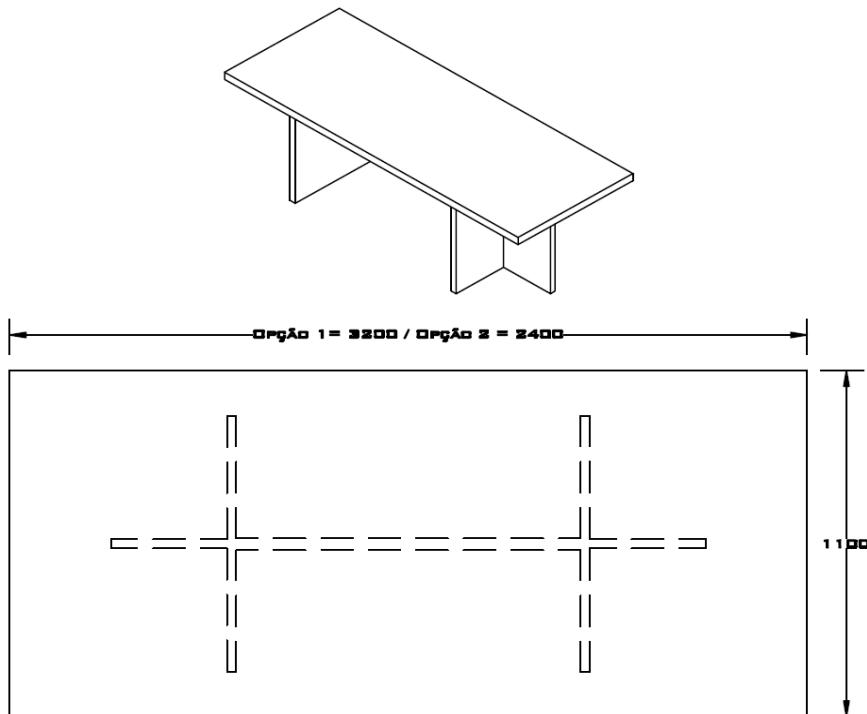
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega dos mesmos.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

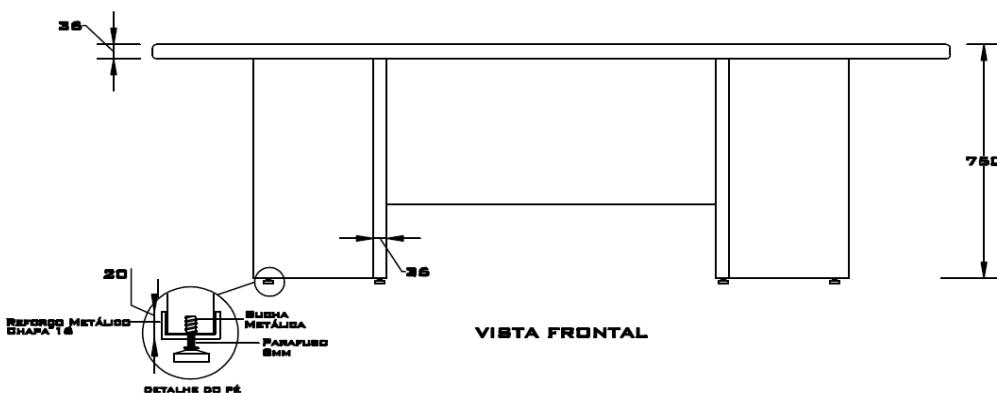




SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



VISTA SUPERIOR



VISTA FRONTAL

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: GABINETES DOS SENHORES SENADORES	PROJETO DE MESA
REVESTIMENTO: LAMINADO DE MADEIRA	MESA DE REUNIÃO (10 OU 8 LUGARES)
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o desenho	
UNIDADES EM MILÍMETROS	
DESENHOS SEM ESCALA	
MES-10	

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITENS 16 (Opção 1) e 17 (Opção 2) – Mesa de reunião retangular padrão

MES - 11

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça.
- Tampo e base com 36 mm de espessura.
- Base caracterizada por 2 (dois) suportes em forma de “cruz”, unidos entre si por um painel desmontável, com dimensionamento adequado a permitir uma boa estabilidade.
- Montada sobre 8 (oito) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.

• Revestimento:

- Tampo totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.
- Base revestida integralmente em laminado melamínico, na cor preta.

• Acabamento:

- Bordas do tampo e da base retas e em fitas de PVC coladas a quente, de 3 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas.

• Dimensões:

- Opção 1: C 3200 mm x L 1100 mm x A 750 mm (10 lugares)
 Opção 2: C 2400 mm x L 1100 mm x A 750 mm (06 lugares)

Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.



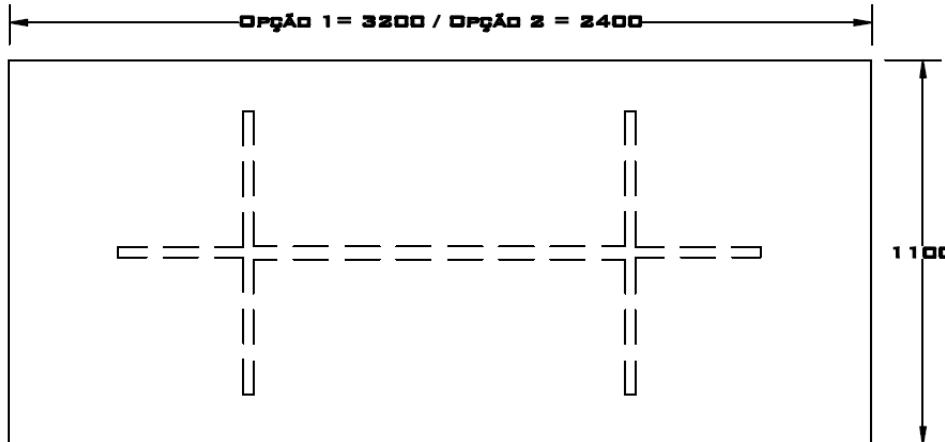
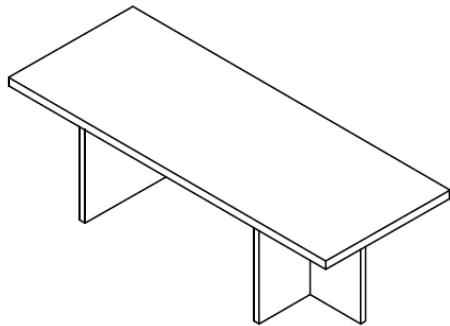


SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

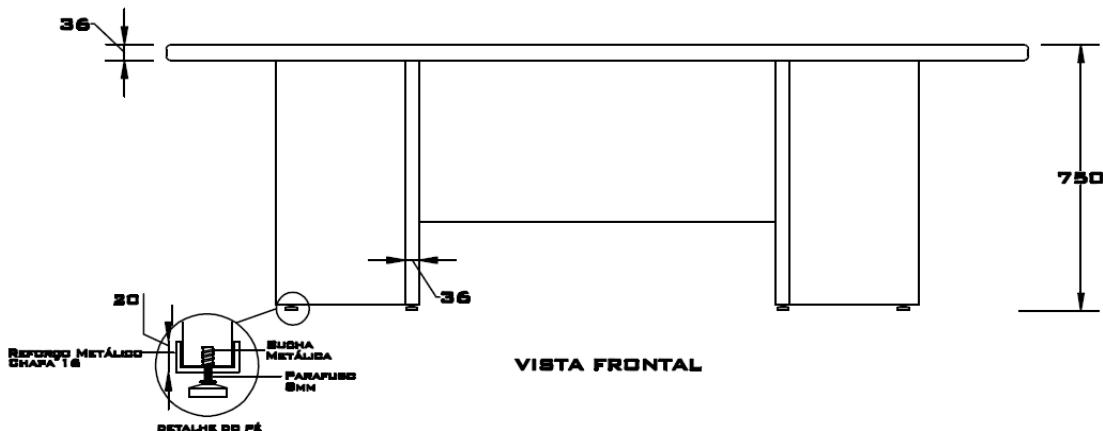
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega dos mesmos.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



VISTA SUPERIOR



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO/A ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE MESAS
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	MESA DE REUNIÃO 10L
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS DESENHOS SEM ESCALA

MEB-11

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 18 – Mesa central para gabinete parlamentar

MES – 17

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

- Estrutura:
 - Totalmente confeccionada em madeira maciça.
 - Dotada de quatro pés medindo 70 mm x 70 mm de seção quadrada.
 - Tampo em vidro de 10 mm de espessura, liso, transparente e encaixado em uma estrutura medindo 100 mm (horizontal) x 40 mm (vertical), alinhados pela parte de cima.
- Acabamento:
 - Os cantos da estrutura do tampo deverão ser unidos em meias-esquadrias, com as bordas levemente arredondadas.
 - Madeira tingida na cor castanho-médio, imitando imbuia, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
 - A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.
- Dimensões: L 1200 mm x P 850 mm x A 350 mm.

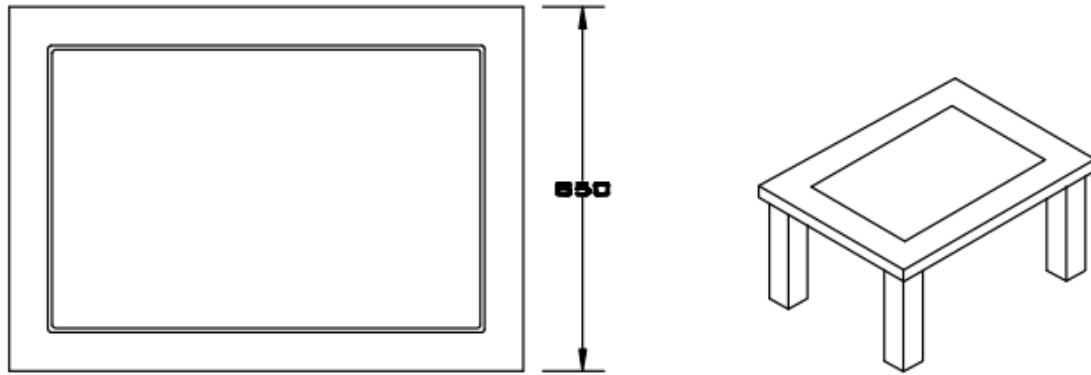
Observações Gerais:

- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega dos mesmos.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

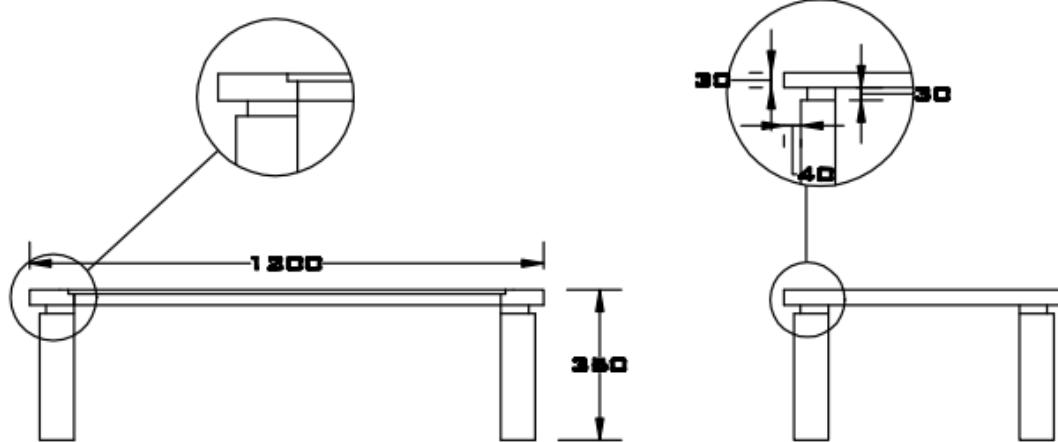




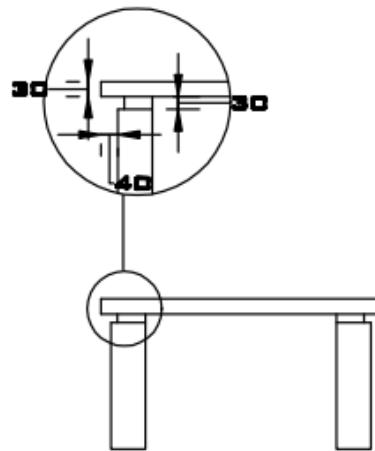
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



VISTA SUPERIOR



CORTE LONGITUDINAL



VISTA LATERAL

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: GABINETES DOS SENHORES SENADORES	PROJETO DE MESA
ACABAMENTO: TINTIMENTO NA COR CASTANHO - MÉDIO	MESA DE CENTRO
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS UNIDADES EM MILÍMETROS DESENHOS SEM ESCALA
	MES-17





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 19 – Mesa lateral para gabinete parlamentar

MES - 18

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Totalmente confeccionada em madeira maciça.
- Dotada de quatro pés medindo 70 x 70 mm de seção quadrada.
- Tampo em vidro de 10 mm de espessura, liso, transparente e encaixado em uma estrutura medindo 100 mm (horizontal) x 40 mm (vertical), alinhados pela parte de cima.

• Acabamento:

- Os cantos da estrutura do tampo deverão ser unidos em meias-esquadrias, com as bordas levemente arredondadas.
- A madeira deverá ser tingida na cor castanho-médio, imitando imbuia, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

• Dimensões: L 550 mm x P 550 mm x A 500 mm.

Observações Gerais:

- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega dos mesmos.

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





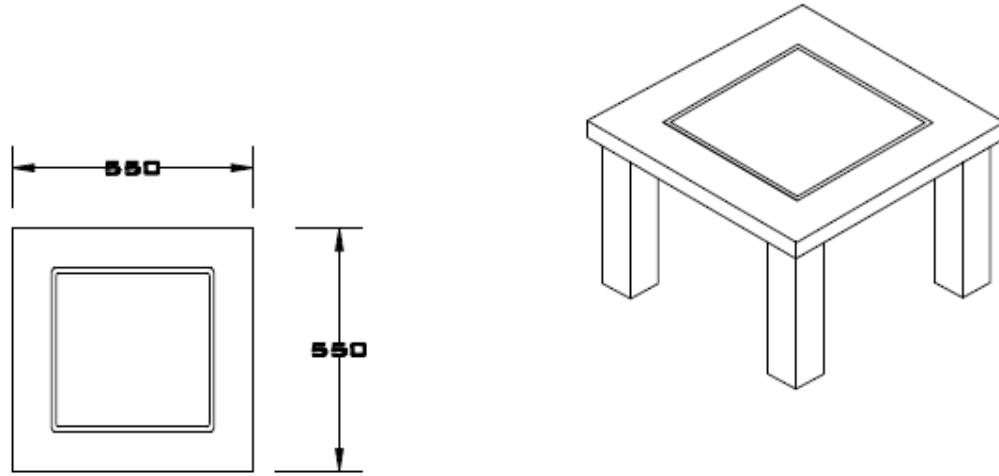
SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

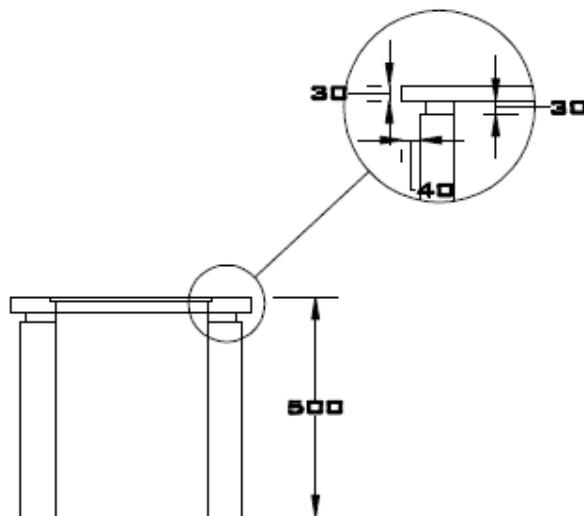




SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



VISTA SUPERIOR



VISTA FRONTAL

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 20 – Mesa reta 1200 mm

MES - 26

Mesa reta 1200 mm

Especificações Gerais Mínimas (Ver Projeto):

• Estrutura:

- Tampo em madeira aglomerada, compensada ou MDF, com 25 mm de espessura.
- Pés de sustentação tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço.
- Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16)
- Abertura circular no tampo p/ passagem de fios e conectores.
- Dutos e aberturas ao longo dos pés de sustentação, para passagem de fios e conectores.
- Furação de encaixe que permita conexões com outras mesas.
- Para fixação do tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.
- Após a fixação da estrutura metálica ao tampo e da saia, o vão embaixo da mesa deverá possibilitar a colocação do Gaveteiro Vertical (ACE-04) ou do Suporte para CPU (ACE-05), de forma que a frente desses acessórios fique rente à borda frontal da mesa.
- Para a fixação das sapatas reguláveis e das calhas estruturais deverão ser utilizados rebites de repuxo de latão amarelo com rosca, de 8mm e 6mm, respectivamente, que deverão vir instalados de fábrica.
- Quando adquirida em conjunto com Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21), compõndo o mesmo ambiente, os pés e as calhas estruturais deverão seguir o mesmo padrão.

• Revestimento:

- Totalmente revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP).
- Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Saia Frontal:

- Confeccionada em chapa de aço de 1.50 mm (chapa 16) de espessura.
- Não deverá ter caráter estrutural, ou seja, a estabilidade do conjunto não dependerá da mesma.
- Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.
- Dimensões e detalhes: ver projeto.

• Acabamento:

- Todas as bordas serão retas e em fitas de PVC de 3 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas.
- Fitas de PVC na mesma cor do laminado de revestimento e obrigatoriamente coladas à quente

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Peças metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: W-1051 (EPRISTINTA), ou similar.
- Aberturas para passagem de fios fechadas por arremates plásticos (tampo) ou ter acabamento arredondado (chapa de aço).
- Todos os componentes plásticos na cor de código Pantone 425C (cinza médio) ou branca, conforme sua localização.

- **Dimensões:** L 1200 mm x P 700 mm x A 750 mm (ver projeto).

Observações Gerais:

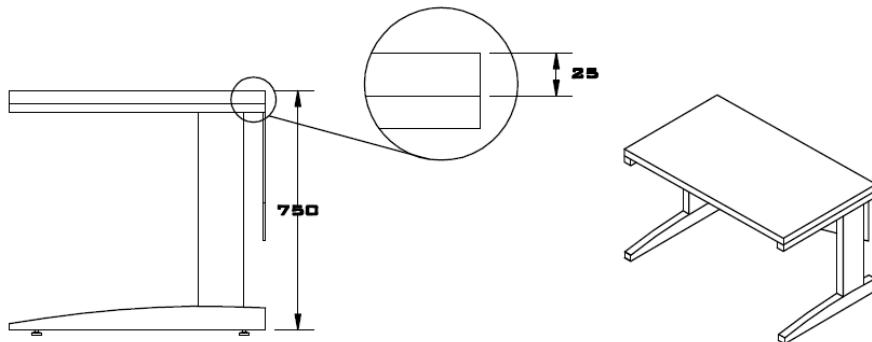
- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega dos mesmos. Também poderá ser solicitada amostra da mesa completa.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.



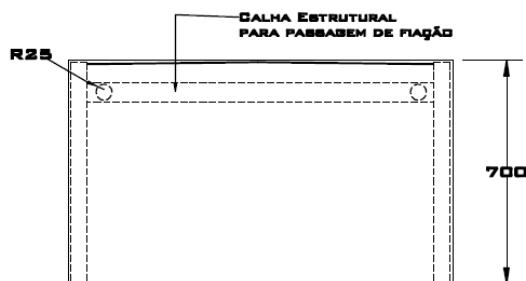


SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

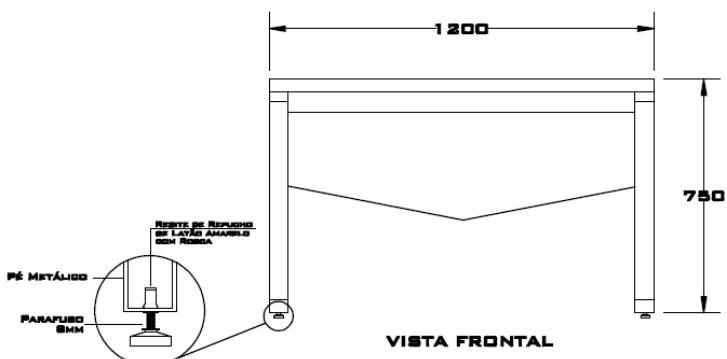
MANUAL DE MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL
MÓDULO I - MOBILIÁRIO FUNCIONAL



CORTE TRANSVERSAL



VISTA SUPERIOR



VISTA FRONTAL

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE MESA
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	MESA DE 1200 MM
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS

MES-26



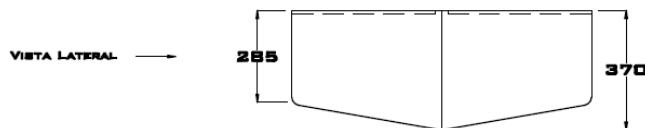


SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

MANUAL DE MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL
MÓDULO I - MOBILIÁRIO FUNCIONAL

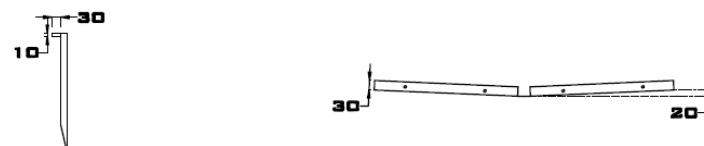
SAIA

VISTA FRONTAL

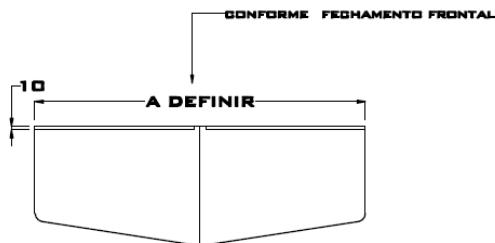


VISTA LATERAL

VISTA SUPERIOR



VISTA POSTERIOR



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL		PROJETO DE ESTAÇÕES	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA		BAIA PARA MESA DE 1200 MM	MES-26
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA			
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO		UNIDADES EM MILÍMETROS	DESENHOS SEM ESCALA





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ITEM 21 – Armário 1600 mm com portas

ARM - 02

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Confeccionado em madeira aglomerada, MDF ou chapa de compensado.
- Tampo, laterais e prateleiras com 25 mm de espessura.
- Portas e fundo com 18 mm de espessura.
- Tampo superior saliente 20 mm na parte frontal, em relação às duas laterais. A saliência frontal deverá ter face reta (“testa” reta sem abaulamento), com curvatura somente nas quinas da face frontal com as laterais.
- Parte inferior com fechamento caracterizado por uma base de 80 mm de altura na parte frontal e posterior.
- Blocos de madeira maciça, com densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m³, deverão ser fixados aos quatro cantos inferiores da base, para que neles sejam instaladas sapatas metálicas que permitam a regulagem de altura e que não impeçam a justaposição de armários.
- Para instalação das sapatas metálicas deverão ser utilizados buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.
- Fundo fixo e encaixado nas laterais, tampo superior e base.
- Parte interna deverá permitir a colocação de prateleiras reguláveis, ou seja, as laterais deverão possuir furação que possibilite ajustar as prateleiras de 50 em 50 mm, ou menos.
- Prateleiras apoiadas sobre suportes metálicos, resistentes, que permitam seu fácil remanejamento.

• Divisões internas: 4 (quatro) prateleiras reguláveis.

• Portas:

- Duplas, com dobradiças metálicas, que permitam a abertura de 270º, sendo uma a cada 700 mm de comprimento de porta, no máximo.
- Quando fechadas deverão ficar rentes à borda frontal do tampo superior.
- Puxadores metálicos externos (não embutidos).
- Fechadura metálica com segredo, fornecida com duas cópias da respectiva chave.
- Sistema de fechamento do tipo Cremona, com travamento superior e inferior. Caso seja utilizado perfil metálico para travamento da segunda porta, o mesmo deverá ser inteiriço e de comprimento igual ao da porta, sem a presença de quinas vivas e com pintura eletrostática a pó na mesma cor do laminado de revestimento.

• Revestimento: Totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar, inclusive na parte de trás do armário.

• Acabamento:

- Todas as peças metálicas (dobladiças, puxadores, fechadura, etc) no padrão cromado.
- Todas as bordas, externas e internas, serão retas e em fitas de PVC coladas a quente, de 3mm de espessura, sem a presença de quinas vivas e na mesma cor do laminado.

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

- **Dimensões:** L 800 mm x P 450 mm x A 1600 mm.

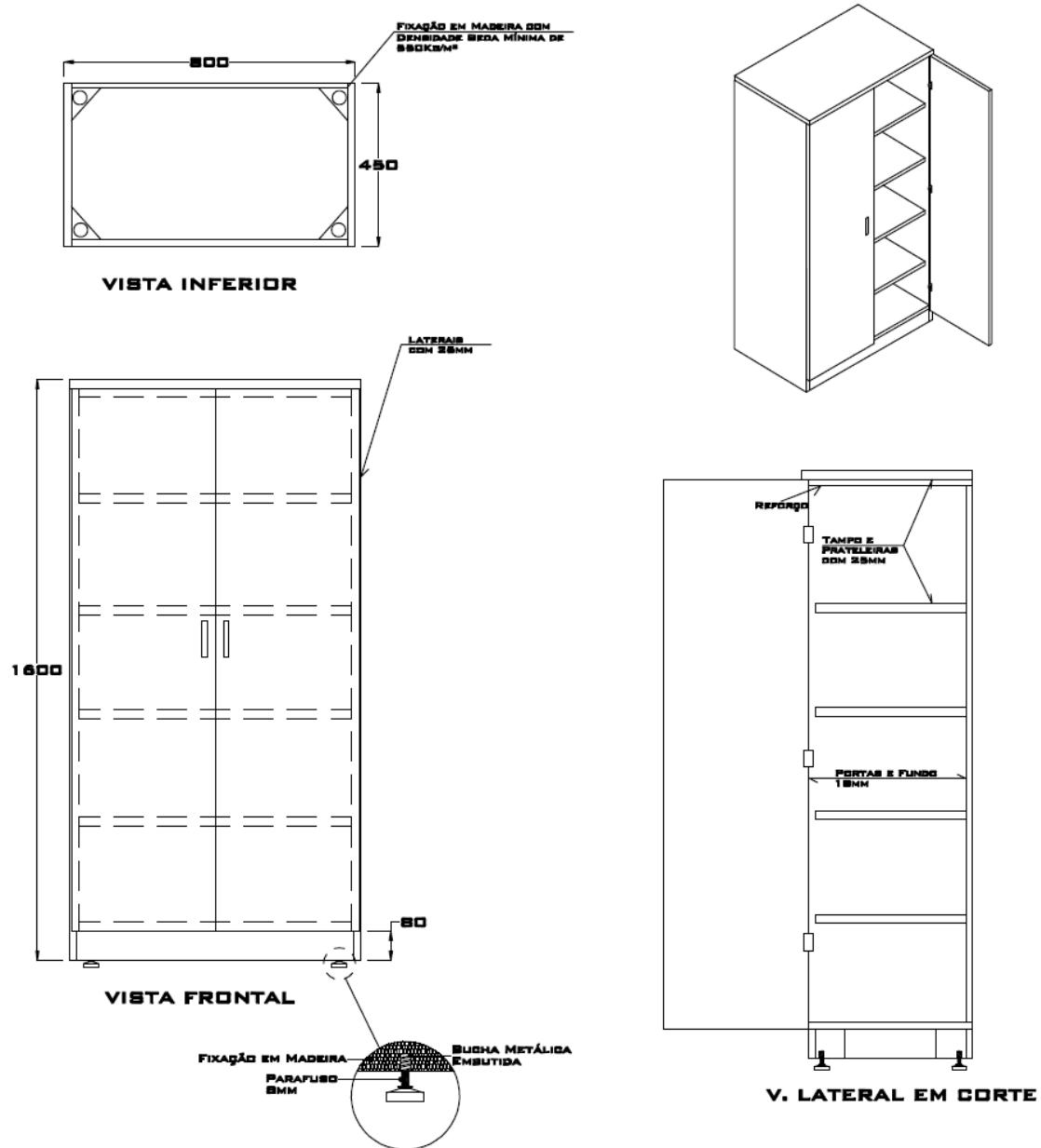
Observações Gerais:

- O armário deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13961/2010.
- O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13961/2010. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta.
- Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Por se tratar de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para armários semelhantes.
- As dimensões não citadas devem atender às exigências da referida norma.
- Os materiais de PVC, plástico, como também qualquer material construtivo utilizado, não poderão ser confeccionados com materiais reciclados, apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Deverá ser apresentado protótipo para análise, caso solicitado.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE ARMÁRIOS
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	ARMÁRIO C/ 4 PRATELEIRAS COM PORTAS
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS DESENHOS SEM ESCALA

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

3. Critérios e práticas de sustentabilidade

3.1. Será obrigatório que a licitante apresente, após o encerramento da fase de análise das propostas, a seguinte documentação, como comprovação dos requisitos de sustentabilidade exigidos para o objeto:

3.1.1. O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.

3.1.2. Essa exigência está especificada individualmente nos itens aos quais se aplica.

3.1.3. Por força do disposto no art. 17, II, da Lei nº 6.938/1981 e nas Instruções Normativas IBAMA nº 06/2013 e 31/2009, quando do recebimento das propostas, deverá ser verificado, mediante consulta ao link <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php>, se o fabricante da madeira ou MDF utilizado na customização das estações de trabalho e/ou dos mobiliários acessórios (e não necessariamente o beneficiário da ARP) está incluso no Cadastro Técnico Federal do IBAMA (CTF/APP).





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ANEXO II – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Preço Estimado (R\$)	
			Unitário (2)	Total
1	Estação de trabalho 1,30 x 1,30 m (MES - 20)	120	1.850,00	222.000,00
2	Proteção para monitor (ACE - 08)	120	532,63	63.915,60
3	Armário 600 mm de largura – 2 portas (ARM - 20)	45	1.700,00	76.500,00
4	Armário 400 mm de largura – 4 gavetas (ARM - 21)	8	2.425,00	19.400,00
5	Gaveteiro vertical (ACE - 04)	120	1.187,00	142.440,00
6	Saias para estação de trabalho (ACE - 06 Opção 2)	120	365,00	43.800,00
7	Saias para estação de trabalho (ACE - 06 Opção 3)	120	469,50	56.340,00
8	Mesa para gabinete parlamentar (MES - 01)	4	6.900,00	27.600,00
9	Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES – 02)	4	3.102,00	12.408,00
10	Mesa reta de 1400 mm (MES – 05)	7	3.764,27	26.349,89
11	Mesa de reunião padrão (MES – 08)	4	1.531,18	6.124,72
12	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES - 09 Opção 1)	4	5.764,96	23.059,84
13	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES - 09 Opção 2)	4	6.332,68	25.330,72
14	Mesa de Reunião retangular para gabinete parlamentar (MES - 10 Opção 1)	5	7.073,00	35.365,00
15	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES - 10 Opção 2)	5	8.621,09	43.105,45
16	Mesa de reunião retangular padrão (MES - 11 Opção 1)	6	4.474,82	26.848,92
17	Mesa de reunião retangular padrão (MES - 11 Opção 2)	6	3.711,48	22.268,88
18	Mesa central para gabinete parlamentar (MES – 17)	14	5.018,41	70.257,74
19	Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES – 18)	6	2.950,00	17.700,00
20	Mesa reta 1200 mm (MES – 26)	20	1.200,00	24.000,00
21	Armário 1600 mm com portas (ARM – 02)	12	3.152,00	37.824,00
TOTAL GERAL			1.022.638,76	

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ANEXO III – EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

- A** Poderá ser exigível a apresentação de amostras pelas licitantes para todos os itens desta aquisição, a critério do Senado Federal. A quantidade a ser solicitada será de até 1 (uma) unidade por item.
- B** A necessidade de sua exigência se deve à natureza personalizada dos itens, as quais deverá atender ao padrão de mobiliário funcional utilizado no Senado Federal.
- C** A exigência de amostras se dará nos termos abaixo.
 - C.1.** Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra dos produtos ofertados, a ser entregue no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, a contar da convocação, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado, que será realizada em sessão pública previamente designada.
 - C.2.** O prazo de entrega da amostra previsto acima poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Pregoeiro desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail licita@senado.leg.br em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.
 - C.3.** A análise das amostras será realizada pela equipe técnica da SPATR, que verificará se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas e o padrão de qualidade definidos neste Termo de Referência, e na respectiva Norma Técnica (NBR) — se mencionada em sua especificação no Anexo I. Nesse procedimento, serão verificadas as dimensões, tipo de material, resistência, acabamento e demais características constantes no Anexo I.
 - C.4.** As amostras deverão ser entregues montadas e devidamente identificadas, para os testes de qualidade, na Coordenação de Administração Patrimonial - COAPAT, localizada na Via N2, Bloco 16, Senado Federal, Brasília-DF, CEP 70.165-900 - ou em qualquer outra localidade, nas dependências do Senado Federal, com agendamento prévio pelo tel. (61) 3303-3650 ou 3303-4483 a ser indicada pelo gestor, em dias úteis, de 08:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:30.
 - C.5.** Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e assim sucessivamente.
 - C.6.** As amostras aprovadas permanecerão em poder do SENADO até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue. A partir da entrega definitiva do objeto, a licitante poderá retirar a (s) amostra (s) apresentadas no prazo máximo de 90 dias, a contar do recebimento definitivo da primeira entrega do objeto, no estado em que estas se encontrarem, sem qualquer responsabilidade ao Senado Federal. Findo este prazo, é facultado ao Senado Federal dar-lhes a destinação que julgar adequada.
 - C.7.** Caso as amostras apresentadas não sejam aprovadas pelo órgão técnico do Senado Federal, a licitante poderá retirá-las no prazo máximo de 90 dias, a contar da ciência do resultado, no estado





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

em que se encontrarem, sem qualquer responsabilidade ao Senado Federal. Findo este prazo, é facultado ao Senado Federal dar-lhes a destinação que julgar adequada.



PESQUISA DE PREÇOS

AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO



PESQUISA DE PREÇOS

SOLICITAÇÕES ÀS EMPRESAS





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a V.S.^a apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS a fim de subsidiar este Órgão na estimativa de preços praticados no mercado visando aferir os custos do objeto abaixo especificado.

Certos de contarmos com a colaboração de sua Empresa, pedimos responder esta solicitação e, desde já, agradecemos sua participação.

- OBJETO -

AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO

DO MODELO DE APRESENTAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Na proposta deverá constar a “**MARCA**” do equipamento cotado, abrangendo todas as despesas e custos diretos e indiretos (incluindo frete) e atendendo todas as especificações encaminhadas. Em caso de esclarecimentos técnicos e demais dúvidas quanto às especificações e fornecimento do objeto supracitado, favor contatar a **Sra. Raabe Almeida, Tel.: (61) 3303-1799 E-mail: patrimoniopesquisa@senado.leg.br**.

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação dos Itens (Especificações em Anexo)	Preço Unitário	Preço Total
GRUPO 1					
01	120	Unidade	Estação de trabalho 1,30 x 1,30 m (MES - 20)		
02	120	Unidade	Proteção para monitor (ACE - 08)		
03	45	Unidade	Armário 600 mm de largura – 2 portas (ARM - 20)		
04	8	Unidade	Armário 400 mm de largura – 4 gavetas (ARM - 21)		
05	120	Unidade	Gaveteiro vertical (ACE - 04)		
06	120	Unidade	Saias para estação de trabalho (ACE - 06 Opção 2)		
07	120	Unidade	Saias para estação de trabalho (ACE - 06 Opção 3)		





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

08	4	Unidade	Mesa para gabinete parlamentar (MES - 01)		
09	4	Unidade	Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES – 02)		
10	7	Unidade	Mesa reta de 1400 mm (MES – 05)		
11	4	Unidade	Mesa de reunião padrão (MES – 08)		
12	4	Unidade	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES - 09 Opção 1)		
13	4	Unidade	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES - 09 Opção 2)		
14	5	Unidade	Mesa de Reunião retangular para gabinete parlamentar (MES - 10 Opção 1)		
15	5	Unidade	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES - 10 Opção 2)		
16	6	Unidade	Mesa de reunião retangular padrão (MES - 11 Opção 1)		
17	6	Unidade	Mesa de reunião retangular padrão (MES - 11 Opção 2)		
18	14	Unidade	Mesa central para gabinete parlamentar (MES – 17)		
19	6	Unidade	Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES – 18)		
20	20	Unidade	Mesa reta 1200 mm (MES – 26)		
21	12	Unidade	Armário 1600 mm com portas (ARM – 02)		
Valor Total:					R\$ _____

Valor Global: R\$ _____.

RAZÃO SOCIAL: _____.

EMPRESA: ME; EPP; ou COOPERATIVA () Sim. () Não.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

(Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)

CNPJ: _____.

VALIDADE DA ESTIMATIVA: ____ dias (**mínimo de 6 meses**).

DATA DA ESTIMATIVA:	CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
_____, ____ de _____ de 2023.	

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

GRUPO I – ESTAÇÕES DE TRABALHO E ACESSÓRIOS

ITEM 01 - Estação de trabalho 1,30 x 1,30 m

MES - 20

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Mesa tipo estação de trabalho com tampo confeccionado em madeira MDF ou aglomerada de 25 mm de espessura.
- Pés de sustentação e pé central tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço.
- Suporte para estabilizador em chapa de aço, instalado no pé central.
- Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1.50 mm de espessura (chapa 16).
- Abertura circular no tampo p/ passagem de fios e conectores, coincidindo com o pé central.
- Dutos e aberturas ao longo dos pés de sustentação e do pé central, para passagem de fios e conectores.
- Para fixação do tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que também serão utilizadas para instalação das Saias (ACE-06), da Proteção para CPU (ACE-07) e da Proteção para Monitor (ACE-08). Desta forma, o tampo deverá vir com todas as buchas metálicas instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.
- No caso da Proteção para CPU (ACE-07) as buchas metálicas deverão ser instaladas nas duas extremidades do tampo, possibilitando alternativa quanto ao lado de instalação da peça. A posição deste acessório deverá garantir que a parte frontal do Suporte para CPU (ACE-05)





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

fique rente à borda do tampo, além de permitir a passagem dos cabos entre eles na parte traseira.

- Para fixação das sapatas reguláveis e das calhas estruturais deverão ser utilizados rebites de repuxo de latão amarelo com rosca, de 8mm e 6mm, respectivamente, que deverão vir instalados de fábrica.
- O pé de sustentação deverá ser recuado em relação à borda lateral, a fim de possibilitar a instalação do Gaveteiro Vertical (ACE-04) ou do Suporte para CPU (ACE-05) embaixo do tampo, entre o pé de sustentação e a borda lateral.

• Revestimento:

- Laminado melamínico de baixa pressão (BP).
- Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Acabamento:

- As bordas externas e internas do tampo serão retas e em fitas de PVC de 3,0 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.
- Nas partes retas do tampo as fitas de PVC deverão ser obrigatoriamente coladas a quente.
- Peças metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: W-1051 (EPRISTINTA), ou similar.
- Aberturas para passagem de fios fechadas por arremates plásticos (tampo) ou ter acabamento arredondado (chapa de aço).
- Todos os componentes plásticos na cor de código Pantone 425C (cinza médio) ou branca, conforme sua localização.

• Dimensões:

(Lado Esquerdo) 1300 mm x (Lado Direito) 1300 mm x (Altura) 750 mm.

Profundidade lateral do tampo – 600 mm.

Obs: As dimensões têm como referência a posição sentada.

Observações Gerais:

- O conjunto da estação de trabalho deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13966/2008. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta.
- Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Por se tratar de uma estação de trabalho de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para estações de trabalho semelhantes.
- As dimensões não citadas devem atender à ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

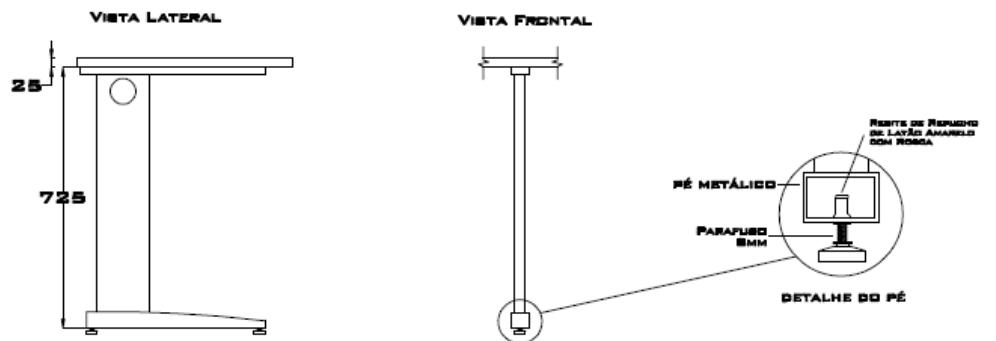
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- Deverá ser apresentado protótipo para análise, caso solicitado.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- O conjunto deverá ser de fácil montagem e desmontagem, permitindo sua passagem em vão de porta com 700 mm de largura.



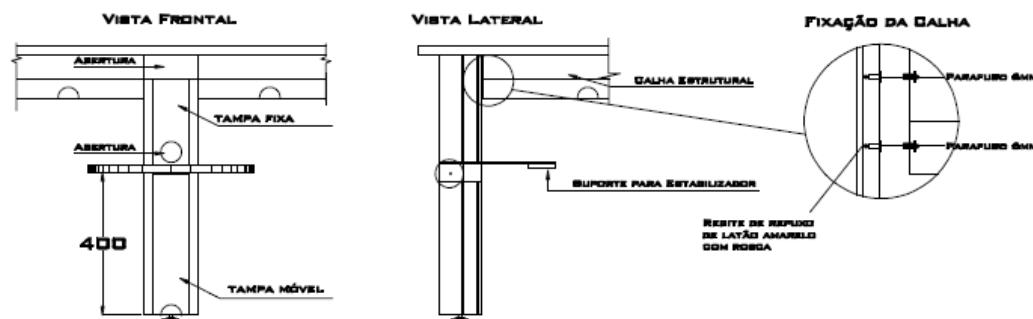


SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

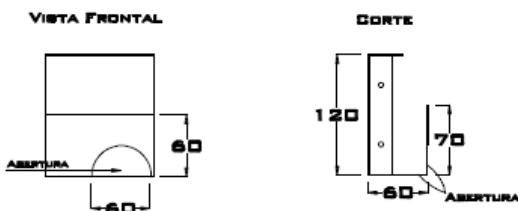
PÉ DE SUSTENTAÇÃO



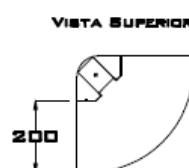
PÉ CENTRAL



CALHA ESTRUTURAL



SUporte PARA ESTABILIZADOR

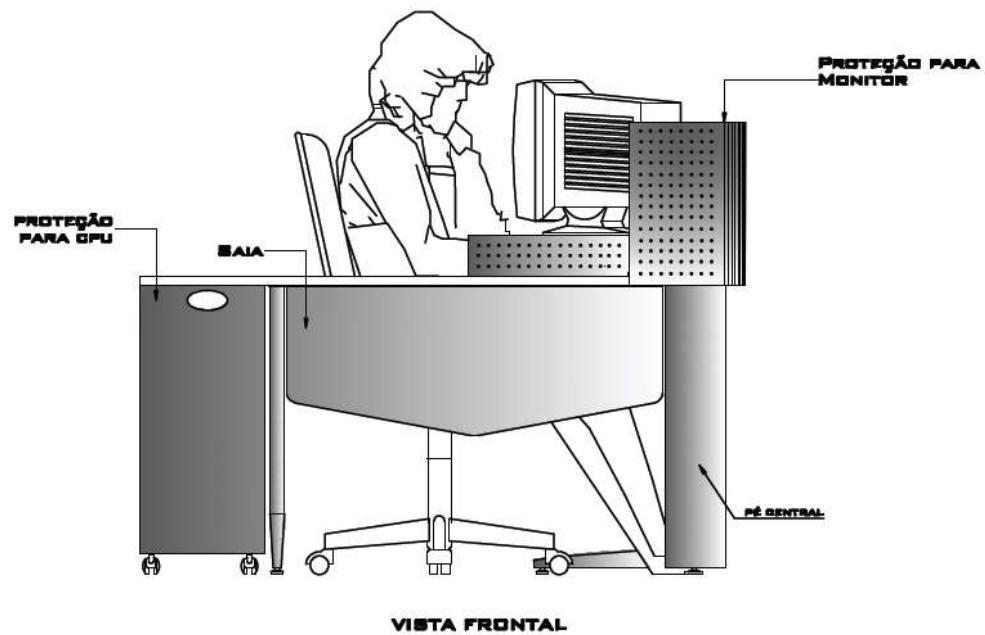


COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL		PROJETO DE ESTAÇÕES	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA		ESTAÇÃO DE TRABALHO	MES-20
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO			
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA			
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam O DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS	DESENHOS SEM ESCALA	



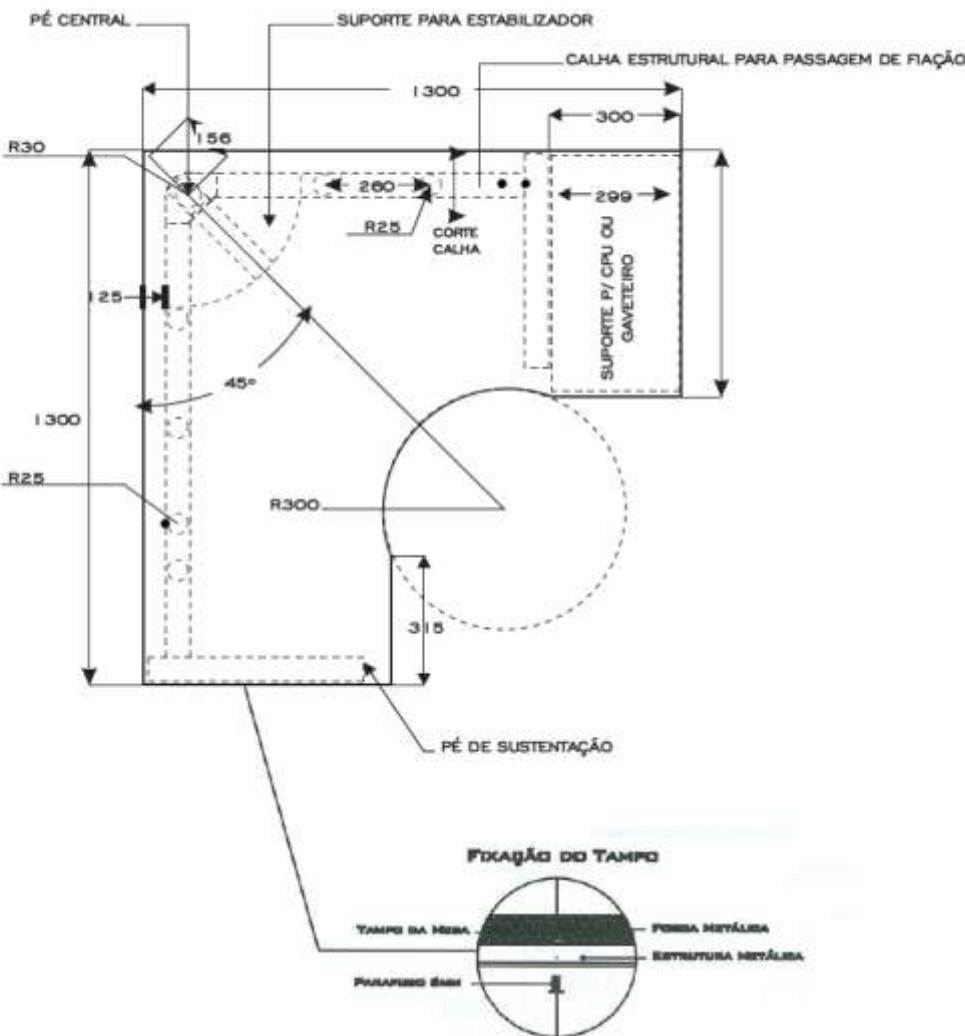


SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS





**SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS**



SAIAS:
ACE OS OPÇÕES 2 E 3

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE ESTAÇÕES
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	ESTAÇÃO DE TRABALHO
ADASAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA	UNIDADE EM MILÍMETROS
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	DESENHO DE BOM SENSAL
	MES-20 (Opção 03)

ITEM 02 - Proteção para monitor

ACE - 08

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Confeccionada em chapa de aço de 1.50 mm (chapa 16) de espessura.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- A ser instalada na Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21).
- Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.

• Acabamento:

- Pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster.
- Cor de referência: W-1051 (EPRISTINTA), ou similar.
- Bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Furos decorativos em toda extensão da chapa.

• Dimensões e detalhes: ver projeto.

• Observação Geral:

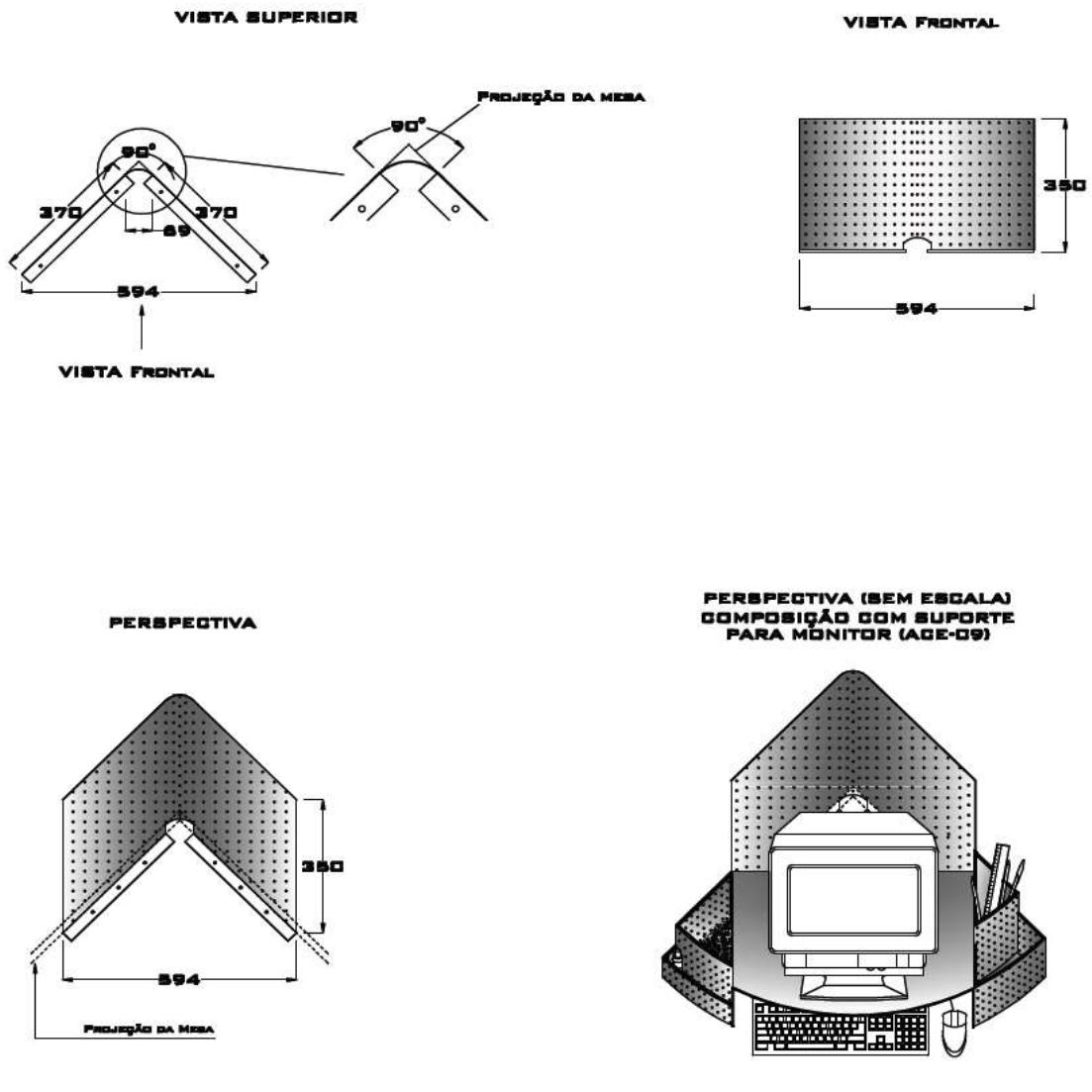
- Na composição com o Suporte para Monitor (ACE-09) não deverá haver brechas entre os acessórios.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- Deverá ser apresentado protótipo para análise, caso solicitado.





**SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS**

PROTEÇÃO PARA MONITOR



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE ESTAÇÕES
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA	PROTEÇÃO PARA MONITOR DA ESTAÇÃO DE TRABALHO
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o desenho	UNIDADES EM MILÍMETROS DESENHOS SEM ESCALA

ITEM 03 - Armário 600 mm de largura – 2 portas

ARM – 20

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

- Estrutura:





**SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS**

- Confeccionado em madeira MDF ou aglomerada.
- Tampo, laterais, base e prateleira com 25 mm de espessura.
- Portas e fundo com 18 mm de espessura.
- Tampo saliente 30 mm em relação às laterais. A saliência frontal deverá ter face reta (“testa” reta sem abaulamento), com curvatura somente nas quinas da face frontal com as laterais.
- Em sua parte inferior deverá ter um fechamento caracterizado por uma base de 80 mm de altura na parte frontal e posterior.
- Blocos de madeira maciça, com densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m³, deverão ser fixados aos quatro cantos inferiores da base, para que neles sejam instaladas sapatas metálicas que permitam a regulagem de altura e que não impeçam a justaposição de armários.
- Para instalação das sapatas metálicas deverão ser utilizados buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.
- O fundo deverá ser encaixado nas laterais, tampo e base.
- Em sua parte interna os armários deverão permitir a colocação de prateleira regulável, ou seja, as laterais deverão possuir furação que possibilite ajustar a prateleira de 50 mm em 50 mm, ou menos.
- A prateleira será apoiada sobre suportes metálicos, resistentes, que permitam seu fácil remanejamento.

• Divisões internas: 1 (uma) prateleira regulável.

• Portas:

- Duplas, com dobradiças metálicas que permitam a abertura de 270°.
- Puxadores metálicos externos, no mesmo modelo do instalado no Gaveteiro Vertical (ACE-4) ou no Suporte para CPU (ACE-05), quando adquiridos em conjunto.
- Fechadura metálica com segredo, fornecida com duas cópias da respectiva chave.
- O sistema de fechamento deverá ser do tipo Cremona com lingüeta, com travamento superior e inferior das portas.

• Revestimento: totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Acabamento:

- Peças metálicas no padrão cromado.
- As bordas externas e internas serão retas e em fitas de PVC coladas a quente, de 3 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.
- As cabeças dos parafusos deverão ser embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

• Dimensões: L 600 x P 600 x A 750 mm (ver projeto).

Observações Gerais:

- O armário deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13961/2010.





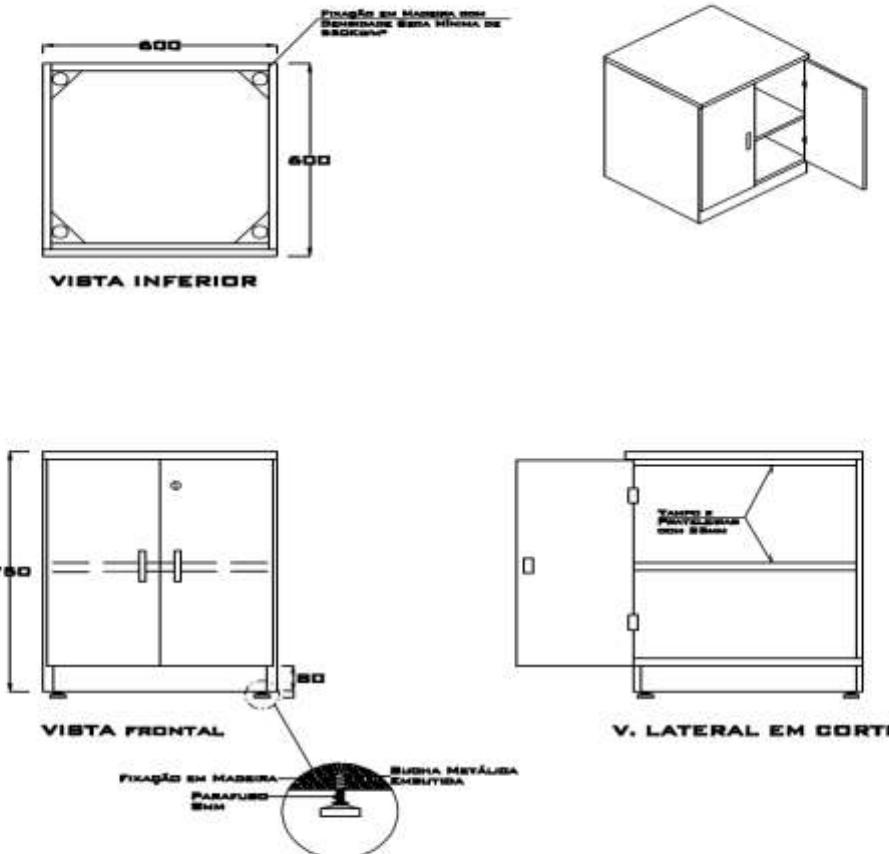
SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13961/2010. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta.
- Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- As dimensões não citadas devem atender às exigências da referida norma.
- Por se tratar de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para armários semelhantes.
- Os materiais de PVC, plástico, como também qualquer material construtivo utilizado, não poderão ser confeccionados com materiais reciclados, apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Deverá ser apresentado protótipo para análise, caso solicitado.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE ARMÁRIOS
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	ARMÁRIO 60 CM C/ PORTAS
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	
UNIDADES EM MILÍMETROS	
DESENHOS SEM ESCALA	
ARM-20	

ITEM 04 - Armário 400 mm de largura – 4 prateleiras

ARM – 21

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Confeccionado em madeira compensada, aglomerada ou MDF.
- Base, tampo, laterais com 25 mm de espessura.
- Fundo e gavetas com 18 mm de espessura.
- Tampo saliente 30 mm em relação às laterais. A saliência frontal deverá ter face reta (“testa” reta sem abaulamento), com curvatura somente nas quinas da face frontal com as laterais.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- Blocos de madeira maciça, com densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m³, deverão ser fixados aos quatro cantos inferiores da base, para que neles sejam instaladas sapatas metálicas que permitam a regulagem de altura e que não impeçam a justaposição de armários.
- Para instalação das sapatas metálicas deverão ser utilizados buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.
- O fundo deverá ser encaixado nas laterais, tampo e base.

• Gavetas:

- 4 (quatro) gavetas com estrutura em madeira compensada, aglomerada ou MDF, ou estrutura metálica, deslizando sobre trilhos telescópicos metálicos com sistema de rolamento dotado de esferas.
- Frente das gavetas em madeira compensada, aglomerada ou MDF.
- Puxadores metálicos externos, no mesmo modelo do instalado no Gaveteiro Vertical (ACE--04) ou Suporte para CPU (ACE-05), quando adquiridos em conjunto.
- Fechadura metálica com segredo, fornecida com duas cópias da respectiva chave, localizada no painel frontal, que possibilite o travamento simultâneo das gavetas.

• Revestimento: totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Acabamento:

- Caso a estrutura das gavetas seja metálica, o acabamento da mesma será em pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: W-1051 (EPRISTINTA), ou similar.
- Demais peças metálicas no padrão cromado.
- Peças metálicas com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- As bordas da madeira, externas e internas, serão retas e em fitas de PVC coladas a quente com 3 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas, na mesma cor do laminado de revestimento.
- As cabeças dos parafusos deverão ser embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

• Dimensões: L 400 x P 600 x A 750 mm (ver projeto)

Observações Gerais:

- O armário deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13961/2010.
- As dimensões não citadas devem atender às exigências da referida norma.
- Os materiais de PVC, plástico, como também qualquer material construtivo utilizado, não poderão ser confeccionados com materiais reciclados, apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.





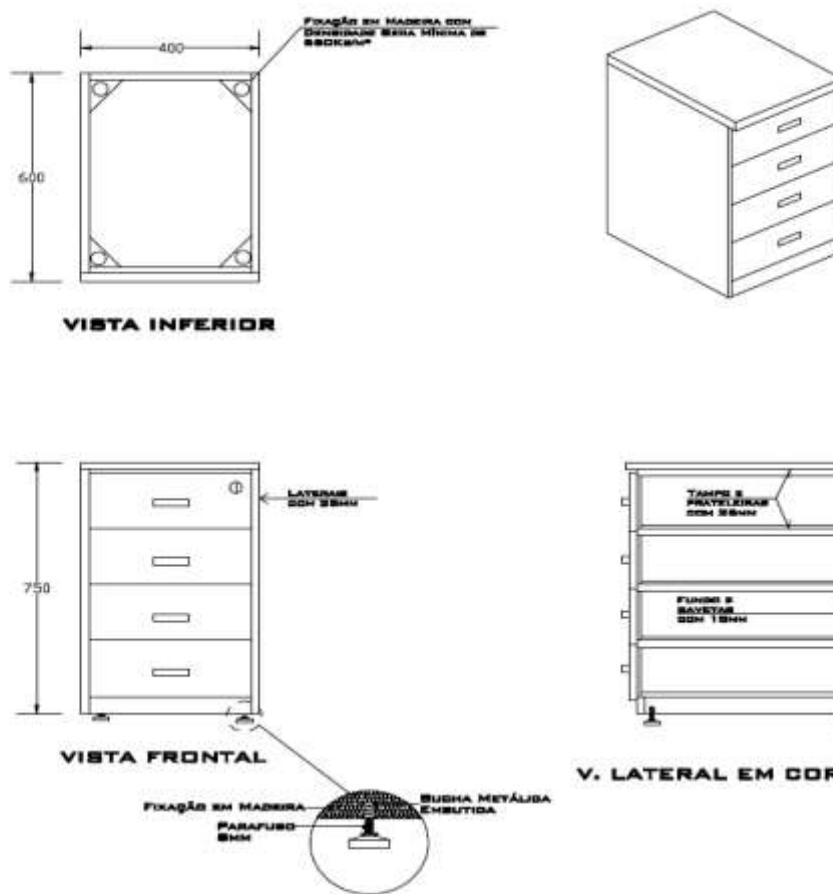
SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE VOLANTES
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	ARMÁRIO 40 CM C/ 4 GAVETAS
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o desenho	UNIDADES EM METROS DESENHOS SEM ESCALA

ITEM 05 - Gaveteiro vertical

ACE – 04

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Parte externa (corpo) e partes frontais das gavetas e do porta bolsa confeccionadas em madeira compensada, aglomerada ou MDF, de 15 mm de espessura, exceto a base que deverá ter 20 mm de espessura.
- Partes internas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16).





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- Possuir 4 (quatro) pés niveladores antiderrapantes de 20 mm de altura, na cor cinza médio, com regulagem de até 10 mm (altura do pé + 10 mm), possibilitando uma altura máxima de 730 mm para o gaveteiro.
- 4 (quatro) gavetas com estrutura metálica, deslizando sobre trilhos telescópicos metálicos, com sistema de rolamento dotado de esferas, possibilitando o acesso total às divisões internas. Serão 8 (oito) trilhos telescópicos, sendo 2 (dois) por gaveta.
- 04 (quatro) puxadores metálicos externos no padrão cromado.
- Fechadura metálica com segredo, no padrão cromado, fornecida com duas cópias da chave, localizada na parte frontal, que possibilite o travamento simultâneo das gavetas.
- Largura interna livre das gavetas: 240 mm.

• Revestimento:

- Parte externa (corpo) revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.
- Partes frontais das gavetas revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Azul Pantone 540C, ou similar.

• Acabamento:

- As bordas da madeira deverão ser retas e em fita de PVC coladas a quente de 1,5 mm de espessura, na mesma cor do laminado, sem a presença de quinas vivas.
- Partes metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: W-1051 (EPRISTINTA), ou similar.
- Todas as peças metálicas deverão ter bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- O gaveteiro deverá possuir em sua parte superior 06 (seis) gotas de silicone antiderrapantes com 3 mm de espessura, a fim de auxiliar na estabilidade ao ser instalado sob a mesa.

• Dimensões e detalhes: ver projeto.

Observações Gerais:

- Para ser utilizado tanto em conjunto com Estação de Trabalho (MES-20 ou MES 21), sendo encaixado embaixo do respectivo tampo, entre o pé de sustentação e a borda lateral, como em conjunto com Mesa (MES-25, MES-26 ou MES-27), sendo encaixado embaixo do respectivo tampo, ao lado do pé de sustentação. O gaveteiro deverá apresentar rigidez e estabilidade, principalmente quando da sua abertura.
- O gaveteiro deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13961/2010.
- O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13961/2010. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta.
- Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- As dimensões não citadas devem atender às exigências da referida norma.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

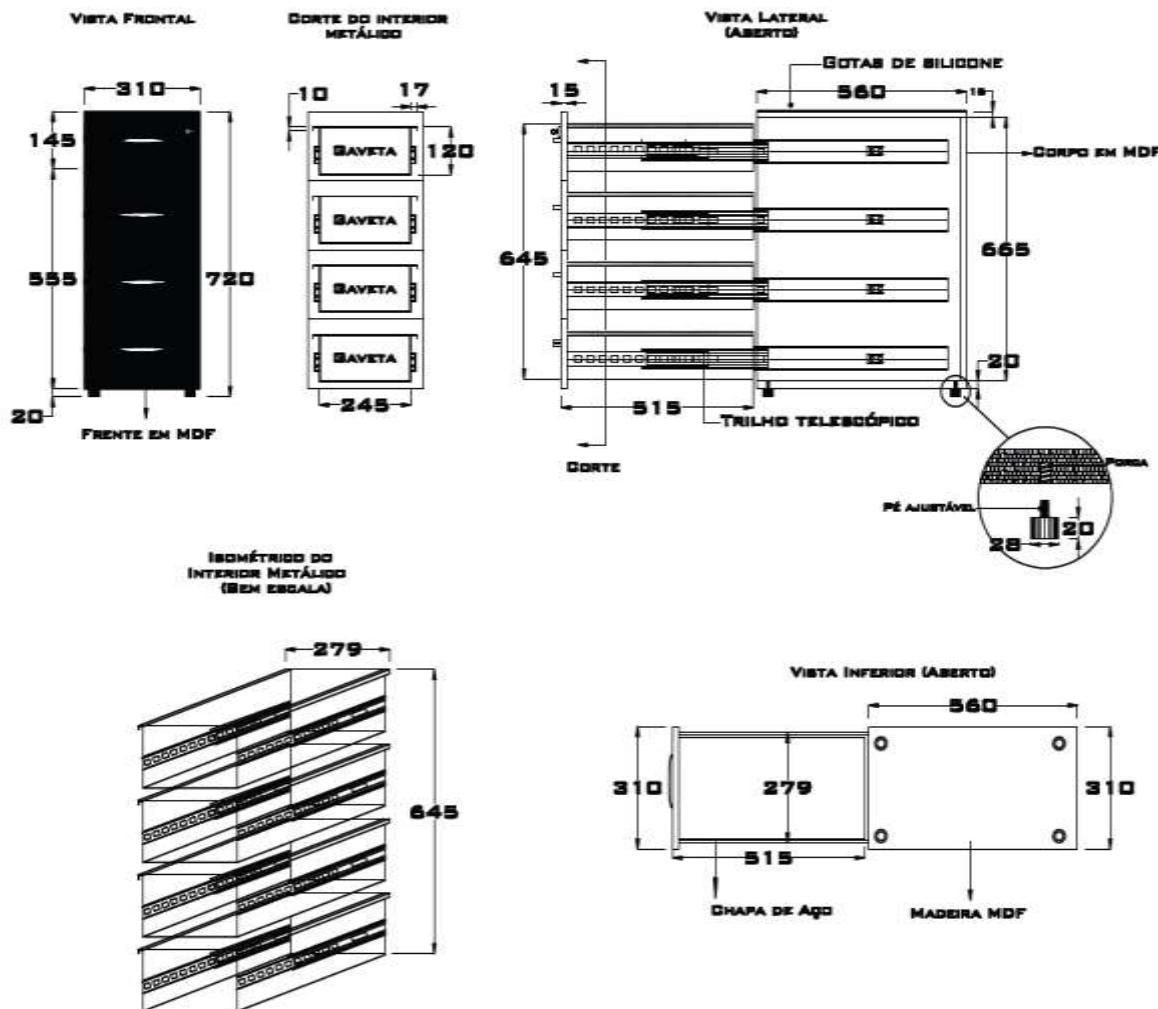
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- Por se tratar de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para gaveteiros semelhantes.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.





**SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS**

GAVETEIRO VERTICAL



OBS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM 1,5MM (Nº16), EXCETO FRENTE DO GAVETEIRO E CORPO EXTERNO

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE ESTAÇÕES
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	GAVETEIRO VERTICAL (OPÇÃO 1)
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA	ACE-04
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS DESENHOS SEM ESCALA

ITENS 06 (Opção 2) e 07 (Opção 3) - **Saias para estação de trabalho ACE – 06**

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

- Estrutura:





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- Confeccionadas em chapa de aço de 1.50 mm (chapa 16) de espessura.
- A serem instaladas na Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21) para os fechamentos inferiores.
- As peças não deverão ter caráter estrutural, ou seja, a estabilidade do conjunto não dependerá das mesmas.
- Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.

• Acabamento:

- Pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster.
- Cor de referência: W-1051 (EPRISTINTA), ou similar.
- Bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.

• Dimensões e detalhes: ver projeto.

- Altura: 370 mm.
- Comprimentos:

Opção 2: 790 mm

Opção 3: 1090 mm

• Observação Geral:

- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Qualquer material construtivo utilizado não poderá ser confeccionado com materiais reciclados nem apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- Deverá ser apresentado protótipo para análise, caso solicitado.



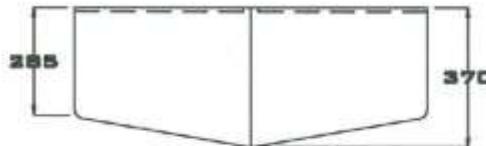


SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

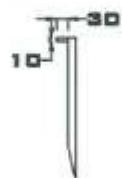
SAIAS

VISTA FRONTAL

VISTA LATERAL →



VISTA LATERAL



VISTA SUPERIOR



OPÇÃO 01: PARA ESTAÇÃO

MES-20(1,20x1,30m) - LADO 1,20M
MES-21(1,40x1,50m) - LADO 1,50M
COMPRIMENTO= 990MM

OPÇÃO 02: PARA ESTAÇÃO

MES-20 (1,20x1,30)
MES-20 (1,30x1,30)
LADO GAVETEIRO
COMPRIMENTO= 790MM

OPÇÃO 03: PARA ESTAÇÃO

MES-20(1,30x1,30m) - LADO SEM GAVETEIRO
COMPRIMENTO- 1090MM

OPÇÃO 04: PARA ESTAÇÃO

MES-21(1,40x1,50m) - LADO 1,40M
COMPRIMENTO= 890MM

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE ESTAÇÕES
ADASSEMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA	SAIAS (PAR) PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o desenho	ACE-06





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

ITEM 08 – Mesa para gabinete parlamentar

MES - 01

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Totalmente em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça.
- Tampo saliente sobre os painéis laterais em todos os sentidos.
- Tampo e painéis laterais com 40 mm de espessura.
- Painel frontal recuado do piso, alinhado com a parte de baixo dos gaveteiros, com 18 mm de espessura.
- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.
- A parte livre mediana da mesa, destinada ao posicionamento da poltrona, deverá medir no mínimo 750 mm.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.

• Revestimento:

- Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente.
- O laminado da parte superior do tampo e o painel frontal formará um desenho onde as "veias" da madeira serão dispostas inclinadas em 45° (graus) em relação às bordas do mesmo, encontrando-se em seu centro geométrico, de maneira simétrica em relação aos planos de corte longitudinal e transversal.

• Acabamento:

- As bordas (encabeçamentos) do tampo e dos painéis laterais serão total e levemente arredondadas, confeccionadas em madeira maciça ou MDF de alta densidade. É obrigatório o encabeçamento das bordas.
- Madeira tingida na cor castanho-médio, imitando imbuia, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

Especificações Complementares

• Gaveteiros:

- Dois gaveteiros, recuados da face do tampo, com 4 (quatro) gavetas suspensas (um de cada lado da mesa em posição interna às laterais).
- Gavetas montadas sobre corrediças metálicas, dotadas de rolamentos com esferas.
- Gaveteiro em formato de caixa, com estrutura em madeira aglomerada, compensada ou MDF de 18 mm de espessura.
- Revestidos e acabados integralmente da mesma forma que a mesa.
- A estrutura das gavetas será em madeira maciça envernizada.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- Gavetas com medidas internas mínimas de 380 mm de largura, 110 mm de altura e 450 mm de comprimento.
- Cada gaveta deverá possuir um puxador metálico (não embutido), cromado ou anodizado e resistente.
- Cada gaveteiro deverá possuir fechadura metálica com segredo na parte frontal do mesmo, proporcionando o travamento simultâneo das gavetas, acompanhada de 2 (duas) cópias da respectiva chave.

• **Dimensões:** L 2000 mm x P 950 mm x A 750 mm

Observações Gerais:

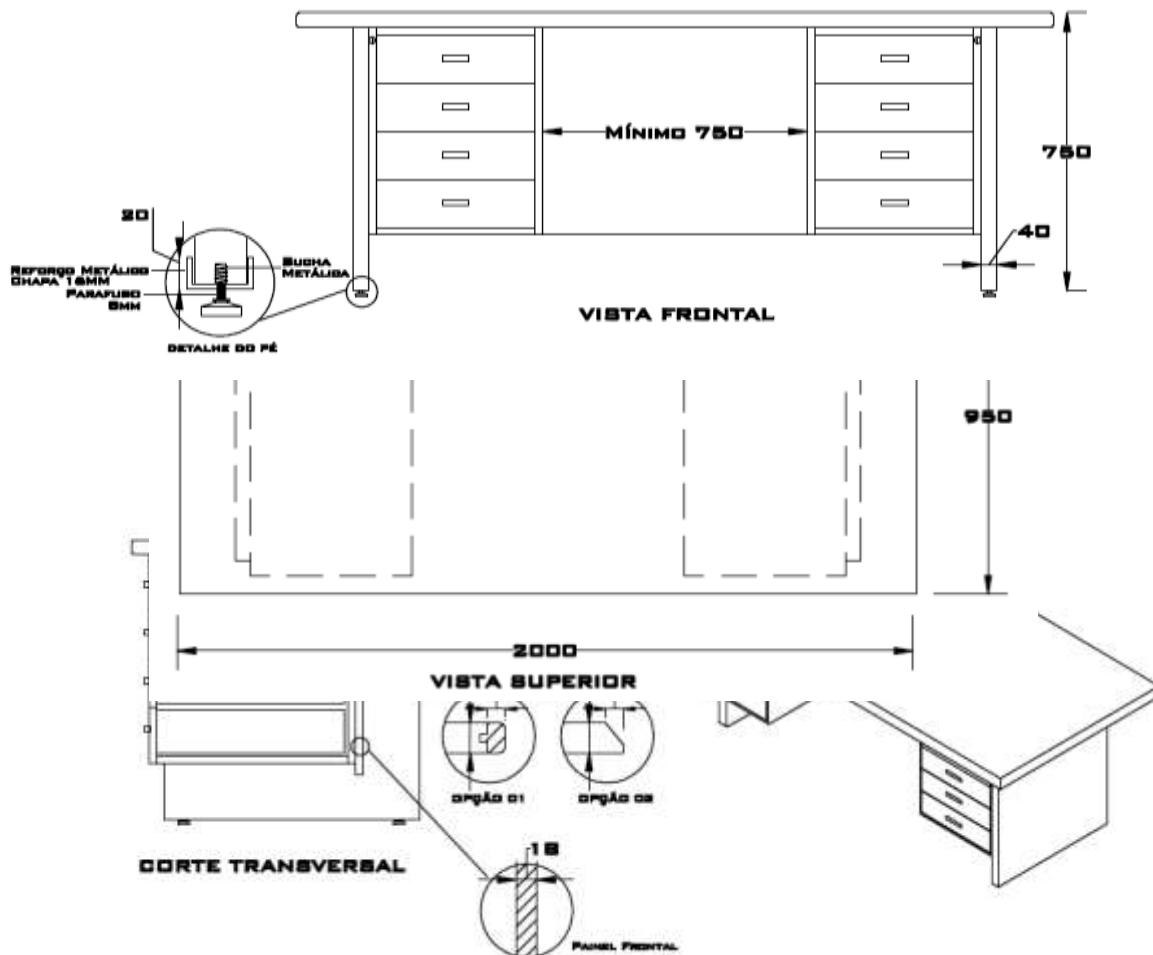
- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13966/2008. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta.
- Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro. Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Por se tratar de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para mesas semelhantes.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega dos mesmos.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.
- As mesas MES 01 e MES 02 deverão ter acabamento idêntico.



ITEM 09 – Mesa auxiliar para gabinete parlamentar

MES - 02

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Totalmente em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça.
- 2 (dois) tampos salientes sobre os painéis laterais em todos os sentidos.
- Tampos para monitor e teclado com 40 mm e 23 mm de espessura, respectivamente.
- Painéis laterais com 40 mm de espessura.
- Painel frontal recuado do piso, na mesma altura do painel frontal da MES - 01, com 18 mm de espessura.
- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.

• Revestimento:

- Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente.
- O laminado da parte superior do tampo para monitor formará um desenho onde as "veias" da madeira serão dispostas inclinadas em 45° (graus) em relação às bordas do mesmo, encontrando-se em seu centro geométrico, de maneira simétrica em relação aos planos de corte longitudinal e transversal.

• Acabamento:

- As bordas (encabeçamentos) do tampo e dos painéis laterais serão total e levemente arredondadas, confeccionadas em madeira maciça ou MDF de alta densidade. É obrigatório o encabeçamento das bordas.
- A madeira deverá ser tingida na cor castanho-médio, imitando imbuia, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

Especificações Complementares:

• Porta-texto:

- A mesa deverá acompanhar um porta-texto compatível, estruturado em metal na cor preto fosco e dotado de régua deslizante e fixadora de papel.

• Dimensões:

- Largura (L): 900 mm.
- Profundidade (P): 900 mm (650 mm do tampo para monitor e 250 mm do tampo para teclado).
- Alturas (A): 750 mm (tampo do monitor) e 680 mm (tampo do teclado).

Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.





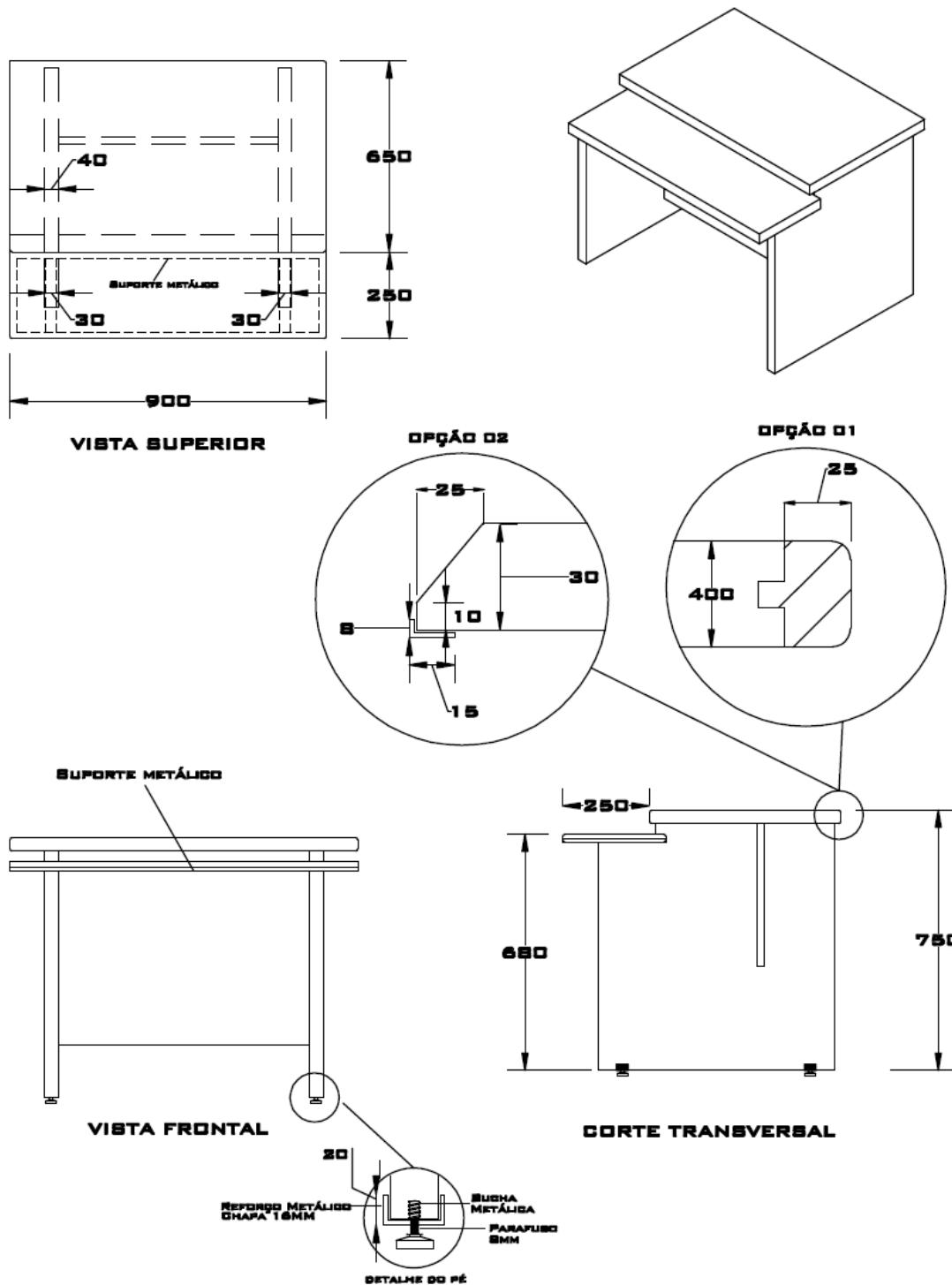
SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega dos mesmos.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.
- As mesas MES 01 e MES 02 deverão ter acabamento idêntico.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS



ITEM 10 – Mesa reta de 1400 mm

MES - 05

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

- Estrutura:





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- Tampo e painel frontal em madeira aglomerada, compensada ou MDF com 23 mm e 18 mm de espessura, respectivamente.
- Base metálica com seção retangular de 30 x 70 mm, confeccionada em chapa de aço de 1.50 mm de espessura, sendo que os montantes verticais deverão ser construídos duplos.
- Base dotada de dutos para passagem de fios em geral.
- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Furação de encaixe que permita conexões com outras mesas.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Fixação das sapatas através de rebites de repuxo de latão amarelo com rosca.

• **Revestimento:** Totalmente revestida com laminado melamínico, na cor Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• **Acabamento:**

- Bordas do tampo arredondadas pelo sistema Post-Forming no sentido longitudinal, em sua parte superior e inferior, tanto frontal como posteriormente, com 36 mm de espessura.
- Todas as partes metálicas com pintura epóxi por processo de calor em estufa (eletrostática), na cor preto fosco.
- Todas as aberturas da estrutura deverão ser fechadas com arremates plásticos, que no caso dos arremates das aberturas principais, no topo das longarinas de sustentação do tampo e da base, deverão ser encaixados e colados com adesivo a base de epóxi.
- Todas as partes plásticas na cor preta.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

• **Gaveteiro:**

- Gaveteiro no lado direito, recuado da face do tampo, com 3 (três) gavetas suspensas.
- Gaveteiro em formato de caixa, com estrutura em madeira aglomerada, compensada ou MDF, de 18 mm de espessura.
- Revestido e acabado integralmente da mesma forma que a mesa.
- A estrutura das gavetas será em madeira aglomerada, compensada ou MDF, podendo ser confeccionada em chapa de aço, exceto o painel frontal.
- Gavetas montadas sobre corredeiras metálicas, dotadas de rolamentos com esferas.
- Gavetas com medidas internas mínimas de 350 mm de largura, 100 mm de altura e 400 mm de comprimento.
- Cada gaveta deverá possuir um puxador metálico externo (não embutido), cromado ou anodizado e resistente.
- O painel frontal das gavetas deverá facear lateralmente a parte externa dos painéis laterais do gaveteiro, justapondo-o, possuindo neste segmento arredondamentos pelo sistema Post-Forming, em sua parte frontal.
- As demais bordas serão retas e em fitas de PVC coladas à quente, com 2 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas e na mesma cor do laminado melamínico.





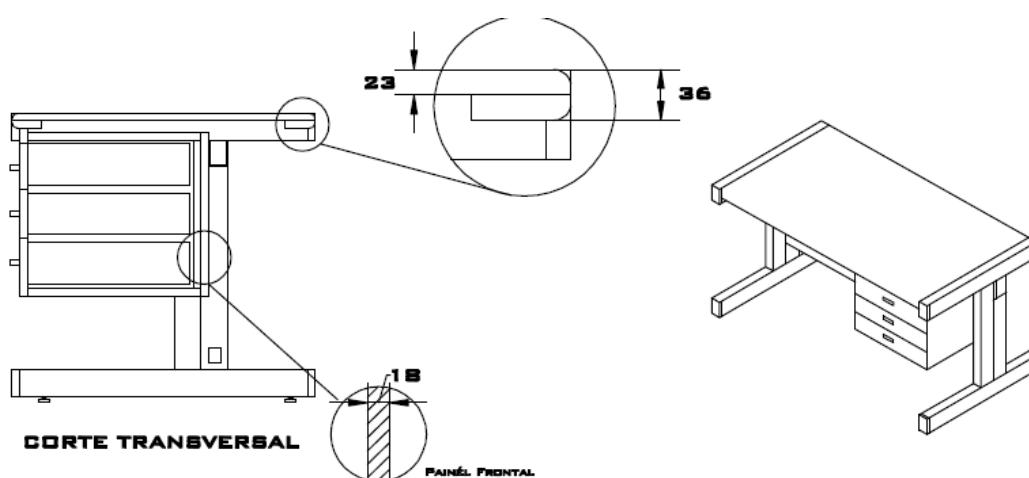
SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- O gaveteiro deverá possuir fechadura metálica com segredo na parte frontal do mesmo, proporcionando o travamento simultâneo das gavetas, acompanhada de 2 (duas) cópias da respectiva chave.

• **Dimensões:** L 1400 mm x P 700 mm x A 750 mm.

Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega dos mesmos. Também poderá ser solicitada amostra da mesa completa.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.





**SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS**

ITEM 11 - Mesa de Reunião padrão

MES - 08

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça.
- Tampo redondo com 23 mm de espessura.
- Base em forma de “cruz” com 36 mm de espessura e diâmetro compatível com o tampo, a fim de possibilitar uma boa sustentação e estabilidade.
- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.

• Revestimento:

- Tampo revestido integralmente em laminado melamínico, na cor Branco Ártico (Duratex) ou similar.
- Base revestida integralmente em laminado melamínico, na cor preta.

• Acabamento:

- Bordas do tampo e da base retas e em fitas de PVC coladas a quente, de 3 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas.

Dimensões:

Diâmetro 1200 mm x A 750 mm

Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

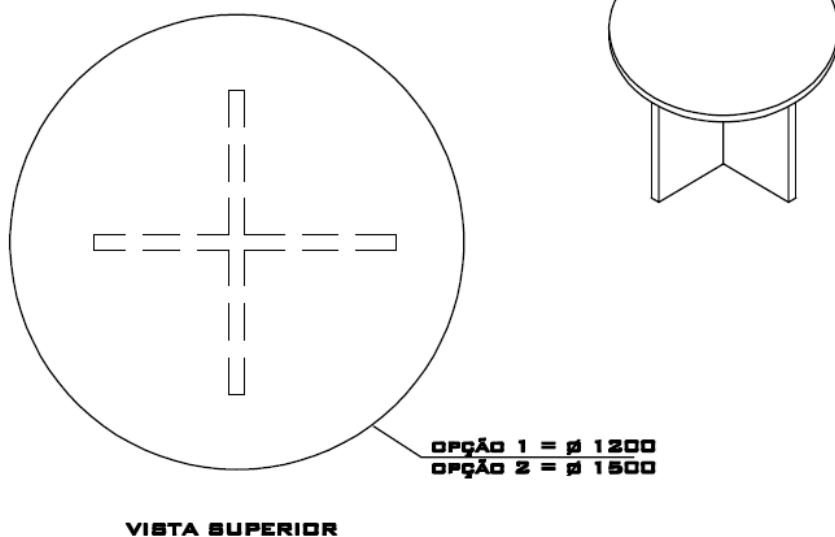
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega dos mesmos.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.



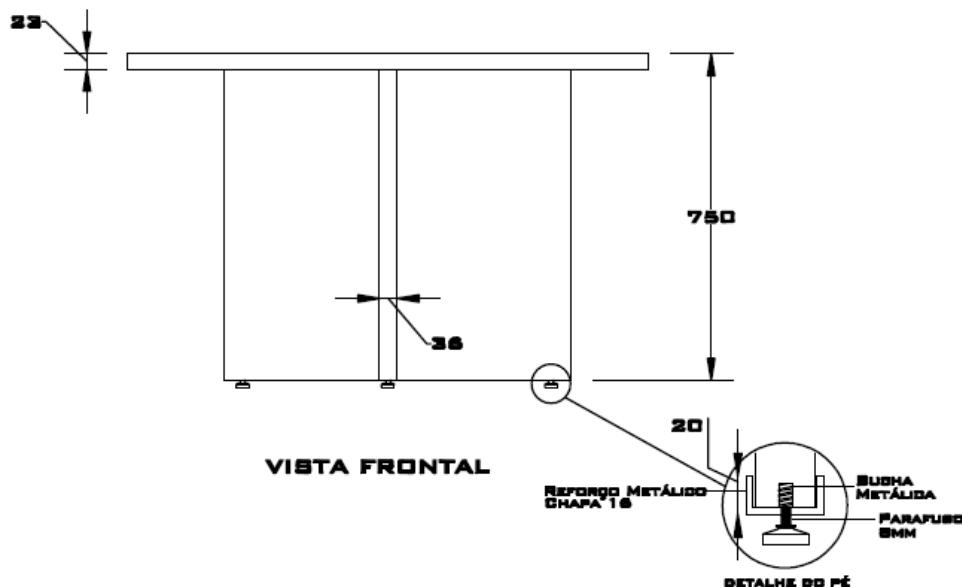


**SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS**

OPÇÃO A = TAMPO EM MADEIRA
OPÇÃO B = TAMPO EM GRANITO



VISTA SUPERIOR



**ITENS 12 (Opção 1) e 13 (Opção 2) – Mesa redonda para gabinete parlamentar
MES - 09**

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça
- Tampo redondo com 23 mm de espessura.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- Base em forma de “cruz” com 36 mm de espessura e diâmetro compatível com o tampo, a fim de possibilitar uma boa sustentação e estabilidade.
- Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.

• Revestimento:

- Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente.

• Acabamento:

- Encabeçamentos das bordas do tampo e da base em madeira maciça ou MDF de alta densidade. É obrigatório o encabeçamento das bordas.
- Arestas do tampo e da base total e levemente arredondadas.
- Madeira tingida na cor castanho-médio, imitando imbuia, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.

• Dimensões:

Opcão 1: Diâmetro 1200 mm x A 750 mm

Opcão 2: Diâmetro 1500 mm x A 750 mm

Observações Gerais:

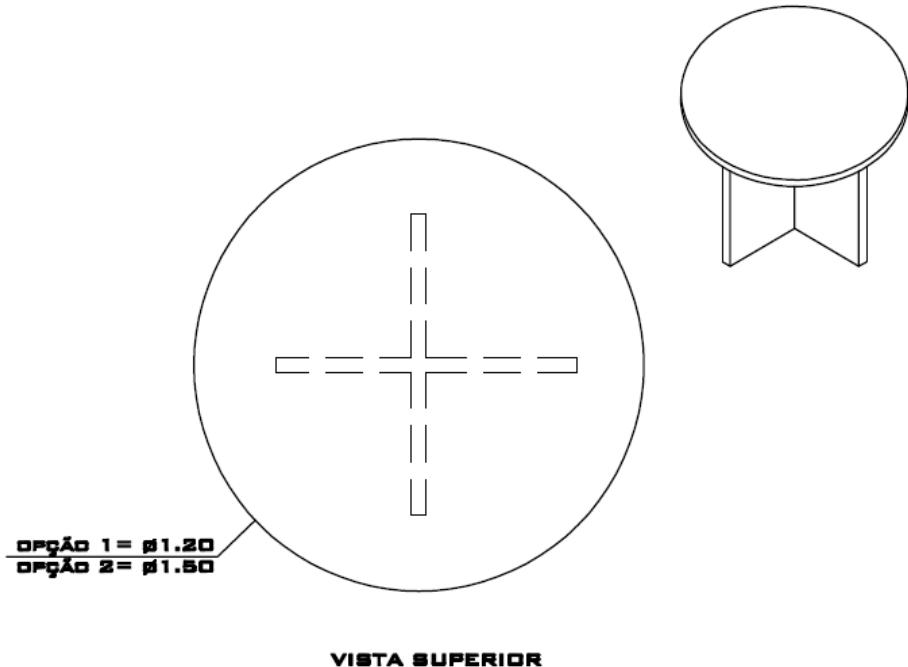
- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo onde serão admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.





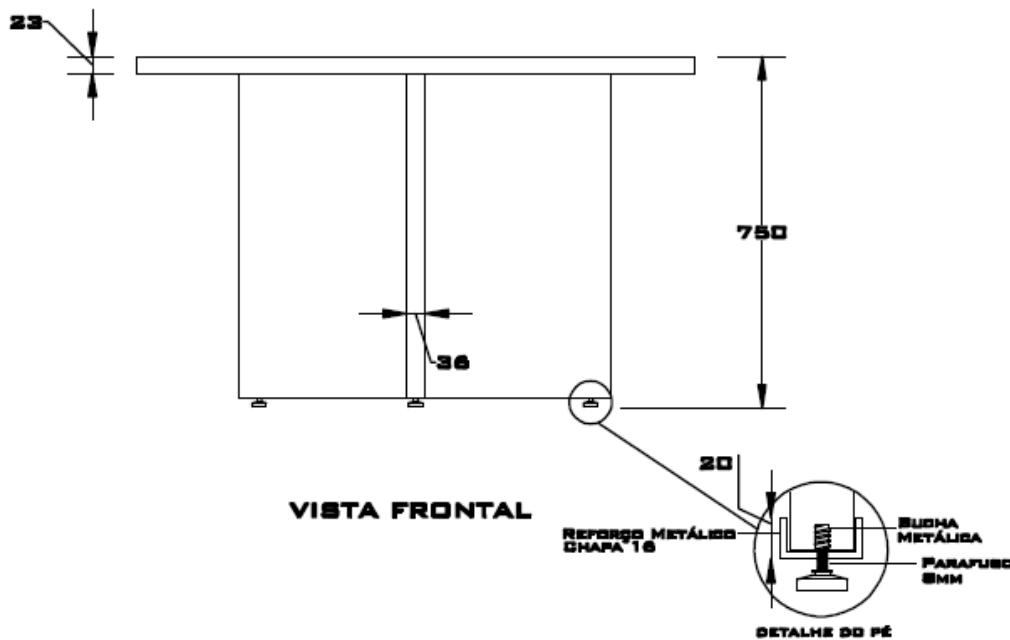
SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega dos mesmos.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS



ITENS 14 (Opção 1) e 15 (Opção 2) – Mesa de Reunião retangular para gabinete parlamentar

MÊS - 10

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça.
- Tampo e base com 36 mm de espessura.
- Base caracterizada por 2 (dois) suportes em forma de “cruz”, unidos entre si por um painel desmontável, com dimensionamento adequado a permitir uma boa estabilidade.
- Montada sobre 8 (oito) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitem a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.

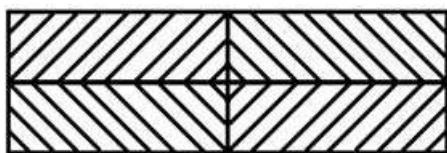




**SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS**

• Revestimento:

- Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente.
- O laminado da parte superior do tampo formará um desenho onde as "veias" da madeira serão dispostas inclinadas em 45° (graus) em relação às bordas do mesmo, encontrando-se em seu centro geométrico, de maneira simétrica em relação aos planos de corte longitudinal e transversal, conforme ilustração abaixo:



• Acabamento:

- Encabeçamentos das bordas do tampo e da base em madeira maciça ou MDF de alta densidade. É obrigatório o encabeçamento das bordas.
- Arestas do tampo e da base total e levemente arredondadas.
- Madeira tingida na cor castanho-médio, referência Tiger Wood/Muiracatiara (Eco-Folhas), recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.

• Dimensões:

Opção 1: C 3200 mm x L 1100 mm x A 750 mm (10 lugares)

Opção 2: C 2400 mm x L 1100 mm x A 750 mm (6 lugares)

Observações Gerais:

- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.





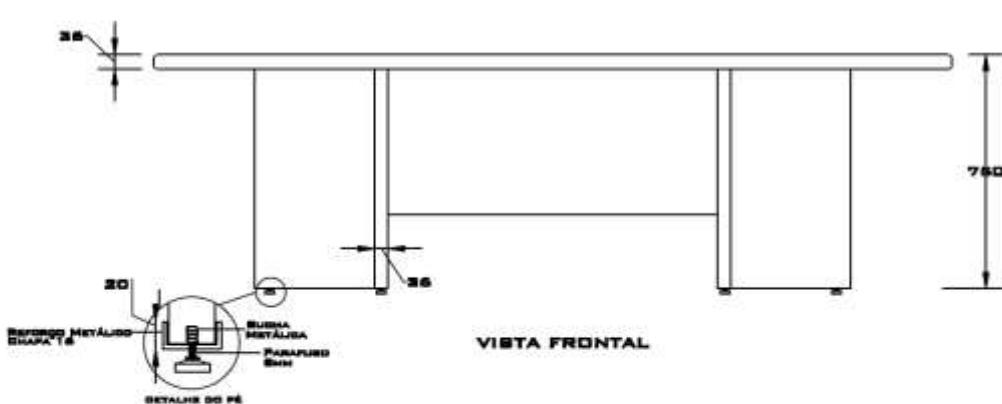
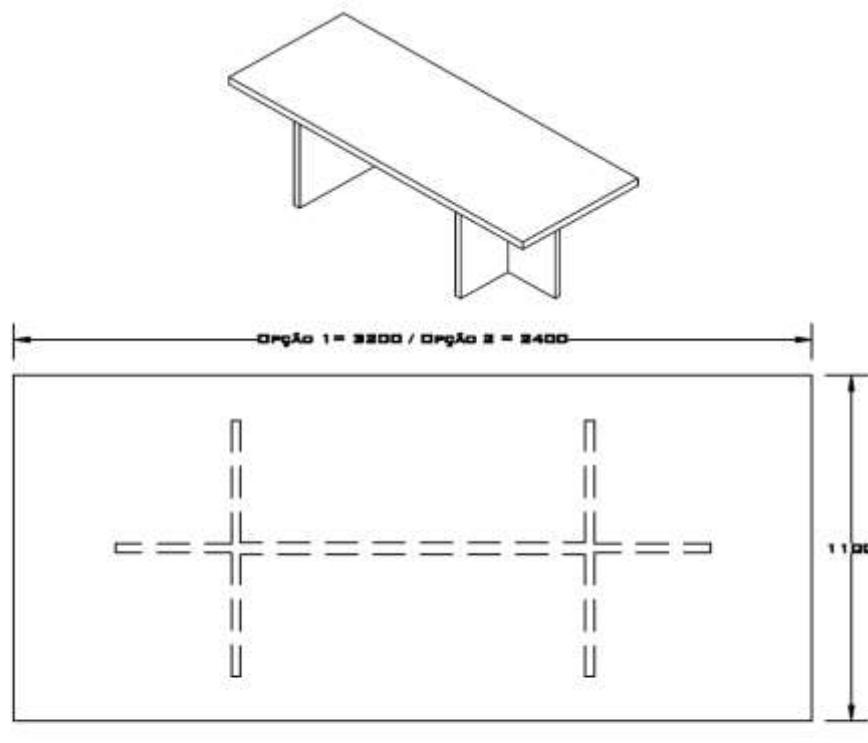
SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega dos mesmos.
 - A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL		PROJETO DE MESA
USUÁRIO(S) GABINETE DOS SENHORES SENADORES		
REVESTIMENTO LAMINADO DE MADEIRA	MESA DE REUNIÃO (10 OU 8 LUGARES)	MES-10
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o desenho	UNIDADES EM MILÍMETROS	DESCRITIVO SEM ESCALA

**ITENS 16 (Opção 1) e 17 (Opção 2) – Mesa de reunião retangular padrão
MES - 11**

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça.
- Tampo e base com 36 mm de espessura.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- Base caracterizada por 2 (dois) suportes em forma de “cruz”, unidos entre si por um painel desmontável, com dimensionamento adequado a permitir uma boa estabilidade.
- Montada sobre 8 (oito) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso.
- Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.
- Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.

• Revestimento:

- Tampo totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.
- Base revestida integralmente em laminado melamínico, na cor preta.

• Acabamento:

- Bordas do tampo e da base retas e em fitas de PVC coladas a quente, de 3 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas.

• Dimensões:

Opção 1: C 3200 mm x L 1100 mm x A 750 mm (10 lugares)

Opção 2: C 2400 mm x L 1100 mm x A 750 mm (06 lugares)

Observações Gerais:

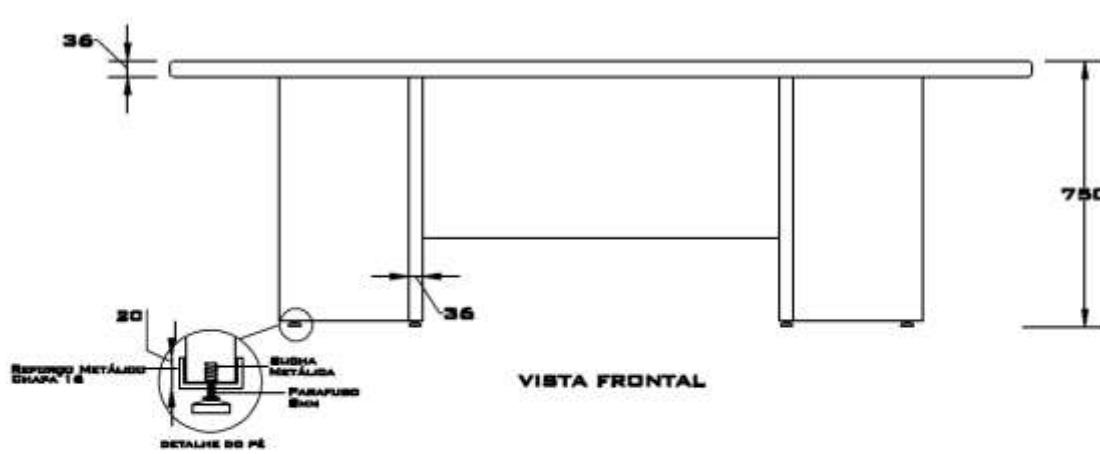
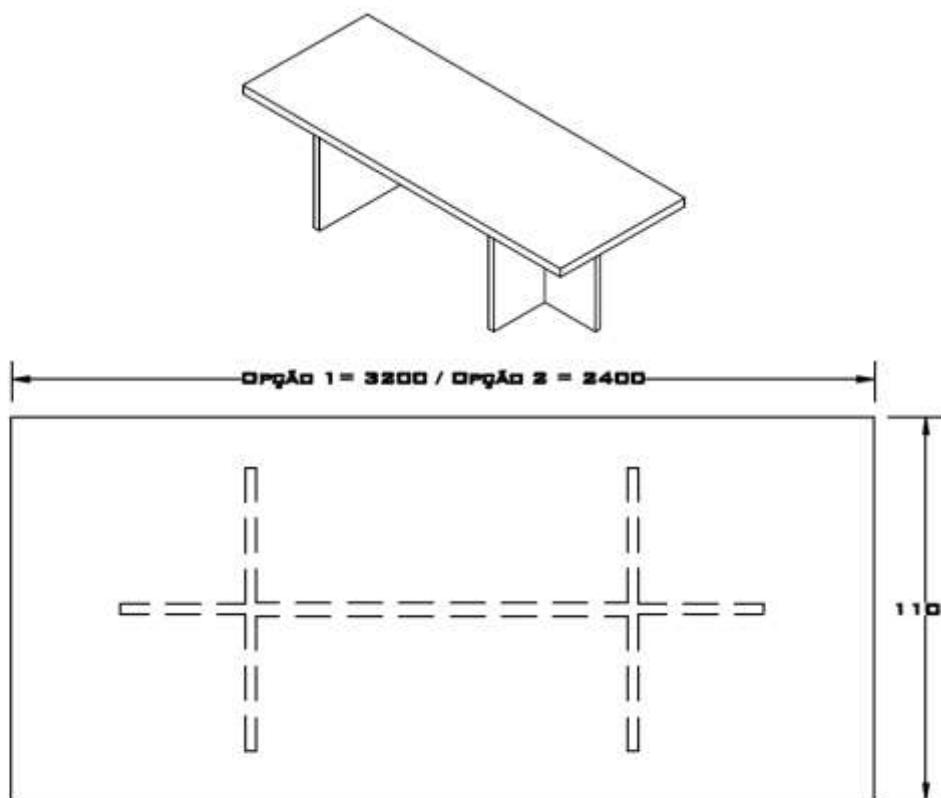
- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega dos mesmos.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL		PROJETO DE MESA
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA		
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	MESA DE REUNIÃO 10L	MEB-11
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam O DESENHO	UNIDADE EM MILÍMETROS	DESENHOS SEM ESCALA





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

ITEM 18 – Mesa central para gabinete parlamentar

MES – 17

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

- Estrutura:
 - Totalmente confeccionada em madeira maciça.
 - Dotada de quatro pés medindo 70 mm x 70 mm de seção quadrada.
 - Tampo em vidro de 10 mm de espessura, liso, transparente e encaixado em uma estrutura medindo 100 mm (horizontal) x 40 mm (vertical), alinhados pela parte de cima.

- Acabamento:
 - Os cantos da estrutura do tampo deverão ser unidos em meias-esquadrias, com as bordas levemente arredondadas.
 - Madeira tingida na cor castanho-médio, imitando imbuia, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
 - A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.

- Dimensões: L 1200 mm x P 850 mm x A 350 mm.

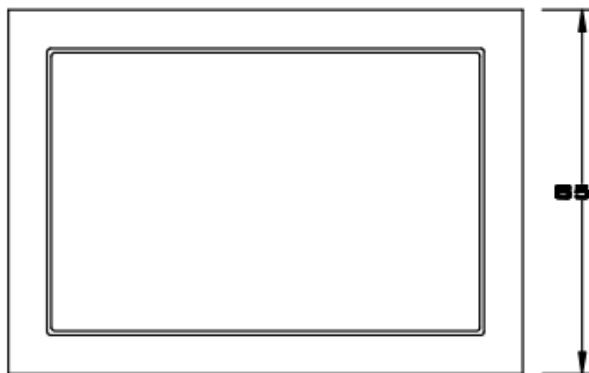
Observações Gerais:

- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega dos mesmos.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

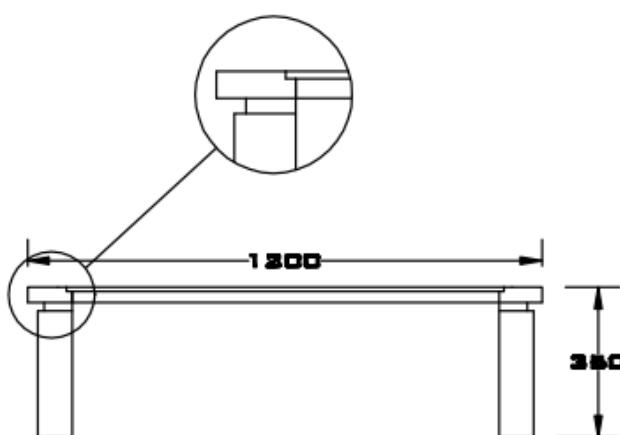
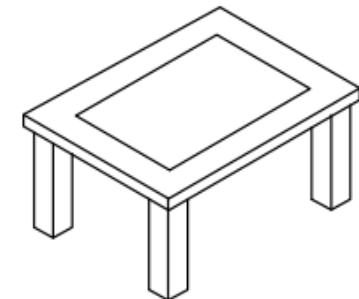




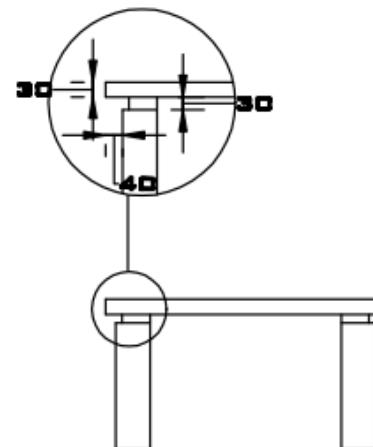
SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS



VISTA SUPERIOR



CORTE LONGITUDINAL



VISTA LATERAL

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: GABINETES DOS SENHORES SENADORES	PROJETO DE MESAS
ACABAMENTO: TINTIMENTO NA COR CASTANHO - MÉDIO	MESA DE CENTRO
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	MEDIDAS EM MILÍMETROS DESENHOS EM ESCALA  MES-17

ITEM 19 – Mesa lateral para gabinete parlamentar

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília DF
 Telefone: (61) 3303-1799 | E-mail: patrimoniopesquisa@senado.leg.br

Aquisição de cofres
 – Pág: 42 de 1





**SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS**

MES - 18

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Totalmente confeccionada em madeira maciça.
- Dotada de quatro pés medindo 70 x 70 mm de seção quadrada.
- Tampo em vidro de 10 mm de espessura, liso, transparente e encaixado em uma estrutura medindo 100 mm (horizontal) x 40 mm (vertical), alinhados pela parte de cima.

• Acabamento:

- Os cantos da estrutura do tampo deverão ser unidos em meias-esquadrias, com as bordas levemente arredondadas.
- A madeira deverá ser tingida na cor castanho-médio, imitando imbuia, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco.
- A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

• Dimensões: L 550 mm x P 550 mm x A 500 mm.

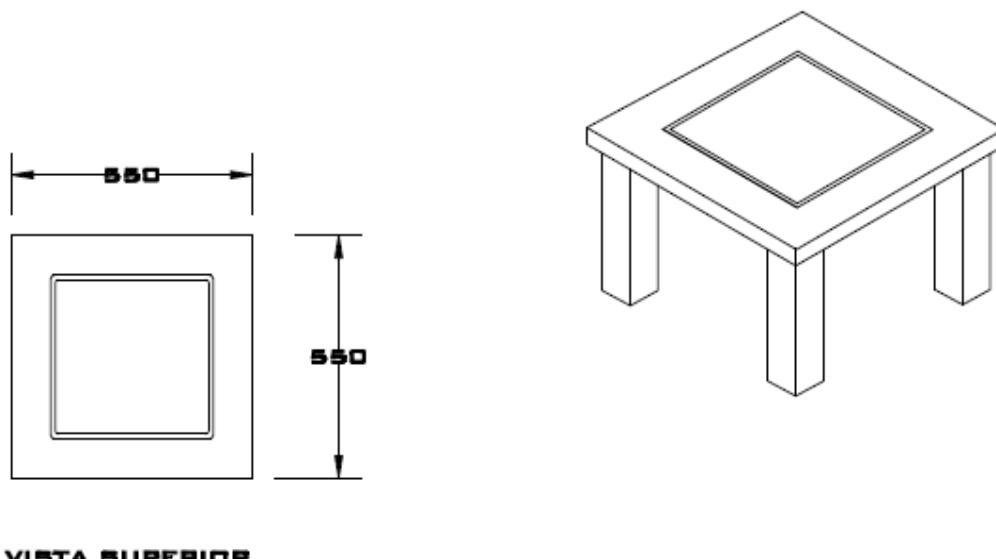
Observações Gerais:

- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, antes da confecção do mobiliário, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega dos mesmos.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.

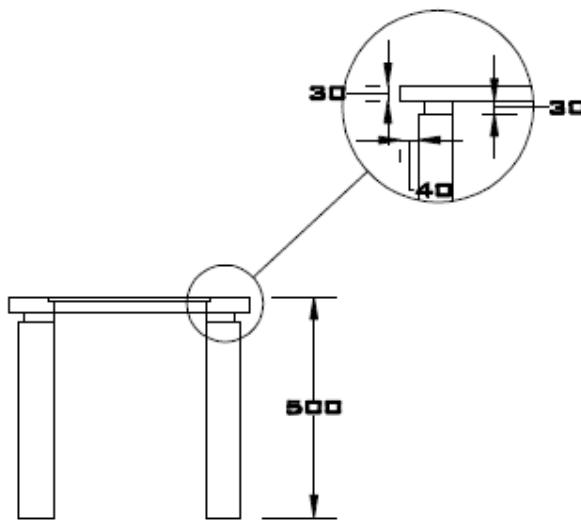




SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS



VISTA SUPERIOR



VISTA FRONTAL





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

ITEM 20 – Mesa reta 1200 mm

MES - 26

Mesa reta 1200 mm

Especificações Gerais Mínimas (Ver Projeto):

• Estrutura:

- Tampo em madeira aglomerada, compensada ou MDF, com 25 mm de espessura.
- Pés de sustentação tubulares com cantos arredondados, montados sobre sapatas reguláveis e ligados por calhas estruturais, todos confeccionados em chapa de aço.
- Peças metálicas confeccionadas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura (chapa 18), exceto as calhas estruturais, confeccionadas em chapa de aço de 1,50 mm de espessura (chapa 16)
- Abertura circular no tampo p/ passagem de fios e conectores.
- Dutos e aberturas ao longo dos pés de sustentação, para passagem de fios e conectores.
- Furação de encaixe que permita conexões com outras mesas.
- Para fixação do tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.
- Após a fixação da estrutura metálica ao tampo e da saia, o vão embaixo da mesa deverá possibilitar a colocação do Gaveteiro Vertical (ACE-04) ou do Suporte para CPU (ACE-05), de forma que a frente desses acessórios fique rente à borda frontal da mesa.
- Para a fixação das sapatas reguláveis e das calhas estruturais deverão ser utilizados rebites de repuxo de latão amarelo com rosca, de 8mm e 6mm, respectivamente, que deverão vir instalados de fábrica.
- Quando adquirida em conjunto com Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21), compõe o mesmo ambiente, os pés e as calhas estruturais deverão seguir o mesmo padrão.

• Revestimento:

- Totalmente revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP).
- Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar.

• Saia Frontal:

- Confeccionada em chapa de aço de 1.50 mm (chapa 16) de espessura.
- Não deverá ter caráter estrutural, ou seja, a estabilidade do conjunto não dependerá da mesma.
- Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.
- Dimensões e detalhes: ver projeto.

• Acabamento:

- Todas as bordas serão retas e em fitas de PVC de 3 mm de espessura, sem a presença de quinas vivas.
- Fitas de PVC na mesma cor do laminado de revestimento e obrigatoriamente coladas à quente
- Peças metálicas com pintura epóxi pó alumínio eletrostática, com acabamento em verniz tipo poliéster. Cor de referência: W-1051 (EPRISTINTA), ou similar.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- Aberturas para passagem de fios fechadas por arremates plásticos (tampo) ou ter acabamento arredondado (chapa de aço).
- Todos os componentes plásticos na cor de código Pantone 425C (cinza médio) ou branca, conforme sua localização.

- **Dimensões:** b(ver projeto).

Observações Gerais:

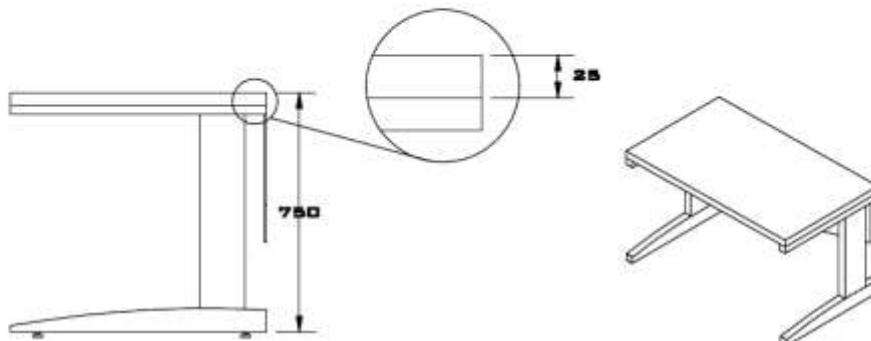
- A mesa deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13966/2008.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas.
- Qualquer material construtivo utilizado deverá ter textura uniforme, e não poderá ser confeccionado com materiais reciclados e nem apresentar rebarbas.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.
- Caso seja solicitado, a fornecedora deverá apresentar uma amostra do padrão de tingimento e acabamento para que seja aprovada pelo Senado Federal e para que, posteriormente, seja comparada aos móveis quando da entrega dos mesmos. Também poderá ser solicitada amostra da mesa completa.
- A mesa deverá ter a propriedade de poder ser desmontada, com o objetivo de poder passar em vãos de porta com 700 mm de largura.



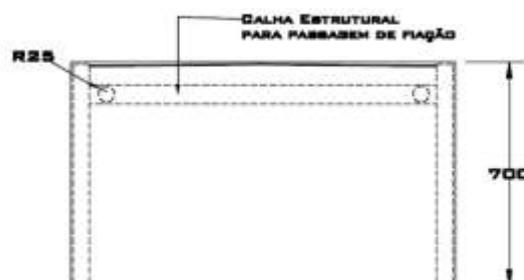


SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

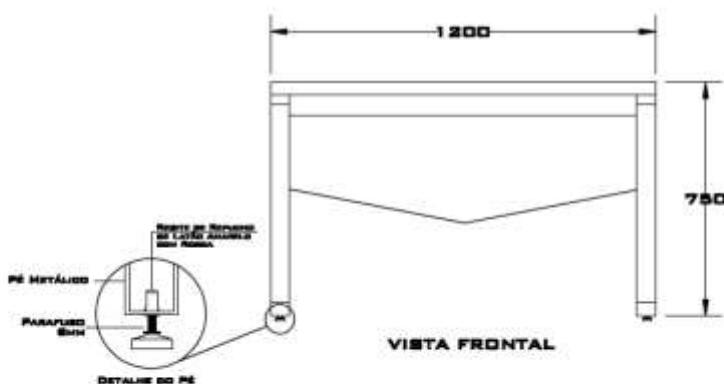
MANUAL DE MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL
MÓDULO I - MOBILIÁRIO FUNCIONAL



CORTE TRANSVERSAL



VISTA SUPERIOR



DETALHE DO PÉ

COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE MESA
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	MESA DE 1200 MM
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o desenho	UNIDADES EM MILÍMETROS DETALHOS EM MILÍMETROS

HEB-26



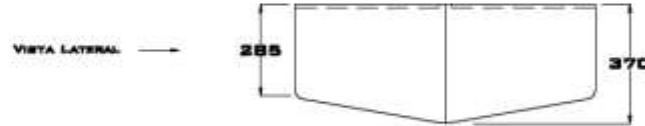


SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

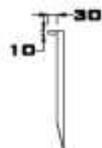
MANUAL DE MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL
MÓDULO I - MOBILIÁRIO FUNCIONAL

SAIA

VISTA FRONTAL



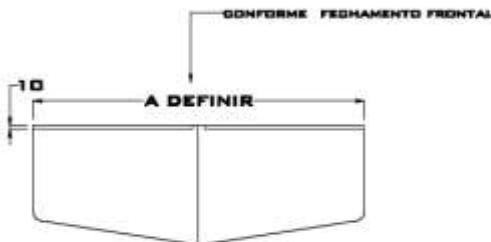
VISTA LATERAL



VISTA SUPERIOR



VISTA POSTERIOR



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE ESTAÇÕES
ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA	SAIA PARA MESA DE 1200 MM
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVENDRAM O DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS DESENHO EM ESCALA

MEB-26





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

ITEM 21 – Armário 1600 mm com portas

ARM - 02

Especificações Gerais Mínimas (ver projeto):

• Estrutura:

- Confeccionado em madeira aglomerada, MDF ou chapa de compensado.
- Tampo, laterais e prateleiras com 25 mm de espessura.
- Portas e fundo com 18 mm de espessura.
- Tampo superior saliente 20 mm na parte frontal, em relação às duas laterais. A saliência frontal deverá ter face reta (“testa” reta sem abaulamento), com curvatura somente nas quinas da face frontal com as laterais.
- Parte inferior com fechamento caracterizado por uma base de 80 mm de altura na parte frontal e posterior.
- Blocos de madeira maciça, com densidade seca (de 12 a 15% de umidade) igual ou superior a 550 kg/m³, deverão ser fixados aos quatro cantos inferiores da base, para que neles sejam instaladas sapatas metálicas que permitam a regulagem de altura e que não impeçam a justaposição de armários.
- Para instalação das sapatas metálicas deverão ser utilizados buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm.
- Fundo fixo e encaixado nas laterais, tampo superior e base.
- Parte interna deverá permitir a colocação de prateleiras reguláveis, ou seja, as laterais deverão possuir furação que possibilite ajustar as prateleiras de 50 em 50 mm, ou menos.
- Prateleiras apoiadas sobre suportes metálicos, resistentes, que permitam seu fácil remanejamento.

• Divisões internas: 4 (quatro) prateleiras reguláveis.

• Portas:

- Duplas, com dobradiças metálicas, que permitam a abertura de 270°, sendo uma a cada 700 mm de comprimento de porta, no máximo.
- Quando fechadas deverão ficar rentes à borda frontal do tampo superior.
- Puxadores metálicos externos (não embutidos).
- Fechadura metálica com segredo, fornecida com duas cópias da respectiva chave.
- Sistema de fechamento do tipo Cremona, com travamento superior e inferior. Caso seja utilizado perfil metálico para travamento da segunda porta, o mesmo deverá ser inteiriço e de comprimento igual ao da porta, sem a presença de quinas vivas e com pintura eletrostática a pó na mesma cor do laminado de revestimento.

• Revestimento: Totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Cor de referência: Branco Ártico (Duratex), ou similar, inclusive na parte de trás do armário.

• Acabamento:

- Todas as peças metálicas (dobladiças, puxadores, fechadura, etc) no padrão cromado.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

- Todas as bordas, externas e internas, serão retas e em fitas de PVC coladas a quente, de 3mm de espessura, sem a presença de quinas vivas e na mesma cor do laminado.
- Cabeças dos parafusos embutidas, não sendo permitida a utilização de acabamentos externos para escondê-los.

- **Dimensões:** L 800 mm x P 450 mm x A 1600 mm.

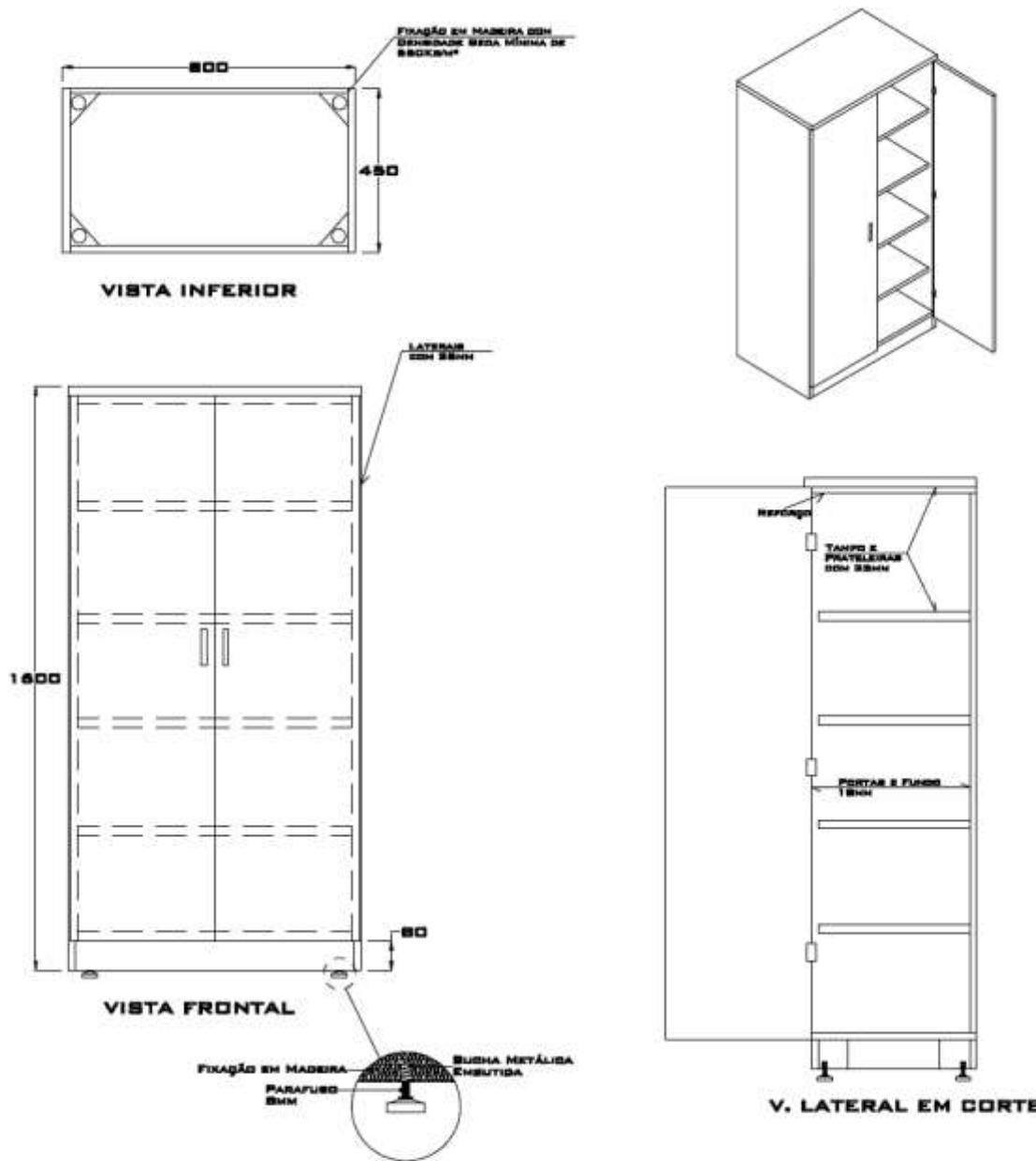
Observações Gerais:

- O armário deve atender às exigências da norma ABNT - NBR 13961/2010.
- O modelo cotado deverá possuir Certificado de Marca de Conformidade, expedido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente à norma NBR 13961/2010. Comprovação da certificação deverá ser apresentada pela empresa em conjunto com a proposta.
- Em alternativa ao Certificado de Marca de Conformidade da ABNT, serão aceitos também Certificados de Conformidade Modelo 5 emitido por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, Caberá à licitante comprovar a validade da Certificação de Conformidade Modelo 5.
- Por se tratar de projeto específico do Senado Federal, serão aceitos certificados para armários semelhantes.
- As dimensões não citadas devem atender às exigências da referida norma.
- Os materiais de PVC, plástico, como também qualquer material construtivo utilizado, não poderão ser confeccionados com materiais reciclados, apresentar rebarbas e deverão ter textura uniforme.
- Todas as peças de aço receberão, antes da pintura, tratamento de fosfatização por imersão sem falhas.
- Todas as peças em aço com bordas arredondadas, sem a presença de quinas vivas. As soldas deverão ser bem acabadas sem falhas ou bolhas.
- Deverá ser apresentado protótipo para análise, caso solicitado.
- O móvel deverá seguir o projeto em anexo. Poderão ser admitidas pequenas variações no design, medidas e detalhes, desde que sejam previamente aprovadas pelo órgão técnico/gestor e que sejam preservados os atributos de funcionalidade, estabilidade, resistência, durabilidade, ergonomia, estética, harmonia, dentre outros, bem como a proporcionalidade dos elementos que compõem o produto final.
- A madeira deve estar seca e sem manchas de fungos ou furos de insetos. Nenhuma madeira poderá apresentar cheiro que cause desconforto ao usuário ou que sugira haver deficiências higiênicas ou estruturais no produto.
- O mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS



COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
USUÁRIO: ÁREA ADMINISTRATIVA	PROJETO DE ARMÁRIOS
REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	ARMÁRIO C/ 4 PRATELEIRAS COM PORTAS
AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREponderam o DESENHO	UNIDADES EM MILÍMETROS DESENHOS SEM ESCALA



Raabe Vasconcelos Almeida

De: Senado Orçamento
Enviado em: segunda-feira, 8 de maio de 2023 14:19
Para: 'anapaula@premiumbrasilia.com.br'
Assunto: ENC: Aquisição de estações de trabalho
Anexos: Formulário para aquisição de estações de trabalho.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de **estações de trabalho**.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Caso não trabalhem com algum item em específico, podem orçar os demais.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Obs: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Obrigada pela colaboração!

Raabe Vasconcelos Almeida
Senado Federal – Secretaria de Patrimônio
Bloco 16
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-1799

“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente”.



Raabe Vasconcelos Almeida

De: Senado Orçamento
Enviado em: segunda-feira, 8 de maio de 2023 14:20
Para: 'brasilia@tecn02000.com.br'
Assunto: ENC: Aquisição de estações de trabalho
Anexos: Formulário para aquisição de estações de trabalho.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de **estações de trabalho**.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Caso não trabalhem com algum item em específico, podem orçar os demais.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Obs: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Obrigada pela colaboração!

Raabe Vasconcelos Almeida
Senado Federal – Secretaria de Patrimônio
Bloco 16
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-1799

“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente”.



Raabe Vasconcelos Almeida

De: Senado Orçamento
Enviado em: segunda-feira, 8 de maio de 2023 16:39
Para: 'clebson@riveramoveis.com.br'
Assunto: ENC: Aquisição de estações de trabalho
Anexos: Formulário para aquisição de estações de trabalho.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de **estações de trabalho**.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Caso não trabalhem com algum item em específico, podem orçar os demais.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Obs: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Obrigada pela colaboração!

Raabe Vasconcelos Almeida
Senado Federal – Secretaria de Patrimônio
Bloco 16
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-1799

“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente”.



Raabe Vasconcelos Almeida

De: Senado Orçamento
Enviado em: terça-feira, 9 de maio de 2023 14:10
Para: 'felipe@grifnet.com.br'
Assunto: ENC: Aquisição de estações de trabalho
Anexos: Formulário para aquisição de estações de trabalho.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de **estações de trabalho**.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Caso não trabalhem com algum item em específico, podem orçar os demais.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Obs: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Obrigada pela colaboração!

Raabe Vasconcelos Almeida
Senado Federal – Secretaria de Patrimônio
Bloco 16
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-1799

“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente”.



Raabe Vasconcelos Almeida

De: Senado Orçamento
Enviado em: segunda-feira, 8 de maio de 2023 14:13
Para: 'mjt@mjtmovéis.com.br'
Assunto: ENC: Aquisição de estações de trabalho
Anexos: Formulário para aquisição de estações de trabalho.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de **estações de trabalho**.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Caso não trabalhem com algum item em específico, podem orçar os demais.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Obs: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Obrigada pela colaboração!

Raabe Vasconcelos Almeida
Senado Federal – Secretaria de Patrimônio
Bloco 16
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-1799

“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente”.



Raabe Vasconcelos Almeida

De: Senado Orçamento
Enviado em: segunda-feira, 8 de maio de 2023 16:45
Para: 'roseli@universaloffice.com.br'
Assunto: ENC: Aquisição de estações de trabalho
Anexos: Formulário para aquisição de estações de trabalho.docx

Prezado fornecedor,

O Senado Federal está realizando pesquisa de preço para futura aquisição de **estações de trabalho**.

Contamos com o seu apoio e, para isso, solicitamos que respondam o nosso formulário de pesquisa de preços, enviado em anexo.

Caso não trabalhem com algum item em específico, podem orçar os demais.

Obs: É necessário que o formulário seja assinado e carimbado pela empresa.

Obs: Se não for possível nos apresentar orçamento com estimativas de preço, por gentileza, nos enviar uma resposta.

Obrigada pela colaboração!

Raabe Vasconcelos Almeida
Senado Federal – Secretaria de Patrimônio
Bloco 16
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-1799

“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente”.



PESQUISA DE PREÇOS

***EMPRESAS CONSULTADAS QUE NÃO
APRESENTARAM COTAÇÕES***



FORNECEDORES CONSULTADOS QUE NÃO APRESENTARAM COTAÇÃO (ESTAÇÕES DE TRABALHO)				
	CNPJ	EMPRESA	E-MAIL	TELEFONE
1	04.491.989/0001-34	UNIVERSAL OFFICE LTDA	roseli@universaloffice.com.br	(45) 3379-1891
2	08.612.803/0001-09	PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	anapaula@premiumbrasilia.com.br	(61) 3248-3956



PESQUISA DE PREÇOS

CONSULTA ÓRGÃOS PÚBLICOS



Pregão/Concorrência Eletrônica



PODER LEGISLATIVO
Senado Federal

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00099/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:32 horas do dia 20 de dezembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.001994/2022, Pregão nº 00099/2022.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 1.039.761,8100

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 997.359,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Estação trabalho
- 2 - Estação trabalho
- 3 - Estação trabalho
- 4 - Estação trabalho
- 5 - Armário
- 6 - Armário
- 7 - Gaveteiro fixo
- 8 - Estação trabalho
- 9 - Estação trabalho
- 10 - Estação trabalho
- 11 - Mesa escritório
- 12 - Mesa escritório
- 13 - Mesa escritório
- 14 - Mesa escritório
- 15 - Mesa escritório
- 16 - Mesa escritório
- 17 - Mesa escritório
- 18 - Mesa escritório
- 19 - Mesa escritório
- 20 - Mesa escritório
- 21 - Mesa escritório
- 22 - Mesa escritório
- 23 - Armário
- 24 - Armário

1 - Grupo 1

Descrição: Estação trabalho



comprasnet.gov.br/livre/pregao/termoHom.asp?prgCod=1078453&tipo=t

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 82F0F6880052B071.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Descrição Complementar: Estação Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico , Componentes: 01 Mesa , Altura: 75 CM, Tipo Tampo: Madeira Mdf , Comprimento: 120 CM, Tipo: Multifuncional , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Tampo Inteirico Em L , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 118

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.304,8300

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.160,0000 e a quantidade de 118 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 1.160,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 1.160,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 1.160,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:30	ILANA TROMBKA	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Estação trabalho

Descrição Complementar: Estação Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico , Componentes: 01 Mesa , Altura: 75 CM, Tipo Tampo: Madeira Mdf , Comprimento: 120 CM, Tipo: Multifuncional , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Tampo Inteirico Em L , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.719,3000

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 12 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 1.500,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 1.500,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 1.500,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:31	ILANA TROMBKA	

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Estação trabalho

Descrição Complementar: Estação Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico , Componentes: 01 Mesa , Altura: 75 CM, Tipo Tampo: Madeira Mdf , Comprimento: 120 CM, Tipo: Multifuncional , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Tampo Inteirico Em L , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Valor Máximo Aceitável: R\$ 358,0900

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 300,0000 e a quantidade de 70 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 300,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 300,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 300,0000



Homologado 20/12/2022 11:32:31 ILANA TROMBKA

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Estação trabalho**Descrição Complementar:** Estação Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico , Componentes: 01 Mesa , Altura: 75 CM, Tipo Tampa: Madeira Mdf , Comprimento: 120 CM, Tipo: Multifuncional , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Tampa Inteirico Em L , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 343,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GRIF DESIGN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 250,0000 e a quantidade de 70 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 250,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 250,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 250,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:32	ILANA TROMBKA	

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Armário**Descrição Complementar:** Armário Material: Mdp Aglomerado , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 800 MM, Tipo Bordas: Pvc , Cor: Bege , Tipo: Parede , Largura: 600 MM, Tipo Portas: Puxadores E Fechaduras Individuais , Profundidade: 400 MM, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 1**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 28**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.341,6000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GRIF DESIGN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.250,0000 e a quantidade de 28 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 1.250,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 1.250,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 1.250,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:33	ILANA TROMBKA	

Item: 6 - Grupo 1**Descrição:** Armário**Descrição Complementar:** Armário Material: Mdp Aglomerado , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 800 MM, Tipo Bordas: Pvc , Cor: Bege , Tipo: Parede , Largura: 600 MM, Tipo Portas: Puxadores E Fechaduras Individuais , Profundidade: 400 MM, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 1**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 32**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.382,6600**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GRIF DESIGN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.380,0000 e a quantidade de 32 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações



23/12/2022 15:29

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado	20/10/2022 15:32:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 1.380,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 1.380,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 1.380,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:34	ILANA TROMBKA	

Item: 7 - Grupo 1**Descrição:** Gaveteiro fixo**Descrição Complementar:** Gaveteiro Fixo Material: Mdp , Altura: 74 CM, Tipo Madeira: Prensada , Largura: 40 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo , Profundidade: 60 CM, Quantidade Gavetas: 4 UN, Tipo Revestimento: Melamínico Texturizado**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 140**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.188,2800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** GRIF DESIGN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.187,0000 e a quantidade de 140 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 1.187,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 1.187,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 1.187,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:35	ILANA TROMBKA	

Item: 8 - Grupo 1**Descrição:** Estação trabalho**Descrição Complementar:** Estação Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico , Componentes: 01 Mesa , Altura: 75 CM, Tipo Tampo: Madeira Mdf , Comprimento: 120 CM, Tipo: Multifuncional , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Tampa Inteirico Em L , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 24**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 283,6000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** GRIF DESIGN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 282,0000 e a quantidade de 24 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 282,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 282,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 282,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:36	ILANA TROMBKA	

Item: 9 - Grupo 1**Descrição:** Estação trabalho**Descrição Complementar:** Estação Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico , Componentes: 01 Mesa , Altura: 75 CM, Tipo Tampo: Madeira Mdf , Comprimento: 120 CM, Tipo: Multifuncional , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Tampa Inteirico Em L , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 118**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 294,4000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 118 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 280,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 280,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 280,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:36	ILANA TROMBKA	

Item: 10 - Grupo 1

Descrição: Estação trabalho

Descrição Complementar: Estação Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico , Componentes: 01 Mesa , Altura: 75 CM, Tipo Tampa: Madeira Mdf , Comprimento: 120 CM, Tipo: Multifuncional , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Tampa Inteirico Em L , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 118

Valor Máximo Aceitável: R\$ 370,5000

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 369,0000 e a quantidade de 118 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 369,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 369,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 369,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:37	ILANA TROMBKA	

Item: 11 - Grupo 1

Descrição: Mesa escritório

Descrição Complementar: Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L" , Profundidade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor Estrutura: Branca , Material Tampa: Mdp , Cor Tampa: Branca , Espessura Tampa: 15 M

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.037,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: GRIF DESIGN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.037,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 6.037,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 6.037,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 6.037,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:38	ILANA TROMBKA	

Item: 12 - Grupo 1

Descrição: Mesa escritório

Descrição Complementar: Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L" , Profundidade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor Estrutura: Branca , Material Tampa: Mdp , Cor Tampa: Branca , Espessura Tampa: 15 M

comprasnet.gov.br/livre/pregao/termoHom.asp?prgCod=1078453&tipo=t

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.103,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** GRIF DESIGN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.102,0000 e a quantidade de 6 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 3.102,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 3.102,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 3.102,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:39	ILANA TROMBKA	

Item: 13 - Grupo 1**Descrição:** Mesa escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L" , Profundidade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor Estrutura: Branca , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Branca , Espessura Tampo: 15 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.021,6300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** GRIF DESIGN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.020,0000 e a quantidade de 7 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 3.020,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 3.020,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 3.020,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:40	ILANA TROMBKA	

Item: 14 - Grupo 1**Descrição:** Mesa escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L" , Profundidade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor Estrutura: Branca , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Branca , Espessura Tampo: 15 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.400,6500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** GRIF DESIGN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.399,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 1.399,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 1.399,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 1.399,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:40	ILANA TROMBKA	



Item: 15 - Grupo 1**Descrição:** Mesa escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L" , Profundidade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor Estrutura: Branca , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Branca , Espessura Tampo: 15 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.579,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** GRIF DESIGN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.578,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 2.578,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 2.578,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 2.578,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:41	ILANA TROMBKA	

Item: 16 - Grupo 1**Descrição:** Mesa escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L" , Profundidade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor Estrutura: Branca , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Branca , Espessura Tampo: 15 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.351,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** GRIF DESIGN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.350,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 3.350,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 3.350,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 3.350,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:42	ILANA TROMBKA	

Item: 17 - Grupo 1**Descrição:** Mesa escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L" , Profundidade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor Estrutura: Branca , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Branca , Espessura Tampo: 15 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.073,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** GRIF DESIGN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.073,0000 e a quantidade de 7 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 7.073,0000



23/12/2022 15:29

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado	20/10/2022 15:33:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 7.073,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 7.073,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:43	ILANA TROMBKA	

Item: 18 - Grupo 1**Descrição:** Mesa escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L" , Profundidade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor Estrutura: Branca , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Branca , Espessura Tampo: 15 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.421,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GRIF DESIGN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.421,0000 e a quantidade de 7 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 6.421,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 6.421,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 6.421,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:44	ILANA TROMBKA	

Item: 19 - Grupo 1**Descrição:** Mesa escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L" , Profundidade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor Estrutura: Branca , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Branca , Espessura Tampo: 15 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.595,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GRIF DESIGN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.595,0000 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 4.595,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 4.595,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 4.595,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:45	ILANA TROMBKA	

Item: 20 - Grupo 1**Descrição:** Mesa escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L" , Profundidade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor Estrutura: Branca , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Branca , Espessura Tampo: 15 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.900,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GRIF DESIGN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.900,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF: 41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 3.900,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF: 41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 3.900,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF: 41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 3.900,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:45	ILANA TROMBKA	

Item: 21 - Grupo 1**Descrição:** Mesa escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L" , Profundidade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor Estrutura: Branca , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Branca , Espessura Tampo: 15 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.731,3000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** GRIF DESIGN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000 e a quantidade de 6 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF: 41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 2.500,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF: 41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 2.500,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF: 41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 2.500,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:46	ILANA TROMBKA	

Item: 22 - Grupo 1**Descrição:** Mesa escritório**Descrição Complementar:** Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L" , Profundidade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor Estrutura: Branca , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Branca , Espessura Tampo: 15 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.296,5600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** GRIF DESIGN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 e a quantidade de 4 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF: 41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 1.200,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF: 41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 1.200,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF: 41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 1.200,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:47	ILANA TROMBKA	

Item: 23 - Grupo 1**Descrição:** Armário**Descrição Complementar:** Armário Material: Mdp Aglomerado , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Altura: 200 *1M, Tipo Bordas: Pvc , Cor: Bege , Tipo: Parede , Largura: 600 MM, Tipo Portas: Puxadores E Fechaduras Individuais , Quantidade: 400 MM, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 1**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Nãocomprasnet.gov.br/livre/pregao/termoHom.asp?prgCod=1078453&tipo=t

23/12/2022 15:29

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Quantidade: 14**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.425,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** GRIF DESIGN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.200,0000 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 2.200,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 2.200,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 2.200,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:48	ILANA TROMBKA	

Item: 24 - Grupo 1**Descrição:** Armário

Descrição Complementar: Armário Material: Chapa Aço 24 , Acabamento Superficial: Pintura Epóxi-Pó , Altura: 1980 MM, Aplicação: Arquivo , Cor: Cinza-Claro , Tipo: 2 Portas E Fechadura , Largura: 110 MM, Características Adicionais: Com 50 Compartimentos Para Pastas Az , Profundidade: 320 MM, Tipo Fixação Portas: Com Dobradiças , Quantidade Prateleiras: 04 Fixas , Tipo Fechamento Portas: Com Chave

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 48**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.600,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** GRIF DESIGN LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.550,0000 e a quantidade de 48 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/10/2022 15:32:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 3.550,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:33:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 3.550,0000
Adjudicado	20/10/2022 15:34:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GRIF DESIGN LTDA, CNPJ/CPF:41.305.783/0001-07, Melhor lance : R\$ 3.550,0000
Homologado	20/12/2022 11:32:49	ILANA TROMBKA	

Fim do documento

Pesquisa de Preços

Relatório de Cotação: cotação rápida 946

Pesquisa realizada entre 10/05/2023 17:16:30 e 10/05/2023 17:17:51

Relatório gerado no dia 10/05/2023 17:20:13 (IP: 201.54.48.181)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mesa centro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.050,00 (un)	-	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		NºPregão:1222022 UASG:120016	26/09/2022	R\$ 1.050,00
Valor Unitário					R\$ 1.050,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.050,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.050,00	

Valor Global: R\$ 1.050,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: mesa centro

Preço Estimado: R\$ 1.050,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.050,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.050,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesa centro altura: 40 mm, comprimento: 1.285 mm, largura: 925 mm, material estrutura: madeira maciça , cor estrutura: preta , material tampo: vidro , espessura tampo: 20 mm, formato: triangular com cantos arredondados	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 1.050,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (mobilários).

Descrição: Mesa centro - Mesa Centro Altura: 40 MM, Comprimento: 1.285 MM, Largura: 925 MM, Material Estrutura: Madeira Maciça , Cor Estrutura: Preta , Material Tampo: Vidro , Espessura Tampo: 20 MM, Formato: Triangular Com Cantos Arredondados

CatMat: 232025 - MESA CENTRO

Data: 26/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1222022 /

UASG:120016

Lote/Item: 11/88

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 25/10/2022 15:16

Homologação: 25/10/2022 17:52

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: SP

Valor da Proposta

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
39.659.767/0001-62	CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.0
VENCEDOR		
Marca: BELACCI		
Fabricante: GF INDUSTRIA		
Modelo: Havena, BE.ME.M		
Descrição: MESA REDONDA. Dimesões: 1100mm x 745mm (D x A). Tampo circular confeccionado em chapa de 25mm de MDP. Fita de bordo para revestimento e abamento das bordas, confeccionado em fita de PVC na cor padrão do revestimento. Fixada pelo processo de colagem hotmelt, com espessura de 2,5mm. Sister de fixação de parafusos M6. Estrutura metálica constituída por chapas metálicas. Coluna em tubo de aço de 3 polegadas com espessura de 1,2mm. Suporte do tampo confeccionado em tubo de aço de 30mm x 20mm em formato de x com espessura mínima de 1,2, fixa na coluna. Acabamento das estruturas de aço em pintura em epóxi em pó texturizada e resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura em 70 micrometros.		
Estado: SP	Cidade: Cotia	Endereço: RUA GENERAL FERNANDO VASCONCELLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, 80
		Nome de Contato: Setor de Licitação Telefone: (11) 4702-8336 Email: licita4@moveisci.c

 LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - mesa centro

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/09/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

 DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**Preço do Fornecedor Vencedor**

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 10/05/2023 17:20:13 (IP: 201.54.48.181)

Código de Validação: lmnmBMWSc3U%2fDsBcdCzvTzNcMbeLeXNGbpCqg3K710UpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lmnmBMWSc3U%252fDsBcdCzvTzNcMbeLeXNGbpCqg3K710UpXd4inpNc5Q%253d%253d>

3 / 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 82F0F6880052B071.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 10/05/2023 17:16:30

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 10/05/2023 17:20:13 (IP: 201.54.48.181)

Código de Validação: lmnmBMWSc3U%2fDsBcdCzvTzNcMbeLeXNGbpCqg3K710UpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lmnmBMWSc3U%252fDsBcdCzvTzNcMbeLeXNGbpCqg3K710UpXd4inpNc5Q%253d%253d>

4 / 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 82F0F6880052B071.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

PESQUISA DE PREÇOS

COTAÇÕES DAS EMPRESAS (*consultas a sítios da internet e recebidas pelo e-mail*)





- OBJETO -
AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO

ESTIMATIVA DE PREÇOS

MARCA/FABRICANTE: GRIF/GRIF

Os valores abaixo abrangem todas as despesas e custos diretos e indiretos (incluindo frete) e atendendo todas as especificações encaminhadas.

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação dos Itens (Especificações em Anexo)	Preço Unitário	Preço Total
GRUPO 1					
01	120	Unidade	Estação de trabalho 1,30 x 1,30 m (MES - 20)	R\$1.850,00	R\$222.000,00
02	120	Unidade	Proteção para monitor (ACE - 08)	R\$1.880,00	R\$225.600,00
03	45	Unidade	Armário 600 mm de largura – 2 portas (ARM - 20)	R\$2.000,00	R\$90.000,00
04	8	Unidade	Armário 400 mm de largura – 4 gavetas (ARM - 21)	R\$2.350,00	R\$18.800,00
05	120	Unidade	Gaveteiro vertical (ACE - 04)	R\$1.870,00	R\$224.400,00
06	120	Unidade	Saias para estação de trabalho (ACE - 06 Opção 2)	R\$210,00	R\$25.200,00
07	120	Unidade	Saias para estação de trabalho (ACE - 06 Opção 3)	R\$300,00	R\$36.000,00
08	4	Unidade	Mesa para gabinete parlamentar (MES - 01)	R\$27.000,00	R\$108.000,00
09	4	Unidade	Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES - 02)	R\$9.000,00	R\$36.000,00
10	7	Unidade	Mesa reta de 1400 mm (MES - 05)	R\$3.800,00	R\$26.600,00
11	4	Unidade	Mesa de reunião padrão (MES - 08)	R\$1.100,00	R\$4.400,00
12	4	Unidade	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES - 09 Opção 1)	R\$9.500,00	R\$38.000,00
13	4	Unidade	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES - 09 Opção 2)	R\$13.000,00	R\$52.000,00



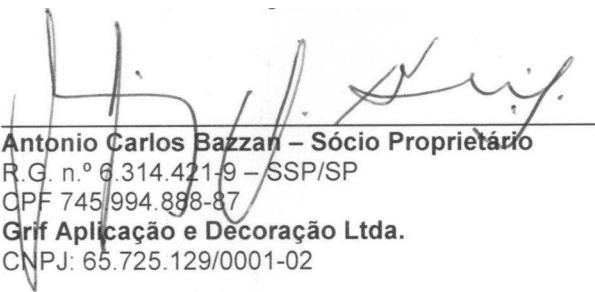


GRIF
mobiliário corporativo

Grif aplicação e decoração Ltda.
Av. Celso Daniel , 1456
CEP 14072-085 ribeirão preto SP
CNPJ: 65.725.129/0001-02
I.E.: 582.487.766.114
T. / f. 55 16 21328787
grif@grifnet.com.br
www.grifnet.com.br

14	5	Unidade	Mesa de Reunião retangular para gabinete parlamentar (MES - 10 Opção 1)	R\$17.000,00	R\$85.000,00
15	5	Unidade	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES - 10 Opção 2)	R\$14.000,00	R\$60.000,00
16	6	Unidade	Mesa de reunião retangular padrão (MES - 11 Opção 1)	R\$6.000,00	R\$36.000,00
17	6	Unidade	Mesa de reunião retangular padrão (MES - 11 Opção 2)	R\$5.000,00	R\$30.000,00
18	14	Unidade	Mesa central para gabinete parlamentar (MES - 17)	R\$5.000,00	R\$70.000,00
19	6	Unidade	Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES - 18)	R\$4.500,00	R\$27.000,00
20	20	Unidade	Mesa reta 1200 mm (MES - 26)	R\$5.250,00	R\$105.000,00
21	12	Unidade	Armário 1600 mm com portas (ARM - 02)	R\$3.152,00	R\$37.824,00
Valor Total:					R\$ 1.557.824,00

Valor Global: R\$ _1.557.824,00.
RAZÃO SOCIAL: GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA.
EMPRESA: ME; EPP; ou COOPERATIVA (<input type="checkbox"/>) Sim. (<input checked="" type="checkbox"/>) Não.
(Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)
CNPJ: 65.725.129.0001-02.
VALIDADE DA ESTIMATIVA: 180 dias .

Ribeirão Preto, 17 de maio de 2023.	 Antonio Carlos Bazzan – Sócio Proprietário R.G. n.º 6.314.421-9 – SSP/SP CPF 745.994.888-87 Grif Aplicação e Decoração Ltda. CNPJ: 65.725.129/0001-02
--	---



Proposta Comercial

Nº Proposta: **1001.000593 / 1**

RIVERA

Araras, 16 de Maio de 2023

006951

SENADO FEDERAL

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, II ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
70165-900 Brasília DF
(61)3303-3650



SENADO FEDERAL

Projeto: **Aquisição de estações de trabalho**

Att: **Raabe Vasconcelos Almeida**

patrimoniopesquisa@senado.leg.br

Prezados Senhores,

Com mais de 50 anos de história e conquistas, a Rivera conta com uma grande experiência no setor para atender as exigências de um mercado mobiliário competitivo e inovador, visando sempre investir em relações éticas, transparentes e duradouras com seus clientes e parceiros.

Com um dos maiores parques fabris da América Latina, a Rivera desenvolve produtos e soluções mobiliárias para proporcionar interatividade, conforto e qualidade entre as pessoas e os ambientes.

Zelar pelo meio ambiente é um cuidado nosso. Usamos materiais oriundos de reflorestamento, controlamos o descarte de resíduos, nossos produtos contam com certificado de cadeia de custódia e também já fomos premiados com o troféu Chico Mendes.

Os produtos Rivera possuem garantia de 5 anos e contam com as certificações: ISO 9001-2015 e FSC, além das normas de ergonomia, ABNT e ABNT Ambiental. Possuindo laudos de laboratórios acreditados pelo Inmetro.

Esperamos poder atende-lo com toda nossa atenção e prontidão.

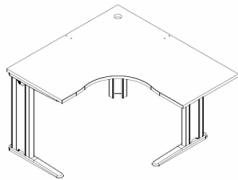


Alessandro Nascimento
Consultor de Vendas
61 3224.0999
alessandro.araujo@mobiladf.com.br

SÉRGIO LUIZ
Diretor
61 3224.0999
sergio.oliveira@mobiladf.com.br

Proposta Comercial

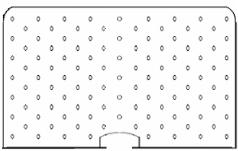
RIVERA

Nº Proposta: **1001.000593 / 1****Item 001****** ESPECIAL ** Estação de trabalho 1,30 x 1,30 m (MES - 20)**

Tampo confeccionado em MDP de 25 mm na cor BP TX Branco com acabamento em borda reta, com 03 passa fios e Sem painéis frontais (item a parte). Pés metálicos confeccionados em tubo e chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática na cor prata ral. Pés laterais com tampa sacável e pé de canto sextavado que possibilitam subida de fiação.

Código: **B3O121466**Origem: **Nacional**Qtde: **120**Nº PES: **013329**Unit: **3.177,20**

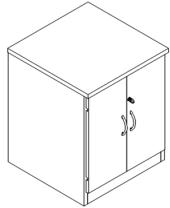
Valor Total:

381.263,84**Item 002****** ESPECIAL ** Proteção para monitor (ACE - 08)**

- Confeccionada em chapa de aço de 1.50 mm (chapa 16) de espessura. A ser instalada na Estação de Trabalho (MES-20 ou MES-21). Para fixação no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.

Código: **ARSP08**Origem: **Nacional**Qtde: **120**Nº PES: **013330**Unit: **532,63**

Valor Total:

63.915,05**Item 003****** ESPECIAL ** Armário 600 mm de largura – 2 portas (ARM - 20)**

Armário Baixo com altura de 740 mm com tampo de 25 mm e profundidade de 600 mm em BP TX Branco. Demais partes confeccionadas em MDP de 18 mm sendo corpo na cor BP TX Branco, com portas em BP TX Branco com dobradiça selekta e puxador Alça, com 1 prateleira móvel.

Código: **R5AMBXO600**Origem: **Nacional**Qtde: **45**Nº PES: **013331**Unit: **2.046,49**

Valor Total:

92.091,92**Item 004****** ESPECIAL ** Armário 400 mm de largura – 4 gavetas (ARM - 21)**

Tampo em MDP de 25 com acabamento em borda reta, corpo em MDP de 18 mm, frente de gavetas metálicas em MDP de 18 mm com abertura com auxílio de puxadores tipo alça, correderas e fechadura com chave dupla escamoteável.

Código: **SLGVM0404C**Origem: **Nacional**Qtde: **8**Nº PES: **013332**Unit: **2.723,97**

Valor Total:

21.791,77**Item 005****** ESPECIAL ** Gaveteiro vertical (ACE - 04)**

Corpo confeccionado em MDP de 15 mm sendo o tampo confeccionado em MDP de 15 mm ambos com acabamento em BP TX Branco e corpo na cor BP TX Branco. As gavetas possuem suas frentes também confeccionadas em MDP de 18mm em BP TX Branco, fechadura com chave escamoteável, correderas e puxadores tipo alça. Corpo da gavetas confeccionados em chapa de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática na cor preto fosco.

Código: **R5GP403**Origem: **Nacional**Qtde: **120**Nº PES: **013333**Unit: **3.354,76**

Valor Total:

402.570,92

Proposta Comercial

RIVERA

Nº Proposta: **1001.000593 / 1****Item 006**
**** ESPECIAL ** Saisas para estação de trabalho (ACE - 06 Opção 2)**

Confeccionado em chapa de aço de 1.50 mm (chapa 16) de espessura cor Cinza. O painel será fixado no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.

Código: **BAMPC8**Origem: **Nacional**Qtde: **120**Nº PES: **013334**Unit: **532,63**

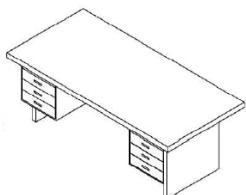
Valor Total:

63.915,05**Item 007**
**** ESPECIAL ** Saisas para estação de trabalho (ACE - 06 Opção 3)**

Confeccionado em chapa de aço de 1.50 mm (chapa 16) de espessura cor Cinza. O painel será fixado no tampo deverão ser utilizadas buchas metálicas com rosca, que deverão vir instaladas de fábrica, por meio de gabarito, de modo a garantir um perfeito alinhamento e facilitar a montagem e remontagem.

Código: **BAMPC12**Origem: **Nacional**Qtde: **120**Nº PES: **013335**Unit: **658,81**

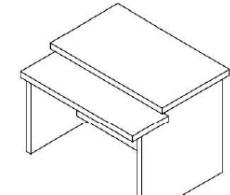
Valor Total:

79.056,87**Item 008**
**** ESPECIAL ** Mesa para gabinete parlamentar (MES - 01)**


Totalmente em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça. Tampo saliente sobre os painéis laterais em todos os sentidos. Tampo e painéis laterais com 40 mm de espessura. Painel frontal recuado do piso, alinhado com a parte de baixo dos gaveteiros, com 18 mm de espessura. Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso. Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm. A parte livre mediana da mesa, destinada ao posicionamento da poltrona, deverá medir no mínimo 750 mm. Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca. Gaveteiros: Dois gaveteiros, recuados da face do tampo, com 4 (quatro) gavetas suspensas (um de cada lado da mesa em posição interna às laterais). Gavetas montadas sobre correias metálicas, dotadas de rolamentos com esferas. Gaveteiro em formato de caixa, com estrutura em madeira aglomerada, compensada ou MDF de 18 mm de espessura. Revestidos e acabados integralmente da mesma forma que a mesa. A estrutura das gavetas será em madeira maciça envernizada. Gavetas com medidas internas mínimas de 380 mm de largura, 110 mm de altura e 450 mm de comprimento. Cada gaveta deverá possuir um puxador metálico (não embutido), cromado ou anodizado e resistente. Cada gaveteiro deverá possuir fechadura metálica com segredo na parte frontal do mesmo, proporcionando o travamento simultâneo das gavetas, acompanhada de 2 (duas) cópias da respectiva chave.

Código: **SLDP2008**Origem: **Nacional**Qtde: **4**Nº PES: **013336**Unit: **14.157,26**

Valor Total:

56.629,03**Item 009**
**** ESPECIAL ** Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES - 02)**


Totalmente em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça. 2 (dois) tampos salientes sobre os painéis laterais em todos os sentidos. Tampos para monitor e teclado com 40 mm e 23 mm de espessura, respectivamente. Painéis laterais com 40 mm de espessura. Painel frontal recuado do piso, na mesma altura do painel frontal da MES - 01, com 18 mm de espessura. Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desniveis de piso. Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm. Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca.

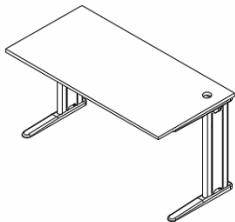
Código: **B3MACD12**Origem: **Nacional**Qtde: **4**Nº PES: **013337**Unit: **3.999,54**

Valor Total:

15.998,17

Proposta Comercial

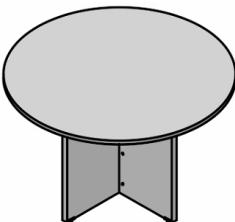
RIVERA

Nº Proposta: **1001.000593 / 1**Item **010****** ESPECIAL ** Mesa reta de 1400 mm (MES – 05)**

Tampo confeccionado em MDP de 25 mm na cor BP TX Branco com acabamento em borda reta e painel frontal em MDP de 18 mm na cor BP TX Branco. Pés metálicos confeccionados em tubo e chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática na cor prata ral com tampa sacável que possibilita subida de fiação.

Código: **B3R1407**Origem: **Nacional**Qtde: **7**Nº PES: **013338**Unit: **3.728,54**

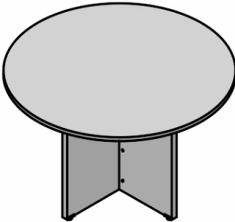
Valor Total:

26.099,80Item **011****** ESPECIAL ** Mesa de reunião padrão (MES – 08)**

Tampo em MDP de 25 mm na cor BP TX Brancocom acabamento em borda reta. Pé Painel em MDP de 36 mm em formato de "X" na cor BP TX preto com acabamento em borda reta.

Código: **B4RC12**Origem: **Nacional**Qtde: **4**Nº PES: **013339**Unit: **1.663,36**

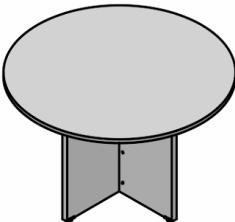
Valor Total:

6.653,43Item **012****** ESPECIAL ** Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES - 09 Opção 1)**

Tampo em MDP de 25 mm com acabamento em borda reta. Pé Painel em MDP de 36 mm com acabamento em borda reta em formato de "X".

Código: **B4RCS12**Origem: **Nacional**Qtde: **4**Nº PES: **013340**Unit: **8.129,91**

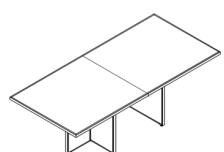
Valor Total:

32.519,62Item **013****** ESPECIAL ** Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES - 09 Opção 2)**

Tampo e Pé Painel em MDP de 25 mm com acabamento em borda reta. Pé Painel em MDP de 36 mm com acabamento em borda reta em formato de "X".

Código: **B4RCS12**Origem: **Nacional**Qtde: **4**Nº PES: **013341**Unit: **8.765,36**

Valor Total:

35.061,42Item **014****** ESPECIAL ** Mesa de Reunião retangular para gabinete parlamentar (MES - 10 Opção 1)**

Tampo e Pé Painel em MDP de 36 mm com acabamento em borda reta, painel frontal duplo em MDP de 36 mm. Possuindo duas caixas de conectividades.

Código: **B4MR3012**Origem: **Nacional**Qtde: **5**Nº PES: **013342**Unit: **14.465,63**

Valor Total:

72.328,17

Proposta Comercial

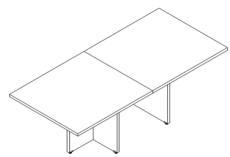
RIVERA

Nº Proposta: **1001.000593 / 1****Item 015**
**** ESPECIAL ** Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES - 10 Opção 2)**


Tampo confeccionado em MDP de 36 mm na cor BP TX Branco com acabamento em borda reta e painel frontal em MDP de 36 mm na cor BP TX Preto. Pés painéis confeccionados em MDP de 36 mm na cor BP TX Preto.

Código: **B4MR2412**Qtde: **5**Unit: **10.821,18**

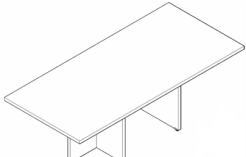
Valor Total:

54.105,89Origem: **Nacional**Nº PES: **013343****Item 016**
**** ESPECIAL ** Mesa de reunião retangular padrão (MES - 11 Opção 1)**


Tampo e Pé Painel em MDP de 36 mm com acabamento em borda reta, painel frontal duplo em MDP de 36 mm.

Código: **B4MR3012**Qtde: **6**Unit: **4.354,63**

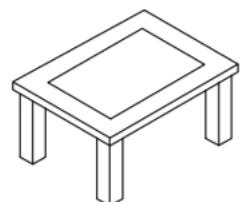
Valor Total:

26.127,78Origem: **Nacional**Nº PES: **013344****Item 017**
**** ESPECIAL ** Mesa de reunião retangular padrão (MES - 11 Opção 2)**


Tampo confeccionado em MDP de 36 mm na cor BP TX Branco com acabamento em borda reta e painel frontal em MDP de 36 mm na cor BP TX Preto. Pés painéis confeccionados em MDP de 36 mm na cor BP TX Preto.

Código: **B4MR2412**Qtde: **6**Unit: **3.522,95**

Valor Total:

21.137,71Origem: **Nacional**Nº PES: **013345****Item 018**
**** ESPECIAL ** Mesa central para gabinete parlamentar (MES-17)**


Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: Totalmente confeccionada em madeira maciça. Dotada de quatro pés medindo 70 mm x 70 mm de seção quadrada. Tampo em vidro de 10 mm de espessura, liso, transparente e encaixado em uma estrutura medindo 100 mm (horizontal) x 40 mm (vertical), alinhados pela parte de cima. Acabamento: Os cantos da estrutura do tampo deverão ser unidos em meias-esquadrias, com as bordas levemente arredondadas. Madeira tingida na cor castanho-médio, imitando imbuia, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco. A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.

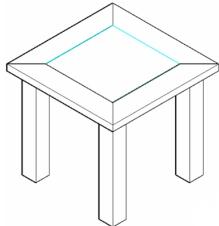
Código: **COMSCQ550350**Qtde: **14**Unit: **5.036,81**

Valor Total:

70.515,39Origem: **Nacional**Nº PES: **013347**

Proposta Comercial

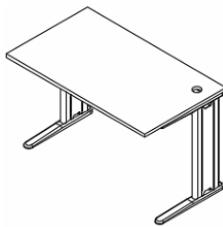
RIVERA

Nº Proposta: **1001.000593 / 1**Item **019**
**** ESPECIAL ** Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES – 18)**


Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: Totalmente confeccionada em madeira maciça. Dotada de quatro pés medindo 70 mm x 70 mm de seção quadrada. Tampo em vidro de 10 mm de espessura, liso, transparente e encaixado em uma estrutura medindo 100 mm (horizontal) x 40 mm (vertical), alinhados pela parte de cima. Acabamento: Os cantos da estrutura do tampo deverão ser unidos em meias-esquadrias, com as bordas levemente arredondadas. Madeira tingida na cor castanho-médio, imitando imbuia, recoberta por uma camada de resina de poliéster e outra de verniz fosco. A resina de poliéster deverá cobrir totalmente os "poros" da madeira e o verniz fosco deverá ter textura uniforme e livre de impurezas.

Código: **R5MLQ55**Qtde: **6**Unit: **2.149,27**

Valor Total:

12.895,63Origem: **Nacional**Nº PES: **013348**Item **020**
**** ESPECIAL ** Mesa reta 1200 mm (MES – 26)**


Tampo confeccionado em MDP de 25 mm na cor BP TX Branco com acabamento em borda reta e S/painel frontal (ITEM A PARTE) na cor cinza. Pés metálicos confeccionados em tubo e chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática na cor prata ral com tampa sacável que possibilita subida de fiação.

Código: **B3R1207**Qtde: **20**Unit: **3.046,37**

Valor Total:

60.927,41Origem: **Nacional**Nº PES: **013349**Item **021**
**** ESPECIAL ** Armário 1600 mm com portas (ARM – 02)**


Armário Alto com tampo de 25 mm em BP TX Branco. Demais partes confeccionadas em MDP de 18 mm sendo corpo na cor BP TX Branco, com portas em BP TX Branco com dobradiça selekta e puxador Alça, com 3 prateleiras móveis.

Código: **R5AMALT800**Qtde: **12**Unit: **3.457,54**

Valor Total:

41.490,51Origem: **Nacional**Nº PES: **013350**

Proposta Comercial

Nº Proposta: **1001.000593 / 1**

RIVERA

Condições Comerciais

- Condições de Pagamento: **28 DDF**
 Localidade de Frete: **DF - Capital (Brasília) e Metropolitana**
 Política de Frete: **CIF (Incluso no Valor da Mercadoria)**
 Prazo de Entrega: **De acordo com Condições descritas no Edital de Licitação.**
 Política de Montagem: **Com Montagem c/Supervisor RIVERA**
 Validade da Proposta: **15/07/2023**

Valores Totais

Valor Líquido:	R\$ 1.585.564,61
Valor Frete:	0,00
(*) Valor IPI:	R\$ 51.530,77
Valor Total:	R\$ 1.637.095,38
Valor Montagem:	R\$ 0,00
Valor Total do Projeto:	R\$ 1.637.095,38

(*) Alíquota de IPI reduzida de 3,25% conforme Decreto 11.055 de 29/04/2022 por prazo indeterminado.

Observações

Proposta Comercial

RIVERA

Nº Proposta: **1001.000593 / 1**

Condições Gerais de Fornecimento

Prezado Cliente,

1. Essa Proposta Comercial tem validade de 60 (sessenta) dias;
2. Qualquer pedido estará sujeito a aceitação e/ou confirmação prévia pela Rivera;
3. Os produtos terão prazo de 5 (cinco) anos de garantia contra defeitos e/ou vícios de produção observado o Código de Defesa do Consumidor;
4. A assistência técnica será permanente, sendo que no período de garantia será totalmente gratuita contra qualquer defeito de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças;
5. Os produtos serão produzidos após o recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Fornecimento e de acordo com as condições descritas no Edital;
6. Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela por motivos não imputáveis a Rivera, o mesmo sofrerá os encargos de juros, correção monetária e multa até sua efetiva liquidação conforme estipulado em Edital, Ata de Registro de Preço e/ou Contrato;
7. As entregas serão efetivadas sempre em horário comercial, de segunda a sexta-feira;
8. Caso o cliente não possa receber os produtos no prazo previamente acordado, o mesmo deverá providenciar local adequado para armazenamento dos mesmos. Do contrário, a permanência das encomendas objeto do pedido, nas dependências da Rivera, implicará em pagamento de taxas diárias em quantia a ser definida a seu exclusivo critério, salvo disposição contrária, devidamente autorizada pela Rivera.
9. Qualquer reclamação do cliente sobre o estado ou qualidade dos produtos objeto do fornecimento poderá ser realizada de acordo com as condições previstas no Edital;
10. Eventuais solicitações de devoluções, totais ou parciais dos pedidos poderão ser aceitas e tão somente nos seguintes casos, salvo disposição em contrário, por escrito entre as partes:
 - a. Produtos em desacordo com a Nota de Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Fornecimento;
 - b. Identificação de problemas de qualidade de produtos, desde que previamente analisado e aceito pela Rivera;
 - c. Documentação fiscal em desacordo com a legislação vigente.
11. Não serão aceitas alterações de produtos que constem na Nota de Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Fornecimento autorizados pelo cliente e encaminhados para produção pela Rivera.
12. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas podendo não refletir a realidade do material adquirido, no que se refere a cores e acabamentos.



Assinatura do Representante Legal

Carimbo da Empresa

44.216.778/0001-08

RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rodovia SP 191, km. 51,500 Mts.
Jd. Sobradinho
CEP 13600-000 - ARARAS - SP

SALVADOR MESSIAS Assinado de forma digital
BRAMBILLA:9621115 por SALVADOR MESSIAS
6804 DADOS: 2023.05.18 16:28:45
-03'00'

17 / 05 / 2023

Data



Brasília, 08 de maio de 2023.

AO**SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE PATRIMÔNIO**

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos MOBILIÁRIOS TECNO2000, conforme solicitado:

PROPOSTA**GRUPO 01**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Estação de trabalho 1,30 x 1,30 m (MES - 20)	120	R\$ 2.600,00	R\$ 312.000,00
02	Proteção para monitor (ACE - 08)	120	R\$ 600,00	R\$ 72.000,00
03	Armário 600 mm de largura – 2 portas (ARM - 20)	45	R\$ 1.400,00	R\$ 63.000,00
04	Armário 400 mm de largura – 4 gavetas (ARM - 21)	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
05	Gaveteiro vertical (ACE - 04)	120	R\$ 980,00	R\$ 117.600,00
06	Saias para estação de trabalho (ACE - 06 Opção 2)	120	R\$ 450,00	R\$ 54.000,00
07	Saias para estação de trabalho (ACE - 06 Opção 3)	120	R\$ 570,00	R\$ 68.400,00
08	Mesa para gabinete parlamentar (MES - 01)	4	R\$ 6.900,00	R\$ 27.600,00
09	Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES – 02)	4	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00
10	Mesa reta de 1400 mm (MES – 05)	7	R\$ 3.900,00	R\$ 27.300,00
11	Mesa de reunião padrão (MES – 08)	4	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
12	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES - 09 Opção 1)	4	R\$ 3.400,00	R\$ 13.600,00
13	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES - 09 Opção 2)	4	R\$ 3.900,00	R\$ 15.600,00
14	Mesa de Reunião retangular para gabinete parlamentar (MES - 10 Opção 1)	5	R\$ 6.900,00	R\$ 34.500,00
15	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES - 10 Opção 2)	5	R\$ 5.700,00	R\$ 28.500,00
16	Mesa de reunião retangular padrão (MES - 11 Opção 1)	6	R\$ 3.200,00	R\$ 19.200,00
17	Mesa de reunião retangular padrão (MES - 11 Opção 2)	6	R\$ 2.700,00	R\$ 16.200,00
18	Mesa central para gabinete parlamentar (MES – 17)	14	R\$ 5.600,00	R\$ 78.400,00
19	Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES – 18)	6	R\$ 3.400,00	R\$ 20.400,00
20	Mesa reta 1200 mm (MES – 26)	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO				R\$ 1.031.900,00

DECLARAÇÃO EXPRESSA:

Nos valores unitários, totais estão inclusos todos os tributos, despesas ou custos diretos ou indiretos necessários ao cumprimento integral do objeto, inclusive com a sua unidade de aquisição (unidade, pacote, caixa, etc.).



Fábrica
 Vereador Décio de Paula, 101
 Formosa - MG - CEP: 39.570-000
 Fone: (37) 3222-2336 Fax: (37) 3321-1893
 E-mail: tecno2000@tecno2000.com.br
www.tecno2000.com.br

Escritório em Brasília
 SHS CL 11/13 Bl. M, Salas 101 a 103 - Lago Sul
 Brasília - DF - CEP: 71.625-205
 Fone/Fax: (61) 3248-3956
 E-mail: brasilia@tecno2000.com.br

Escritório em Belo Horizonte
 Rua da Bahia, 1032, Sala 1406 - Centro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 82F0F6880052B071



CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS
GARANTIA: 05 (CINCO) ANOS**

DADOS DO FORNECEDOR:

NOME: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TELEFONE E FAX: (37) 3329-1000
ENDEREÇO: Rua Vereador Décio de Paula nº 101-Bairro Planalto – Formiga - MG
CEP: 35.570-000
CNPJ: 21.306.287/0001-52
INSC. EST.: 261.431.046 / 00-66
EMAIL: tecn2000@tecn2000.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 5117 -9
CONTA CORRENTE Nº 5184/5

ENDEREÇO EM BRASÍLIA:

SHIS QI 11/13, BL.M SALAS 101/102/103
ED. SOUTH LAKE CENTER
BAIRRO: LAGO SUL UF: DF
CEP: 71.625-205
FONE/FAX: (61)3321-3676 / 3248-3956
EMAIL: brasilia@tecn2000.com.br

Atenciosamente,

TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ANDRÉ PIRES NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL
CI: 227.3.226 SSP DF
CPF: 002.855.491-46



Fábrica
Rua Vereador Décio de Paula, 101
Formiga - MG - CEP: 35.570-000
Fone: (37) 3222-2336 Fax: (37) 3321-1893
E-mail: tecn2000@tecn2000.com.br
www.tecn2000.com.br

Escritório em Brasília
SHIS QI 11/13 Bl. M, Salas 101 a 103 - Lago Sul
Brasília - DF - CEP: 71.625-205
Fone/Fax: (61) 3248-3956
E-mail: brasilia@tecn2000.com.br

Escritório em Belo Horizonte
Rua da Bahia, 1032, Sala 1406 - Centro



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 82F0F6880052B071.

E-MAIL: brasilia@tecn2000.com.br

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

PESQUISA DE PREÇOS

COTAÇÃO DESCONSIDERADA





MJT Mobiliário Corporativo

**AO
SENADO FEDERAL**

PROPOSTA

Nome da Empresa: MJT Mobiliário Corporativo Ltda. - **CNPJ:** 18.499.057/0001-42

Endereço: Rua Reinaldo Sandrin, 1629 – Distrito Empresarial – Ribeirão Preto/ S.P. **CEP:** 14070-080

Fone: (16) 2132-8772 - **E-mail comercial:** mjt@mjtmoveis.com.br

Nome do representante legal: Felipe Tancini Bazzan - **RG nº:** 34.028.976-4 **CPF nº:** 327.234.758-59

Conta Corrente: Caixa Econômica Federal - AG. N.º: 1612 - C/C N.º: 2540-7 - OPERAÇÃO 003

Estimativa de preços para eventual fornecimento, montagem e instalação de mobiliário, conforme as especificações abaixo:

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação dos Itens (Especificações em Anexo)	Preço Unitário	Preço Total
GRUPO 1					
01	120	Unidade	Estação de trabalho 1,30 x 1,30 m (MES - 20)	R\$1.912,00	R\$229.440,00
02	120	Unidade	Proteção para monitor (ACE - 08)	R\$1.948,00	R\$233.760,00
03	45	Unidade	Armário 600 mm de largura – 2 portas (ARM - 20)	R\$2.113,00	R\$95.085,00
04	8	Unidade	Armário 400 mm de largura – 4 gavetas (ARM - 21)	R\$2.348,50	R\$18.788,00
05	120	Unidade	Gaveteiro vertical (ACE - 04)	R\$1.879,25	R\$225.510,00
06	120	Unidade	Saias para estação de trabalho (ACE - 06 Opção 2)	R\$212,33	R\$25.479,60
07	120	Unidade	Saias para estação de trabalho (ACE - 06 Opção 3)	R\$303,33	R\$36.399,60
08	4	Unidade	Mesa para gabinete parlamentar (MES - 01)	R\$28.000,50	R\$112.002,00
09	4	Unidade	Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES - 02)	R\$9.125,34	R\$36.501,36
10	7	Unidade	Mesa reta de 1400 mm (MES - 05)	R\$3.850,00	R\$26.950,00
11	4	Unidade	Mesa de reunião padrão (MES - 08)	R\$1.145,29	R\$4.581,16



Rua Reinaldo Sandrin, 1629, Distrito Empresarial - CEP.: 14070-080 - Ribeirão Preto - SP
CNPJ: 18.499.057/0001-42 - Telefone: (16) 2132-8772 - Inscrição Estadual: 582.985.464.119



MJT Mobiliário Corporativo

12	4	Unidade	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES - 09 Opção 1)	R\$9.499,12	R\$37.996,48
13	4	Unidade	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES - 09 Opção 2)	R\$13.623,00	R\$54.492,00
14	5	Unidade	Mesa de Reunião retangular para gabinete parlamentar (MES - 10 Opção 1)	R\$18.000,00	R\$90.000,00
15	5	Unidade	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES - 10 Opção 2)	R\$14.514,00	R\$72.570,00
16	6	Unidade	Mesa de reunião retangular padrão (MES - 11 Opção 1)	R\$6.241,00	R\$37.446,00
17	6	Unidade	Mesa de reunião retangular padrão (MES - 11 Opção 2)	R\$5.010,54	R\$30.063,24
18	14	Unidade	Mesa central para gabinete parlamentar (MES - 17)	R\$5.027,98	R\$70.391,72
19	6	Unidade	Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES - 18)	R\$4.440,00	R\$26.640,00
20	20	Unidade	Mesa reta 1200 mm (MES - 26)	R\$5.702,33	R\$114.046,60
21	12	Unidade	Armário 1600 mm com portas (ARM - 02)	R\$3.168,27	R\$38.019,24
Valor Total:				R\$ 1.616.162,00	

MARCA/FABRICANTE: MJT

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, fretes, custos e demais encargos que incidam sobre os produtos fornecidos.

Validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias.

Ribeirão Preto – SP, 17 de maio de 2023.

MJT Mobiliário Corporativo LTDA

CNPJ: 18.499.057/0001-42

Felipe Tancini Bazzan

CPF: 327.234.758-59



Rua Reinaldo Sandrin, 1629, Distrito Empresarial - CEP.: 14070-080 - Ribeirão Preto - SP
 CNPJ: 18.499.057/0001-42 - Telefone: (16) 2132-8772 - Inscrição Estadual: 582.985.464.119

PESQUISA DE PREÇOS

PLANILHAS DE ESTIMATIVA





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Estações de trabalho

Data: 05 de maio de 2023

Processo: 00200.002022/2023-52

Empresas consultadas para cotação que APRESENTARAM propostas:

Nº	Data	CNPJ	Nome do Fornecedor e (ou) Empresa	DDD	Telefone	Fax	E-mail	Contato
1	20/12/22	-	Pregão Eletrônico 0009/2022 - SENADO FEDERAL	-	-	-	-	ÓRGÃO PÚBLICO
2	10/05/23	-	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica NºPregão:1222022 UASG:120016	-	-	-	-	ÓRGÃO PÚBLICO
3	17/05/23	65.725.129/0001-02	GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA	16	2132-8787	-	felipe@grifnet.com.br'	Felipe
4	17/05/23	44.216.778/0001-08	RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	-	-	-	-	Clebson
5	08/05/23	21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	61	3321-3676	-	vendas@tecno2000.com.br'	André

02 empresas consultadas para cotação NÃO APRESENTARAM propostas





MAPA DE COTAÇÕES

Objeto: Estações de trabalho

Processo: 00200.002022/2023-52

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtd.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)				
				Pregão Eletrônico 009/2022 - SENADO FEDERAL	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica NPregão:122022 UASG:120016	GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA	RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
1	Estação de trabalho 1,30 x 1,30 m (MES - 20)	120	und.	1.160,00	-	1.850,00	-	2.600,00
2	Proteção para monitor (ACE - 08)	120	und.	300,00	-	-	532,63	600,00
3	Armário 600 mm de largura – 2 portas (ARM - 20)	45	und.	1.250,00	-	2.000,00	2.046,49	1.400,00
4	Armário 400 mm de largura – 4 gavetas (ARM - 21)	8	und.	1.380,00	-	2.350,00	2.723,97	2.500,00
5	Gaveteiro vertical (ACE - 04)	120	und.	1.187,00	-	1.870,00	-	980,00
6	Saias para estação de trabalho (ACE - 06 Opção 2)	120	und.	280,00	-	210,00	532,63	450,00
7	Saias para estação de trabalho (ACE - 06 Opção 3)	120	und.	369,00	-	300,00	658,81	570,00
8	Mesa para gabinete parlamentar (MES - 01)	4	und.	6.037,00	-	-	14.157,26	6.900,00
9	Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES – 02)	4	und.	3.102,00	-	-	3.999,54	2.700,00
10	Mesa reta de 1400 mm (MES – 05)	7	und.	3.020,00	-	3.800,00	3.728,54	3.900,00
11	Mesa de reunião padrão (MES – 08)	4	und.	1.399,00	-	1.100,00	1.663,36	2.200,00
12	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES - 09 Opção 1)	4	und.	2.578,00	-	9.500,00	8.129,91	3.400,00
13	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES - 09 Opção 2)	4	und.	3.350,00	-	13.000,00	8.765,36	3.900,00
14	Mesa de Reunião retangular para gabinete parlamentar (MES - 10 Opção 1)	5	und.	7.073,00	-	-	14.465,63	6.900,00
15	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES - 10 Opção 2)	5	und.	6.421,00	-	14.000,00	10.821,18	5.700,00
16	Mesa de reunião retangular padrão (MES - 11 Opção 1)	6	und.	4.595,00	-	6.000,00	4.354,63	3.200,00
17	Mesa de reunião retangular padrão (MES - 11 Opção 2)	6	und.	3.900,00	-	5.000,00	3.522,95	2.700,00
18	Mesa central para gabinete parlamentar (MES - 17)	14	und.	-	1.050,00	5.000,00	5.036,81	5.600,00
19	Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES - 18)	6	und.	2.500,00	-	4.500,00	2.149,27	3.400,00
20	Mesa reta 1200 mm (MES - 26)	20	und.	1.200,00	-	-	3.046,37	1.200,00
21	Armário 1600 mm com portas (ARM - 02)	12	und.	2.200,00	-	3.152,00	3.457,54	-

Legenda:

N.C. Empresa não apresentou cotação para o item.

N.A. Item não atende às especificações.





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM

Objeto: Estações de trabalho

Processo: 00200.002022/2023-52

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)				
				Pregão Eletrônico 0009/2022 - SENADO FEDERAL	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica N°Pregão:122 2022 UASG:120016	GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA	RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
1	Estação de trabalho 1,30 x 1,30 m (MES - 20)	120	und.	139.200,00	-	222.000,00	-	312.000,00
2	Proteção para monitor (ACE - 08)	120	und.	36.000,00	-	-	63.915,60	72.000,00
3	Armário 600 mm de largura – 2 portas (ARM - 20)	45	und.	56.250,00	-	90.000,00	92.092,05	63.000,00
4	Armário 400 mm de largura – 4 gavetas (ARM - 21)	8	und.	11.040,00	-	18.800,00	21.791,76	20.000,00
5	Gaveteiro vertical (ACE - 04)	120	und.	142.440,00	-	224.400,00	-	117.600,00
6	Saias para estação de trabalho (ACE - 06 Opção 2)	120	und.	33.600,00	-	25.200,00	63.915,60	54.000,00
7	Saias para estação de trabalho (ACE - 06 Opção 3)	120	und.	44.280,00	-	36.000,00	79.057,20	68.400,00
8	Mesa para gabinete parlamentar (MES - 01)	4	und.	24.148,00	-	-	56.629,04	27.600,00
9	Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES - 02)	4	und.	12.408,00	-	-	15.998,16	10.800,00
10	Mesa reta de 1400 mm (MES - 05)	7	und.	21.140,00	-	26.600,00	26.099,78	27.300,00
11	Mesa de reunião padrão (MES - 08)	4	und.	5.596,00	-	4.400,00	6.653,44	8.800,00
12	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES - 09 Opção 1)	4	und.	10.312,00	-	38.000,00	32.519,64	13.600,00
13	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES - 09 Opção 2)	4	und.	13.400,00	-	52.000,00	35.061,44	15.600,00
14	Mesa de Reunião retangular para gabinete parlamentar (MES - 10 Opção 1)	5	und.	35.365,00	-	-	72.328,15	34.500,00
15	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES - 10 Opção 2)	5	und.	32.105,00	-	70.000,00	54.105,90	28.500,00
16	Mesa de reunião retangular padrão (MES - 11 Opção 1)	6	und.	27.570,00	-	36.000,00	26.127,78	19.200,00
17	Mesa de reunião retangular padrão (MES - 11 Opção 2)	6	und.	23.400,00	-	30.000,00	21.137,70	16.200,00
18	Mesa central para gabinete parlamentar (MES - 17)	14	und.	-	14.700,00	70.000,00	70.515,34	78.400,00
19	Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES - 18)	6	und.	15.000,00	-	27.000,00	12.895,62	20.400,00
20	Mesa reta 1200 mm (MES - 26)	20	und.	24.000,00	-	-	60.927,40	24.000,00
21	Armário 1600 mm com portas (ARM - 02)	12	und.	26.400,00	-	37.824,00	41.490,48	-

Legenda:

N.C. Empresa não apresentou cotação para o item.





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: Estações de trabalho

Processo: 00200.002022/2023-52

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde. Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
			Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coeficiente de Variação	Unitário (2)	Total
1	Estação de trabalho 1,30 x 1,30 m (MES - 20)	120 und.	1.160,00	1.850,00	1.870,00	720,21	39%	1.850,00	222.000,00
2	Proteção para monitor (ACE - 08)	120 und.	300,00	532,63	477,54	157,40	33%	532,63	63.915,60
3	Armário 600 mm de largura – 2 portas (ARM - 20)	45 und.	1.250,00	1.700,00	1.674,12	408,20	24%	1.700,00	76.500,00
4	Armário 400 mm de largura – 4 gavetas (ARM - 21)	8 und.	1.380,00	2.425,00	2.238,49	592,60	26%	2.425,00	19.400,00
5	Gaveteiro vertical (ACE - 04)	120 und.	980,00	1.187,00	1.345,67	465,73	35%	1.187,00	142.440,00
6	Saias para estação de trabalho (ACE - 06 Opção 2)	120 und.	210,00	365,00	368,16	148,92	40%	365,00	43.800,00
7	Saias para estação de trabalho (ACE - 06 Opção 3)	120 und.	300,00	469,50	474,45	168,00	35%	469,50	56.340,00
8	Mesa para gabinete parlamentar (MES - 01)	4 und.	6.037,00	6.900,00	9.031,42	4.460,03	49%	6.900,00	27.600,00
9	Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES - 02)	4 und.	2.700,00	3.102,00	3.267,18	665,33	20%	3.102,00	12.408,00
10	Mesa reta de 1400 mm (MES - 05)	7 und.	3.020,00	3.764,27	3.612,14	400,97	11%	3.764,27	26.349,89
11	Mesa de reunião padrão (MES - 08)	4 und.	1.100,00	1.531,18	1.590,59	466,93	29%	1.531,18	6.124,72
12	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES - 09 Opção 1)	4 und.	2.578,00	5.764,96	5.901,98	3.426,28	58%	5.764,96	23.059,84
13	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES - 09 Opção 2)	4 und.	3.350,00	6.332,68	7.253,84	4.538,40	63%	6.332,68	25.330,72
14	Mesa de Reunião retangular para gabinete parlamentar (MES - 10 Opção 1)	5 und.	6.900,00	7.073,00	9.479,54	4.318,94	46%	7.073,00	35.365,00
15	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES - 10 Opção 2)	5 und.	5.700,00	8.621,09	9.235,55	3.900,26	42%	8.621,09	43.105,45
16	Mesa de reunião retangular padrão (MES - 11 Opção 1)	6 und.	3.200,00	4.474,82	4.537,41	1.149,57	25%	4.474,82	26.848,92
17	Mesa de reunião retangular padrão (MES - 11 Opção 2)	6 und.	2.700,00	3.711,48	3.780,74	954,86	25%	3.711,48	22.268,88
18	Mesa central para gabinete parlamentar (MES - 17)	14 und.	1.050,00	5.018,41	4.171,70	2.099,17	50%	5.018,41	70.257,74
19	Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES - 18)	6 und.	2.149,27	2.950,00	3.137,32	1.050,13	33%	2.950,00	17.700,00
20	Mesa reta 1200 mm (MES - 26)	20 und.	1.200,00	1.200,00	1.815,46	1.066,00	59%	1.200,00	24.000,00
21	Armário 1600 mm com portas (ARM - 02)	12 und.	2.200,00	3.152,00	2.936,51	655,88	22%	3.152,00	37.824,00
TOTAL GERAL								1.022.638,76	

(1) O Coeficiente de Variação é uma medida estatística que indica quanto os preços observados na pesquisa diferem, em média, do Preço Médio Unitário (PMU). É resultado da divisão entre o DP e o PMU.

(2) O Preço Estimado é calculado utilizando a MEDIANA das cotações, por ser uma medida estatística de tendência central não influenciada por valores extremos. A mediana é o valor que divide o conjunto de dados em duas partes de igual tamanho. Pretende-se, assim, obter estimativas mais próximas da realidade de mercado, sem a influência de preços atípicos.

Observação: cálculos efetuados utilizando critério de arredondamento de valores fracionados para 2 (duas) casas decimais, de acordo com o ATO DO 1º SECRETÁRIO N° 20, de 2010.

Equipe técnica responsável pela realização da pesquisa:

Pesquisa de mercado	Elaboração da planilha de cálculo	Responsável
Raabe Vasconcelos Almeida Estagiária	Raabe Vasconcelos Almeida Estagiária	Fernanda Rodrigues S. M. Dias Ajudante Parlamentar





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

PARECER Nº 435/2023-ADVOSF

Processo nº 00200.002022/2023-52

Minuta de edital de licitação na modalidade pregão eletrônico. Tipo menor preço global. Sistema de Registro de Preços. Fornecimento de estações de trabalho e mobiliário acessório para composição dos espaços funcionais do Senado Federal. Análise jurídica. Pela aprovação, com recomendações.

1. Do relatório

Trata-se de procedimento licitatório que objetiva o fornecimento de estações de trabalho e mobiliário acessório para composição dos espaços funcionais do Senado Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, vide documento nº 00100.110878/2023-29.

No documento nº 00100.017367/2023-39, é possível verificar a oficialização da demanda nº 0369/2022 da Secretaria de Patrimônio (SPATR), acompanhada de uma breve justificativa para a contratação. Além disso, no documento nº 00100.017368/2023-83, consta a solicitação de contratação nº 1420, juntamente com a versão preliminar do mapa de riscos da futura avença.

Dito isso, o documento nº 00100.017369/2023-28 apresenta o planejamento referente ao impacto orçamentário estimado da contratação nº 2023/0192, indicando que essa avença terá apenas impacto financeiro no exercício de 2024. Além disso, no documento nº 00100.017370/2023-





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

52, verifica-se que a Solicitação de Contratação nº 1420 foi aprovada pelo comitê de contratações.

Observa-se, no documento nº 00100.091453/2023-11, a existência da primeira versão do Termo de Referência, sendo certo que nela é destacado que esta licitação utilizará o Sistema de Registro de Preços. Além disso, o documento nº 00100.091459/2023-81 apresenta a pesquisa de preços, sendo importante mencionar que no documento nº 00100.091465/2023-38, a Secretaria de Patrimônio manifestou-se justificando o coeficiente de variação elevado na pesquisa de preços.

No documento nº 00100.142827/2022-85, encontra-se o Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela SPATR. Verifica-se, então, que o procedimento de licitação foi analisado pela Coordenação de Controle e Validação de Processos (COCVAP), que recomendou modificações no Termo de Referência (TR) e no ETP. Em sequência, a Secretaria de Patrimônio acatou as recomendações da COCVAP, realizando os ajustes recomendados, conforme consta no documento nº 00100.095626/2023-62.

No documento nº 00100.098197/2023-85, a COCVAP realizou uma análise do procedimento licitatório, ratificou a pesquisa de preços e recomendou a continuidade da instrução processual. Já no documento nº 00100.104095/2023-14, encontra-se minuta do futuro edital de licitação na modalidade de pregão eletrônico, para registro de preços, utilizando o critério do menor preço global. A COATC, por sua vez, encaminhou o processo para a Coordenação de Processamento Externo de Licitações (COPEL) para análise dos autos e verificação da minuta de edital anexada no documento nº 00100.104095/2023-14.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

No documento nº 00100.108939/2023-98, verifica-se que a COPEL analisou o processo e a minuta do edital, fazendo recomendações ao órgão técnico, principalmente em relação à exigência, ou não, de amostras. Além disso, no documento nº 00100.109768/2023-14, a Coordenação de Apoio Técnico a Contratações (COATC) encaminhou o processo com suas anotações ao órgão técnico para revisão da minuta de edital.

No documento nº 00100.110878/2023-29, a SPATR respondeu às considerações anteriormente feitas pela COATC sobre a minuta do Edital proposto, justificando inclusive a necessidade de manutenção dos recebimentos das amostras, e incluiu a versão final do TR. Por fim, no documento nº 00100.113954/2023-58 consta a minuta do futuro edital juntamente com seus anexos obrigatórios.

Por fim, a COATC encaminhou o processo a esta Advocacia para a emissão do competente parecer jurídico, conforme documento nº 00100.113962/2023-02.

2. Da fundamentação jurídica

Primordialmente, cumpre destacar que a presente análise restringir-se-á à juridicidade do presente processo de licitação, não cabendo a este órgão jurídico emitir juízo valorativo sobre situações circunscritas ao âmbito da discricionariedade do Senado Federal.

Quanto ao **diploma legal** que rege a presente análise, consta da minuta referência à Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata. Já no âmbito interno, incidem as disposições do ADG nº 14/2022.





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

A submissão do presente processo de licitação à análise jurídica da ADVOSF é obrigatória, por força do art. 22 do ADG nº 14/2022, *in verbis*:

Art. 22. Todos os processos que visem a uma contratação, independentemente do instrumento que a formalizará, serão submetidos à análise jurídica pela ADVOSF previamente à deliberação pela autoridade competente para os fins de que trata o art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021.

O supracitado dispositivo, por sua vez, deriva do previsto no art. 53 da Lei n. 14.133/2021, que diz:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

A princípio, destaca-se que o **pregão** é uma modalidade de licitação¹ obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto (artigo 6º, XLI, Lei nº 14.133/2021).

No caso em questão, a presente análise irá se debruçar sobre a aquisição de bens e serviços pelo critério de menor preço. Nessa toada, a Lei nº 14.133/2021 estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

¹Art. 28. São modalidades de licitação:
I - pregão;





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

(...)

XIII - *bens e serviços comuns*: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedural comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

[grifos nossos]

O significado da expressão “*bens e serviços comuns*” compõe-se de dois elementos: (a) padrão de desempenho e de qualidade do bem ou serviço objetivamente definido pelo edital; e (b) definição por meio de especificações usuais no mercado.

Isso posto, nota-se que o fornecimento de estações de trabalho e mobiliário acessório para composição dos espaços funcionais do Senado Federal pode ser definido inteiramente por meio de especificações objetivas, conforme se verifica do anexo 2 da minuta do edital (doc. nº 00100.113954/2023-58).

Os padrões de compatibilidade e qualidade do objeto foram definidos objetivamente no edital, por meio de especificações usuais do





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

mercado. Portanto, entende-se que o objeto especificado na minuta de edital se encaixa na definição legal de “*bem e serviço comum*”, o que demanda o uso da modalidade Pregão para licitação do objeto.

No mais, o pregão segue o rito do procedimento comum previsto no art. 17 da mesma lei. Assim, destaca-se que o § 2º do art. 17, que estabelece a adoção preferencial da licitação sob a forma eletrônica, sendo certo que não há qualquer elemento que contraindique a realização do presente procedimento competitivo por meio de sua forma eletrônica.

Logo, correta a adoção **do pregão em formato eletrônico** na licitação em tela.

O **Sistema de Registro de Preços** foi adotado na presente contratação. Nesse sentido, consta justificativa do órgão técnico (*vide* item 2.3 do TR²):

2.3.1. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

2.3.2. Optou-se pelo Sistema de Registro de Preço por se tratar das hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 3º do Decreto 7892/2013.

2.3.3. Optou-se pela realização de Pregão Eletrônico utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP). Dessa forma, o Senado somente irá adquirir os itens estritamente indispensáveis ao atendimento de suas necessidades, tendo em vista que o acordo firmado através do SRP não impõe à Administração a obrigatoriedade da aquisição, porém vincula o fornecedor ao preço formalmente registrado em Ata. Ou seja, o Senado adquire apenas se julgar conveniente e à medida que houver necessidade. Dessa forma, não há mister de ter-se o orçamento empenhado previamente, haja vista a não existência de caráter obrigatório para a contratação.

²vide doc, nº 00100.110878/2023-29





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

A supracitada justificativa se coaduna ao conceito legal de SRP previsto no art. 6º, XLV, da Lei 14.133/2021 e nas hipóteses de utilização do artigo 3º do Decreto 11.462/2023.

Quanto à adoção do **critério de adjudicação**, foi apresentada a seguinte justificativa no item 2.5.1 do TR:

Será adotado o critério de adjudicação por menor preço global, tendo em vista a existência dos seguintes fatores técnicos que justificam o agrupamento dos itens em um único grupo:

Critérios técnicos: a adjudicação por menor preço global se deve à padronização, montagem e garantia do mobiliário. No caso das estações de trabalho, estas são compostas por itens modulares, em que várias partes compõem uma estação completa. Não há como subdividir o objeto em itens ou grupos de forma que vários fornecedores ofertem peças separadas. O produto final é a estação completa. Essa estação deverá ser entregue completa pela empresa. Ademais, a estação de trabalho completa possui garantia de 1 (um) ano, sendo esta garantia fornecida por uma mesma empresa, incluindo todos os seus componentes. Da mesma forma, as mesas e armários compõem o mesmo ambiente, daí a necessidade de que sejam fornecidos não apenas pela mesma fabricante como também devem ser da mesma linha de produto, para que a harmonia do conjunto possa ser mantida. O órgão técnico e o gestor estão cientes das repercussões da solução adotada, inclusive em relação às limitações impostas pelo sistema GESCON.

De mais a mais, verifica-se que a **justificativa para a contratação** consta no Termo de Referência (item 1.2). Todavia, a justificativa da presente avença não foi adequadamente densificada no Estudo Técnico preliminar, sendo certo que no item 2 do ETP consta uma





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

sucinta descrição do objeto a ser licitado. Portanto, recomenda-se a modificação do ETP para a inclusão da justificativa para a contratação, nos termos do que estabelece o artigo 18, I, da Lei nº 14.133/2021³.

Quanto ao tratamento diferenciado assegurado às microempresas (ME's) e empresas de pequeno porte (EPP's) nas licitações públicas (Lei Complementar nº 123/2006), o órgão técnico informa no TR que não é recomendável o estabelecimento do tratamento privilegiado previsto no art. 48 da lei em comento. Assim, vejamos o estabelecido no item 2.8 do TR (00100.110878/2023-29):

2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.8.1. Não será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.8.2. A não aplicação do tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 se deve ao fato de que todo o mobiliário objeto deste certame deverá ser entregue pelo mesmo fornecedor, não sendo pertinente a sua divisão em lotes destinados a fornecedores distintos, haja vista necessidade de acabamento idêntico para montagem dos ambientes funcionais e também em virtude de uma futura utilização da garantia. Entendemos mais vantajoso e seguro, neste caso, facultar aos próprios fabricantes a participação na licitação e a

³Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

responsabilidade direta pelo fornecimento. Algumas empresas especializadas e experimentadas neste tipo de projeto não se enquadram na categoria de ME e EPP, o que impactaria consideravelmente na qualidade do objeto final e no preço. Além disso, o aumento da competitividade certamente reduzirá o custo da aquisição, revertendo em benefício ao erário, não excluindo, de qualquer modo, a participação de ME's e EPP's.

Todavia, o edital previsto no documento nº 00100.113954/2023-58, em seu capítulo VII, cláusula 7.1 e seguintes, normatiza a temática desconsiderando as supramencionadas cláusulas do TR que vedam o tratamento diferenciado previsto no Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 às ME/EPP.

Portanto, esta Advocacia recomenda que o edital do pregão seja modificado de forma a ficar compatível com o TR, vedando-se o privilégio previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

Assim, basta efetuar uma modificação na cláusula 7.1 do edital, por meio da inclusão de um adendo, que estabeleça expressamente a impossibilidade de utilização do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

Destaca-se que o órgão técnico discorreu sobre a não participação de consórcios de empresas no item 2.6 do TR (documento nº 00100.110878/2023-29), justificando tal vedação no fato da complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

executar o objeto, sendo certo que permitir a junção de empresas que poderiam individualmente competir é elemento potencialmente limitador da concorrência.

Em relação à **pesquisa de preços** (doc. nº 00100.091459/2023-81), consolidada na Planilha Estimativa de Despesas, verifica-se que a mesma foi realizada em observância aos normativos internos do Senado, sendo necessário salientar que o órgão técnico justificou o Coeficiente de Variação (CV) superior à 25%⁴ para alguns itens, nos termos do exposto no documento nº 00100.098197/2023-85.

Dessa forma, verifica-se que a pesquisa de preços está dentro dos parâmetros normativos estabelecidos, com cotações em quantitativo suficiente, tendo sido ratificada pela SADCON, conforme relatado (doc. nº 00100.098197/2023-85).

Atendido, assim, o disposto no art. 18 do ADG nº 14/2022:

Art. 18. A ratificação da pesquisa de preços pela SADCON estará condicionada à verificação da conformidade do procedimento e do cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, observando-se, especialmente, as disposições do Anexo VI deste Ato, bem como os entendimentos jurisprudenciais aplicáveis e adequados às circunstâncias do caso concreto.

§ 1º A ratificação da pesquisa de preços pela SADCON terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

⁴Os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19 e 20 possuem coeficiente de variação acima de 25%. Esse Órgão Técnico entende, ainda assim, que os valores finais refletem a realidade dos valores praticados atualmente no mercado.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Ademais, diante da utilização do sistema de registro de preços, não é necessária, neste momento, a indicação de dotação orçamentária, conforme dispõe o parágrafo único do art. 23 do ADG 14/2022. Entretanto, a existência de recursos orçamentários deverá ser comprovada por ocasião da celebração de cada ajuste decorrente da ARP (art. 44 do ADG 14/2022⁵).

Além de tudo, diante da inserção das disposições contidas no Decreto nº 11.462/2023 na presente análise, convém destacar a obrigatoriedade de adoção do procedimento público de intenção de registro de preços (IRP).

A IRP está prevista no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021 e, precipuamente, visa conduzir o processo de participação dos órgãos ou entidades interessados em participar da licitação da Ata de Registro de Preços.

Diante da vigência do Decreto nº 11.462/2023⁶, a adoção do procedimento passou a ser obrigatória, conforme estabelece o artigo 9º, vejamos:

Art. 9º Para fins de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da

⁵Art. 44. A contratação de itens registrados em ARP deve ser autorizada previamente pela autoridade competente, condicionada à disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa.

⁶Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 8º.

§ 1º O prazo previsto no caput será contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP no SRP digital e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de que trata o art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante.

[DESTACA-SE]

Ressalvada a hipótese prevista no §2º do artigo 9º, a obrigatoriedade do procedimento de IRP se tornou regra. Portanto, é recomendável que o órgão técnico emita manifestação no Termo de Referência (TR) sobre a adoção do procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), ou justifique a sua não adoção.

Em atenção à publicidade inerente aos procedimentos licitatórios, necessária como instrumento de controle social sobre as despesas públicas, carece a juntada aos autos da designação, pela Diretoria-Geral, dos **agentes de contratação** e da equipe de apoio. É o que preceitua o art. 29 do ADG nº 14/2022:

Art. 29. A fase externa do processo de licitação pública será conduzida por agente de contratação, ou, nos casos previstos no §2º do art. 8º ou no inciso





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

XI do art. 32 da Lei nº 14.133, de 2021, por Comissão de Contratação.

§ 1º Os agentes de contratação poderão contar com o suporte necessário da Equipe de Apoio na condução dos procedimentos licitatórios, tanto na forma presencial quanto na eletrônica.

§ 2º Compete à Diretoria-Geral designar:

I - os agentes de contratação e os membros de Comissão de Contratação, dentre os servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal e observado o disposto no art. 6º deste Ato.

II - os integrantes da Equipe de Apoio, dentre os servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

[destaques acrescidos]

Embora indicados no item 5 do TR, carece a designação formal de gestores do contrato, o que deverá ser observado, conforme art. 9º, inciso IX do Anexo V do Regulamento Administrativo.

Quanto aos demais aspectos procedimentais, observa-se a necessidade de **aprovação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência** bem como **autorização do procedimento licitatório** por parte da Diretora-Geral, conforme dispõem, respectivamente, os incisos IV e V do art. 9º do Anexo V da PCSF:

*Art. 9º No âmbito das contratações do Senado Federal, compete ao titular da Diretoria-Geral:
(...)*

IV – aprovar os Estudos Técnicos Preliminares, os Projetos Básicos, os Termos de Referência, as minutas de edital, os contratos, as atas de registro de preços, os termos aditivos e as demais avenças das contratações do Senado Federal;





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

V - autorizar, homologar, anular e revogar procedimentos de licitação e de contratação direta, ressalvada a competência do Primeiro-Secretário, estabelecida no art. 7º deste Anexo;

Em relação ao **instrumento convocatório** (doc. nº 00100.113954/2023-58), verifica-se que a minuta guarda pertinência com a legislação de regência, em especial com o Decreto 11.462/2023, e converge com o Termo de Referência, sendo certo que o texto é uma adaptação da minuta padrão ao caso concreto em análise. Recomenda-se apenas a correção do item 11.1 da minuta de edital, que restringe as amostras em descompasso com o definido no Anexo III do TR e que contém uma discrepância entre o prazo em número e o por extenso.

3. Das conclusões

Por fim, observadas as recomendações constantes deste parecer e ressalvada eventual impropriedade de ordem técnica que escapa ao conhecimento jurídico, entende-se que a minuta constante do documento de nº 00100.113954/2023-58 poderá ser considerada regular e **apta** à aprovação pela autoridade competente, sem necessidade de retorno a esta Advocacia.

É o Parecer.

Brasília, 11 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)
FELIPE DE PAULA LYRA
Advogado do Senado Federal





SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

OAB/RS nº 131229B



Avenida N2 – Bloco 02 do Senado Federal – 1º piso – CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303-4750 / 3303-4710 – advocacia@senado.leg.br

Página 15 de 16



SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Ref. PARECER Nº 435/2023-ADVOSF

Processo nº 00200.002022/2023-52

Aprovo. Junte-se ao processo em epígrafe e encaminhe-se à Coordenação de Apoio Técnico a Contratações – COATC da Secretaria de Administração de Contratações – SADCON.

Brasília, 20 de julho de 2023

(assinado digitalmente)

DANIEL VICTOR DE ARAÚJO SIMÕES

*Coordenador do Núcleo de Processos de Contratações
da Advocacia do Senado Federal*





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Processo nº: 00200.002022/2023-52

Assunto: Conferência de Minuta de Edital.

Em 29 de junho de 2023

Senhora Coordenadora da COATC,

Em atenção ao Ofício nº 371/2023 – COATC/SADCON, seguem as considerações da SPATR a respeito dos questionamentos referentes à Minuta de Edital proposta.

Nota do Edital e nº de recomendação COPEL	Item do TR alterado	Ajuste realizado	Justificativa, se for o caso
Nota 1 OT	4.2.2	Adequação entre valor por extenso e numeral. Foi utilizado o prazo de 120 dias, conforme modelo de TR disponibilizado pela SADCON. O prazo em tela é adequado para realizar uma nova contratação caso a contratante não tenha interesse de realizar a renovação contratual.	
Nota 2 OT	9.1.1 e 9.1.2	Adequação de redação, conforme modelo de TR disponibilizado pela SADCON.	
Nota 3 OT			O prazo de vigência do contrato decorrente deste termo de referência será de 12 (doze) meses consecutivos ou até a execução

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

			plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro. Tal prazo é suficiente para entrega dos bens e emissão do termo de recebimento definitivo, dado que o prazo de entrega dos itens solicitados é de no máximo 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento. Já o documento com a ordem de fornecimento deverá ser encaminhado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da assinatura do contrato. Por fim, o recebimento provisório ocorrerá de forma sumária e o recebimento definitivo ocorrerá em até 5 dias úteis a contar do recebimento provisório.
Recomendação 1		Foi inserido o item 3.2.3 para justificar a exigência de qualificação econômico-financeira. Tal exigência tem por objetivo selecionar empresas que consigam honrar o compromisso assumido em acionamentos futuros da Ata de Registro de Preços.	
Recomendação 2			Esta recomendação não foi direcionada a este Órgão Técnico.
Recomendação 3			A análise de amostra é uma etapa fundamental para atestar a conformidade do produto, principalmente em relação à durabilidade, característica essa





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

			<p>que não é possível determinar por meio de folder.</p> <p>Concordamos que nesses procedimentos há ônus imputado ao licitante e consequentemente à Administração, e por isso não optaríamos por esse caminho se não fosse estritamente necessário, como se vê nas aquisições feitas pela SPATR que podem dispensar amostras, e.g. eletrodomésticos padrões.</p> <p>Em relação à falta de garantia de fornecimento no SRP, pelo histórico de acionamento do Senado para os itens em aquisição, existe a expectativa de aquisição da quase totalidade da ARP, diminuindo assim as incertezas da licitante que venha a ganhar o certame.</p> <p>A exigência de amostra compromete a celeridade do certame e, mesmo assim, é um custo aceitável e necessário para diminuir riscos que comprometam a aquisição de um dos itens mais estratégicos para a SPATR na sua função de servir ao Senado.</p> <p>A simples recusa do produto durante a fase de execução é insuficiente se o beneficiário da ARP for incapaz de fornecer a contento os itens contratados, o que resultaria em cancelamento da ata, risco esse que é mitigado com análise de amostras.</p>
--	--	--	---





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.002022/2023-52

Assunto: Nova Contratação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Aquisição de Estações de Trabalho e Mobiliário Acessório. **Valor estimado:** R\$ **1.022.638,76**. Aprovações e autorizações da Diretoria-Geral.

Senhora Diretora-Geral,

Trata o presente processo de realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para o REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, destinado à aquisição de estações de trabalho e mobiliário acessório para composição dos espaços funcionais o Senado Federal, ao custo estimado de R\$ **1.022.638,76** (um milhão, vinte e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), consoante especificações contidas na minuta do referido edital (documento nº 00100.129578/2023-13):

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	CATMAT
1	Estação de trabalho 1,30 x 1,30 m (MES - 20)	120	Unidade	1.850,00	222.000,00	460955
2	Proteção para monitor (ACE - 08)	120	Unidade	532,63	63.915,60	460955
3	Armário 600 mm de largura – 2 portas (ARM - 20)	45	Unidade	1.700,00	76.500,00	458124
4	Armário 400 mm de largura – 4 gavetas (ARM - 21)	8	Unidade	2.425,00	19.400,00	458124
5	Gaveteiro vertical (ACE - 04)	120	Unidade	1.187,00	142.440,00	468393
6	Saias para estação de trabalho (ACE - 06 Opção 2)	120	Unidade	365,00	43.800,00	460955
7	Saias para estação de trabalho (ACE - 06 Opção 3)	120	Unidade	469,50	56.340,00	460955
8	Mesa para gabinete parlamentar (MES - 01)	4	Unidade	6.900,00	27.600,00	461905
9	Mesa auxiliar para gabinete parlamentar (MES - 02)	4	Unidade	3.102,00	12.408,00	461905
10	Mesa reta de 1400 mm (MES - 05)	7	Unidade	3.764,27	26.349,89	461905
11	Mesa de reunião padrão (MES - 08)	4	Unidade	1.531,18	6.124,72	461905
12	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES - 09 Opção 1)	4	Unidade	5.764,96	23.059,84	461905





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

13	Mesa redonda para gabinete parlamentar (MES - 09 Opção 2)	4	Unidade	6.332,68	25.330,72	461905
14	Mesa de Reunião retangular para gabinete parlamentar (MES - 10 Opção 1)	5	Unidade	7.073,00	35.365,00	461905
15	Mesa de reunião retangular para gabinete parlamentar (MES - 10 Opção 2)	5	Unidade	8.621,09	43.105,45	461905
16	Mesa de reunião retangular padrão (MES - 11 Opção 1)	6	Unidade	4.474,82	26.848,92	461905
17	Mesa de reunião retangular padrão (MES - 11 Opção 2)	6	Unidade	3.711,48	22.268,88	461905
18	Mesa central para gabinete parlamentar (MES - 17)	14	Unidade	5.018,41	70.257,74	461905
19	Mesa lateral para gabinete parlamentar (MES - 18)	6	Unidade	2.950,00	17.700,00	461905
20	Mesa reta 1200 mm (MES - 26)	20	Unidade	1.200,00	24.000,00	461905
21	Armário 1600 mm com portas (ARM - 02)	12	Unidade	3.152,00	37.824,00	458124
Valor Total estimado				R\$ 1.022.638,76		

O órgão técnico justifica a contratação, por meio do Termo de Referência (documento nº 00100.103458/2023-96), conforme transcrição a seguir:

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual e resultados esperados com a contratação

Essa contratação destina-se ao atendimento das demandas recebidas pela SPATR relativos à montagem e reestruturação dos ambientes funcionais do Senado, especialmente, ao planejamento para o ano de 2024. Também para substituição de mobiliário avariado e/ou irrecuperável em decorrência do desgaste do uso e do tempo.

Em cumprimento ao ATC nº68/1993 e ao ATC nº 18/1996, os quais tratam do estabelecimento do Plano de Padronização do Mobiliário Funcional do Senado Federal, o Senado instituiu a partir de 2010 o Catálogo de Mobiliário Funcional. Nesse catálogo estão descritos todos os mobiliários a serem utilizados nas áreas funcionais da casa.

Essa padronização do mobiliário trouxe uma série de benefícios operacionais e técnicos na administração dos bens mobiliários, a exemplo da substituição e movimentação de mobília entre os gabinetes e espaços funcionais sem afetar a harmonia e identidade visual. Possibilita também uma manutenção mais rápida e econômica, pois as peças e acessórios podem ser reutilizados. O Catálogo de Mobiliário Funcional permite também um ganho de escala nas licitações, uma vez que todas as peças são padronizadas.

Ainda em relação a padronização, destaca-se que desde 2010 o Senado Federal adotou como modelo padrão de mobiliário funcional as chamadas





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

estações de trabalho, que gradativamente substituíram a antiga mobília do órgão.

A princípio, não há motivos para substituição ou modificação dos modelos padronizados de estações de trabalho e mobiliário funcional adotados pelo Senado. Pois, essas estações de trabalho têm suprido de maneira satisfatória a necessidade do Senado Federal, oferecendo conforto e economia a todos os usuários. Além disso, mudanças nos atuais modelos utilizados ensejaria um maior dispêndio financeiro ao Senado no curto e médio prazo, uma vez que haveria necessidade de substituição do modelo antigo.

Pelos motivos apresentados, entende-se que a atual contratação dos modelos padronizados de estações de trabalho e mobiliário funcional do catálogo do Senado é a que melhor atende à Administração, considerando uma perspectiva de custo x benefício.

Outro ponto, optou-se pelo Sistema de Registro de Preços, dando à Administração flexibilidade para contratar ou não a depender de suas necessidades. Salienta-se que não há excessos nas especificações descritas neste documento, sendo todas relevantes e necessárias para que o Senado Federal adquira um produto de boa qualidade, não constituindo fator de restrição de competitividade, porém atendendo aos padrões mínimos de qualidade.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

1.2.2.1. O quantitativo previsto no termo de referência para a aquisição do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da administração, considerando as quantidades solicitadas por meio de DODs anexados à Solicitação 1420. As quantidades foram definidas com base no levantamento de demandas recebidas e também para atendimento a demandas não previstas que surgirem no decorrer do ano de 2024, expediente esse permitido pela adoção do Sistema de Registro de Preços.

Ademais, foi realizada uma análise da idade dos itens: mesas MES-01, MES-02, MES-05, MES-06, MES-08, MES-09, MES-10, MES-11, MES-17, MES-18, MES-20 e armários ARM-02, ARM-20, ARM-21. Considerou-se que os móveis com mais de dez anos de idade são mais propensos a substituições em virtude do desgaste por uso contínuo. Assim, nos gráficos abaixo, foram destacados a mediana de idade de cada item, a qual indica que metade dos itens apresentam idade superior ao indicado no gráfico, e o número de unidades de cada item que superaram dez anos de idade, o qual indica o número absoluto de itens que atende a condição em tela.

[...]

1.2.3. Número do contrato vigente ou vencido 1.2.4. Contratos / Atas de Registro de Preço (ARP) que serão substituídas com a contratação:

Nº Contrato / ARP	Objeto	Término da vigência
RP 40/2022	Aquisição de estações de trabalho e mobiliário acessório para composição dos espaços funcionais do Senado.	30/10/2023





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Por meio do Ofício nº 493/2023-COATC/SADCON (documento nº 00100.129587/2023-12), a COATC/SADCON demonstrou a regularidade da instrução, com destaque para a seguintes informações/documentos carreados aos autos:

- Para a finalidade, a Secretaria de Patrimônio do Senado Federal elaborou o Estudo Técnico Preliminar, NUP 0100.142827/2022-85 e o Termo de Referência de NUP 0100.091453/2023-11, que, após alterações, foi consolidado com todas as informações necessárias à contratação no documento nº 0100.110878/2023-29, os quais, se entendidos viáveis, deverão ser aprovados pela Diretora-Geral, consoante art. 9º, inciso IV do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal.
- Conforme se verifica no item 1.2.2 do Termo de Referência, o órgão técnico demonstrou que os quantitativos a serem contratados foram baseados na necessidade da administração, considerando as quantidades solicitadas por meio de DODs anexados à Solicitação 1420.
- A pesquisa de preços que estimou a contratação foi consolidada na Planilha de Estimativas de Despesas sob o documento nº 00100.091459/2023-81, projetando-se o custo geral estimado de R\$ 1.022.638,76.
- A COCVAP ratificou a pesquisa de preços, conforme documento 0100.098197/2023-85, cuja validade é até 04/12/2023.
- A primeira versão da minuta de edital de Pregão Eletrônico, elaborada por esta COATC, foi acostada sob o nº 0100.104095/2023-14.
- A COPEL procedeu a análise da minuta de edital, por meio do documento nº 0100.108939/2023-98, e concluiu que a minuta encontrar-se-á regular e adequada para aprovações pela DGER após as alterações sugeridas.
- Em resposta às recomendações da COPEL e às NOTAS da COATC, o órgão técnico se manifestou no documento nº 0100.110878/2023-29, tendo consignado alterações no novo Termo de Referência, de mesmo NUP.
- Ato contínuo, a minuta de edital foi atualizada, NUP 0100.113954/2023-58, e submetida ao órgão jurídico.
- A ADVOSF, por meio do Parecer nº 435/2022 (NUP 00100.124464/2023-87) analisou os autos e concluiu que, observadas as recomendações constantes do Parecer, a minuta era considerada regular e apta à aprovação pela autoridade competente.
- Cabe ressaltar que, o órgão jurídico fez a seguinte recomendação: “Ressalvada a hipótese prevista no §2º do artigo 9º” 1, a obrigatoriedade do procedimento de IRP se tornou regra. Portanto, é recomendável que o órgão técnico emita manifestação no Termo de Referência (TR) sobre a adoção do procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), ou justifique a sua não adoção”, qual deve ser objeto de deliberação por parte da Diretoria-Geral.





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

- Os autos foram encaminhados ao órgão técnico para conhecimento e manifestação quanto às recomendações jurídicas, o qual se manifestou por meio do NUP 00100.128002/2023-39.
- Destaca-se que em relação à recomendação da ADVOSF ao órgão técnico de modificação do ETP para a inclusão da justificativa para a contratação, nos termos do que estabelece o artigo 18, I, da Lei nº 14.133/2021, a SPATR informou: “o objeto a ser contratado faz parte dos itens padronizados do Senado, o Comitê de Contratações tornou dispensável a realização de ETP, conforme ata da reunião do colegiado, publicada no Boletim Administrativo do Senado Federal (BASF) Nº 8849, Seção 1, de 19/06/2023.”.
- Dessa forma, foram incluídos por essa COATC, a cópia dos documentos citados acima, da Consulta a Relação de Objetos Contratáveis e do BASF, conforme NUP 00100.130257/2023-61 e NUP 00100.130266/2023-52.
- As demais recomendações postas pelo órgão de jurídico foram acatadas e consolidadas na minuta de edital a ser aprovada pela autoridade competente.
- A versão consolidada da minuta de edital está consignada no NUP 00100.129578/2023-13 e, se entendida regular, deve ser aprovada pela autoridade competente.
- Ressalta-se que é de competência da Advocacia do Senado Federal a análise jurídica de todos os processos que visem a uma contratação, previamente à deliberação pela autoridade competente, conforme art. 53 da Lei 14.133/2021 c/c o art. 22, do ADG nº 14/2022.

Em seguida, em conformidade com o disposto na Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, o Senhor Diretor da SADCON opinou previamente pelo seguimento do certame e, para tanto, recomendou autorizar o certame, aprovar o estudo técnico preliminar, o termo de referência e a minuta de edital, autorizar a despesa estimada, e designar os gestores.

Em relação à recomendação jurídica relativa à dispensa justificada do procedimento de Intenção de Registro de Preço (IRP), essa temática está expressamente regulamentada no art. 43 do ADG nº 14/2022¹, que é compatível com a regulamentação do Executivo Federal no Decreto nº 11.462/2023. No caso, se o Senado Federal não tem conhecimento do interesse de outros órgãos para uma compra compartilhada, sendo,

¹ Art. 43. Em caso de licitação eletrônica para registro de preços, quando houver, ao tempo da formulação demanda, conhecimento do interesse de outros órgãos públicos para a realização de compras compartilhadas, a Diretoria-Geral poderá determinar a realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), devendo ser observados, nessa hipótese, os procedimentos operacionais do Sistema de Compras do Governo Federal. Parágrafo único. Em caso de não incidência da hipótese de que trata o caput, a SADCON adotará as providências operacionais no Sistema de Compras do Governo Federal para a dispensa do procedimento de IRP, adotando como justificativa o disposto neste artigo. (ADG nº 14/2022)





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

portanto, o único órgão contratante, tipifica-se, assim, a hipótese de dispensa da IRP
prevista no parágrafo 1º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

Ante o exposto, esta Assessoria Técnica espousa a recomendação da SADCON, de modo que se opina favoravelmente ao seguimento do processo nos termos propostos na presente instrução.

À consideração de Vossa Senhoria.

Diretoria-Geral, 7 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

Guilherme Ferreira da Costa
Assessor Técnico

(assinado eletronicamente)

Tahmineh Maria Shokranian de Mello
Assessora Técnica





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

De acordo. Acolho a informação técnica e, com fundamento no art. 9º, incisos IV, V, VII, IX e X, Anexo V, do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

1. **AUTORIZO** a realização do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços;
2. **APROVO** o Termo de Referência (NUP 00100.110878/2023-29) e a minuta de edital (NUP 00100.129578/2023-13), nos termos propostos;
3. **DISPENSO** o procedimento de intenção de registro de preços por ser o Senado Federal o único contratante;
4. **DESIGNO** os gestores indicados na PDG.

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, ao **SEPUGP/SEGP** e à **SADCON**, para as demais providências pertinentes.

Brasília, 7 de agosto de 2023.

(assinatura eletrônica)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

PORTRARIA DA DIRETORIA-GERAL

Nº 5328 de 2023

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 9º, inciso IX, do Anexo V do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, e tendo em vista o que consta do Processo nº **00200.002022/2023-52**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da **Coordenação de Administração Patrimonial – COAPAT** e seu substituto legal, respectivamente, como gestor titular e gestor substituto do(s) contrato(s) que se originar(em) do processo em epígrafe;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de agosto de 2023.

(assinatura eletrônica)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral